



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XC

FLORIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2024

NÚMERO 22258

SUMÁRIO

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO	1
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	2
Procuradoria-Geral do Estado.....	2
SECRETARIAS DE ESTADO	3
Administração.....	3
Administração Prisional e Socioeducativa	3
Agricultura	6
Educação.....	6
Fazenda.....	6
Infraestrutura e Mobilidade.....	7
Meio Ambiente e da Economia Verde	7
Proteção e Defesa Civil.....	7
Planejamento.....	7
Saúde	8
Segurança Pública	9
Polícia Militar	10
Polícia Civil.....	10
Polícia Científica.....	11
AUTARQUIAS ESTADUAIS	12
ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos.....	12
IMA – Instituto do Meio Ambiente.....	12
IMETRO – Instituto de Metrologia	13
IPREV – Instituto de Previdência	13
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito	14
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	21
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação	21
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial.....	21
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes.....	21
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina.....	21
CONCURSOS	22
LICITAÇÕES	27
Secretarias de Estado	27
Autarquias Estaduais.....	28
Economias Mistas	28
CONTRATOS E ADITIVOS	29
Secretarias de Estado	29
Autarquias Estaduais.....	33
Fundações Estaduais.....	33
Economias Mistas	33
PREFEITURAS MUNICIPAIS	35
Água Doce.....	35
Águas de Chapecó	35
Águas Frias	35

Balneário Piçarras	35
Bombinhas.....	35
Camboriú.....	36
Coronel Martins	36
Faxinal dos Guedes.....	36
Gaspar.....	36
Içara.....	36
Irineópolis	36
Itapoá.....	36
Joinville.....	36
Leoberto Leal.....	37
Otacílio Costa.....	37
Sangão	37
São Bento do Sul.....	37
Siderópolis.....	37
Sombrio	37
Tijucas	38
Treze Tílias.....	38
Trombudo Central.....	38
Vargem	38

PUBLICAÇÕES DIVERSAS 38

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (ÓRGÃO ESPECIAL) Nº 5026235-07.2022.8.24.0000/SC
AUTOR: PROCURADOR GERAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS
RÉU: GOVERNADOR - ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS
RÉU: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA EDITAL
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO
RELATOR(A): TORRES MARQUES

Parte dispositiva da decisão:“(...) o Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por unanimidade, acolher, em parte, o pedido formulado no ev. 116 para prorrogar, pelo prazo de seis meses, os efeitos da decisão que declarou a inconstitucionalidade de dispositivos da Lei Complementar n. 777/2021, com início da contagem a partir da data deste julgamento, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.”
 Cod. Mat.: 990374

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SC
DECRETO LEGISLATIVO Nº 18.353, DE 2 DE MAIO DE 2024
 Aprova a indicação do nome de Eduardo Nobuyuki Usuy para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC).

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos do art. 40, § 2º, da Constituição do Estado, e do art. 186, inciso VI, do Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do Senhor Eduardo Nobuyuki Usuy para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC), conforme parecer da Comissão Especial, constituída pelo Ato da Presidência nº 12-DL, de 2024.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 2 de maio de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL**
 Presidente

Cod. Mat.: 990089

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 586 / 2024

AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 879/2012 e conforme processo nº SES 66489/2024, CRISTIANE LIMA CARQUEJA, matrícula nº 0368494-6-02, ocupante do cargo MEDICO, lotada na SES, a se ausentar do país para participar do *Ixcellence Expert Training Forum 2024*, no período de 30/04/2024 a 05/05/2024, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

ATO nº 661 / 2024

AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 879/2012 e conforme processo nº SES 84069/2024, NILZA MARIA MEDEIROS PERIN, matrícula nº 0294964-4-01, ocupante do cargo MEDICO, lotada na SES, a se ausentar do país para participar do *ESPGHAN Annual Meeting*, no período de 13/05/2024 a 20/05/2024, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

JORGINHO MELLO
 Governador do Estado

VÂNIO BOING
 Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 990537

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve:

ATO nº 3087 / 2023

CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO, da ENA, para fins de regularização funcional, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº ENA 517/2023, LUIZ FABIANO DA SILVA, mat. nº 0362323-8-01, ocupante do cargo de TECNICO UNIVERSITARIO DE SUPORTE, lotado na UDESC, com ônus para órgão de destino, no período de 29/06/2023 a 31/12/2024.

ATO nº 3109 / 2023

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da ENA, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº ENA 576/2023, NIVIA FELLER, mat. n.º 0308754-9-03, ocupante do cargo de CONSULTOR EDUCACIONAL, lotada na SED, com ônus para órgão de destino, até 31/12/2024.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

ATO nº 712 / 2024

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da Prefeitura Municipal de Garopaba, para exercer cargo comissionado, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SED 75968/2024, JULIANA DE ABREU, mat. n.º 0333480-5-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE EDUCACAO, lotada na SED, sem ônus para origem, com a obrigatoriedade do órgão cessionário recolher mensalmente a contribuição previdenciária (parte do servidor e patronal) ao IPREV, Órgão Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 4.º, § 3º, II, combinado com o art. 17, I e II e art. 19, II, e art. 20 da LC 412/08, no período 11/04/2024 a 31/12/2024.

ATO nº 713 / 2024

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da ENA, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº ENA 100/2024, VINICIUS ALEXANDRE PERUCCI, mat. n.º 0362258-4-01, ocupante do cargo de TECNICO UNIVERSITARIO DE EXECUCAO, da UDESC, com ônus para órgão de destino, no período de 11/04/2024 a 31/12/2024.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 990675

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 629 / 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n.º PCI 2889/2024, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da PCISC, a contar de 18/03/2024:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n.º 6.745/85, GIANI FANTON, mat. n.º 0306677-0-02, do cargo de PERITO REGIONAL (SÃO MIGUEL D'OESTE), nível FG;e

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei n.º 6.745/85, JESICA CEOLIN DE BONA, mat. n.º 0645621-9-01, para exercer o cargo de PERITO REGIONAL(SÃO MIGUEL D'OESTE), nível FG.

ATO nº 697 / 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SCC 7187/2024, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SCC:

* **RETIFICAR**, no Ato nº 693, publicado em 02/05/2024, no DOE nº 22.257-A, que nomeou LUIZ CARLOS SILVINO COSTA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE ESPECIAL, nível DGS-2, a parte referente ao nível, que deverá ser: DGS-1.

* **INCLUIR**, no Ato nº 693, publicado em 02/05/2024, no DOE nº 22.257-A, a vigência na exoneração de ALESSANDRO WATERKEMPER NEVES, mat. n.º 0716827-6-01, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS-2; e na nomeação de RODRIGO MATTOS MORO, para exercer o mesmo cargo, que deverá ser: a contar de 09/05/2024.

ATO nº 700 / 2024

CONCEDER DISPENSA, de acordo com o art. 171, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SAS 964/2024, a MANUELA BRANDÃO DA SILVEIRA RIBEIRO, mat. n.º 0961918-6-01, do cargo de SECRETÁRIO DE CONSELHO, nível FG-3, da SAS, a contar de 02/05/2024.

ATO nº 701 / 2024

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SEA 7725/2024, RENATA SCHROEDER BION, mat. n.º 0952669-2-02, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2, da DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da SEA, a contar de 10/04/2024.

ATO nº 708 / 2024

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SEF 5629/2024, LARISSA LAIS BRANDINI REGIS, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível DGS-2, da SEF.

ATO nº 710 / 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n.º SECOM 2327/2024, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SECOM, a contar de 01/05/2024:

* **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n.º 6.745/85, a MARCO ANTÔNIO FURSTENBERGER FAVERO, mat. n.º 0715021-0-01, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível DGS-2.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n.º 6.745/85, LEONARDO DE VASCONCELOS MUNHOZ, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível DGS-2.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 990681

GABINETE DO GOVERNADOR

DESPACHO Nº 007/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições privativas previstas no inciso I do art. 71 e com fundamento no art. 12, §2º, ambos da Constituição do Estado, no art. 6º da Lei Estadual nº 5.164 de 27 de novembro de 1975 e no Parecer nº 175/17 da Procuradoria-Geral do Estado, **AUTORIZA** a doação dos bens móveis declarados inservíveis, conforme os processos regulares relacionados abaixo:

Nº PROCESSO	BEM MÓVEL INSERVÍVEL	BENEFICIÁRIO
SED 56698/2023	QIV1946/M.BENZ /OF 1519 R.ORE/2017	Prefeitura Municipal de Saleté
SED 56689/2023	QIV1986/M.BENZ /OF 1519 R.ORE/2017	Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso
SED 56682/2023	QIV1916/M.BENZ /OF 1519 R.ORE/2017	Prefeitura Municipal de Lages
SED 56679/2023	QIV1886/M.BENZ /OF 1519 R.ORE/2017	Prefeitura Municipal de Caçador
SED 56670/2023	QIV1876/M.BENZ /OF 1519 R.ORE/2017	Prefeitura Municipal de Acurra
SES 56149/2023	QIJ7136/PEUGEOT / BOXER M350LH 2.3/2016	Prefeitura Municipal de Rio Negrinho
SES 9901/2023	QID8298/RENAULT / MASTER EURO/2016	Prefeitura Municipal de Pouso Redondo
SST 4665/2019	MLU9526/CHEVROLET / CLASSIC LS /2013	Prefeitura Municipal de Apiúna
SST 4710/2019	MLU8856/CHEVROLET / CLASSIC LS /2013	Prefeitura Municipal de Água Doce

SST 4798/2019	MLL0676/CHEVROLET / CLASSIC LS/2013	Prefeitura Municipal de Taió
SES 139064/2023	MJZ5425/CITROEN /JUMPER RONTANAMB/2012	Prefeitura Municipal de Lauro Muller
SES 133107/2023	MID7798/FIAT/DUCATO MC RONTANAMB/2010	Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça
SEA 7706/2024	MCY8845 NISSAN / FRONTIER 4X4 /2005 MLL2970/FORD / FIESTA 1.6 FLEX /2013	Prefeitura Municipal de Ipira
SES 74673/2023	Arquivos de aço e estante de aço	Prefeitura Municipal de Pinhalzinho
DETRAN 74910/2023	Fogões elétricos, pias de inox e bebedouro	IMA

Caberá aos donatários realizar a transferência de propriedade dos veículos mencionados neste Despacho junto ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-SC), respeitando os prazos estabelecidos pela legislação específica vigente.

Os bens doados não poderão ser alienados antes de transcorridos dois anos da data da doação, exceto no caso de doação de veículo a um Município, o qual terá a obrigatoriedade de utilizar o resultado da alienação para a aquisição de um veículo mais novo ou zero-quilômetro.

A Secretaria de Estado da Administração expedirá os procedimentos necessários para formalizar a doação dos bens móveis inservíveis mencionados acima.

As despesas decorrentes da execução das doações serão de responsabilidade dos beneficiários.

Florianópolis, data da assinatura digital.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

Cod. Mat.: 990270

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA GAB/PGE Nº 42/2024 03.05.2024

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelos incisos I e II do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, considerando o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 56, de 29 de junho de 1992 e o que consta dos autos PGE 4007/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como membros da Comissão para Administração do Fundo Especial de Estudos Jurídicos e Reaparelhamento (FUNJURE), os ocupantes dos cargos de Procurador-Geral do Estado, Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos, Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos e Corregedor-Geral; e os Procuradores do Estado João Paulo de Souza Carneiro e Renato Domingues Brito.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência a partir de sua publicação.

MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 990501

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS – CCP
INSCRIÇÕES RELATIVAS AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2024
EDITAL PRELIMINAR nº 01/2024

A Câmara de Conciliação de Precatórios, nos termos dos itens 3, 4 e 5 do Edital de Convocação nº 01/2024, comunica a todos os interessados que foram habilitadas para a celebração de acordo direto, com deságio de 40% (quarenta por cento), as seguintes propostas:



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Secretária Adjunta da Administração
Maria Teresinha Debatin

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

Nº PRECATÓRIO	CREADOR	DESÁGIO
5009037-83.2024.8.24.0000	QG P FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	40%
5009037-83.2024.8.24.0000	QG PRIM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	40%

A proposta Precatório nº 5050903-08.2023.8.24.0000, Credor (a) MARILYN THAISE DE SOUZA com deságio de 40% (quarenta por cento) foi indeferida por não observar as exigências previstas no edital de convocação (item 5, II), especialmente o contido no item 1.3, II.

Todas as demais propostas foram indeferidas, nos termos do item 5, VI, do Edital de Convocação (insuficiência de valor disponível para a realização dos acordos).

Os interessados poderão apresentar recurso, com base no item 4.2 do Edital de Convocação, em forma de e-mail, no prazo de 05 dias a contar da publicação deste Edital, dirigido ao Presidente da Câmara de Conciliação de Precatórios.

Para dúvidas ou informações utilize o e-mail: acordoprecatorio@pge.sc.gov.br.

Florianópolis, 03 de maio de 2024.

RICARDO DE ARAÚJO GAMA

Presidente da Câmara de Conciliação de Precatórios

JOÃO CARLOS CASTANHEIRA PEDROZA

Membro da Câmara de Conciliação de Precatórios

ANDRÉ LUIZ VON KNOBLAUCH

Membro da Câmara de Conciliação de Precatórios

Cod. Mat.: 990346

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 394/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme processo SEA 8008/2024, resolve DESIGNAR como gestor do contrato o Sr. Gerson Fior Santana, matrícula 0710869-9-01; Norvan Cima, matrícula 0646636-2-01, como fiscal efetivo e, Marilvan Cortese, matrícula 0953918-2-04, como fiscal suplente, para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato 032/2024, que tem por objeto a Contratação de Serviços Especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação-Serviço de Área de Trabalho Digital baseada em Google Workspace, solução integrada de e-mail, pacote de software de escritório, armazenamento e comunicação corporativa. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e a empresa Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina - CIASC.

Vânio Boing

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 990122

PORTARIA nº 390/2024

AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 3.421/05, conforme processo nº SEA 7872/2024, THIAGO SILVA, matrícula nº 0383700-9-01, ocupante do cargo de Gerente de Benefícios e Sistemas Periciais, em exercício na SEA, a conduzir veículo oficial da SEA.

PORTARIA nº 393/2024

AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 3.421/05, conforme processo nº SEA 8093/2024, JAQUELINE SEVERINO AMARAL DIAS, matrícula nº 0338613-9-02, ocupante do cargo de Diretor de Saúde do Servidor, em exercício na SEA, a conduzir veículo oficial da SEA.

PORTARIA nº 396/2024

AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 3.421/05, conforme processo nº SEA 8214/2024, MANUELA MENDONÇA LISBOA BEIRÃO, matrícula nº 0350716-5-01, ocupante do cargo de Gerente de Centros Periciais, em exercício na SEA, a conduzir veículo oficial da SEA.

PORTARIA nº 398/2024

AUTORIZAR, de acordo com o decreto nº 3.421/05, conforme processo nº SCTI 339/2024, DANIEL HENRIQUE CAMARGO DE SOUZA, matrícula nº 0388373-6-02, ocupante do cargo de Gerente de Infraestrutura e Segurança da Informação, em exercício na SCTI, a conduzir veículo oficial da SEA.

PORTARIA nº 399/2024

AUTORIZAR, de acordo com o decreto nº 3.421/05, conforme processo nº SEA 8229/2024, LUCIANA SALETE VICENTE, matrícula

nº 0368404-0-01, ocupante do cargo de Gerente de Suporte Administrativo, em exercício na SEA, a conduzir veículo oficial da SEA.

PORTARIA nº 400/2024

AUTORIZAR, de acordo com o decreto nº 3.421/05, conforme processo nº SEA 8237/2024, CLAUDIA CRISTINA BURATTO PASSIG, matrícula nº 0715660-0-01, ocupante do cargo de Gerente de Padronização Técnica, em exercício na SEA, a conduzir veículo oficial da SEA.

PORTARIA nº 401/2024

AUTORIZAR, de acordo com o decreto nº 3.421/05, conforme processo nº SEA 8234/2024, ANDRESA SOUZA DUARTE TELL, matrícula nº 0319399-3-02, ocupante do cargo de Coordenador de Perícia Médica, em exercício na SEA, a conduzir veículo oficial da SEA.

PORTARIA nº 402/2024

AUTORIZAR, de acordo com o decreto nº 3.421/05, conforme processo nº SEA 8244/2024, MARIA CRISTINA ALVES, matrícula nº 0335153-0-02, ocupante do cargo de Gerente de Estatística e Auditoria, em exercício na SEA, a conduzir veículo oficial da SEA.

PORTARIA nº 403/2024

AUTORIZAR, de acordo com o decreto nº 3.421/05, conforme processo nº SEA 8236/2024, EDINETE IZAURA MARTINS TRUPPEL, matrícula nº 0711416-8-01, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete, em exercício na SEA, a conduzir veículo oficial da SEA.

PORTARIA nº 404/2024

AUTORIZAR, de acordo com o decreto nº 3.421/05, conforme processo nº SEA 8247/2024, ALLINE FRANCIELLE GIUSTI BITTEN-COURT, matrícula nº 0718208-2-01, ocupante do cargo de Assessor Especial, em exercício na SEA, a conduzir veículo oficial da SEA.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 990632

PORTARIA nº 386/2024

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, que lhe foram delegadas, pela Portaria nº 225/24, publicada no DO de 14.03.2024, de acordo com o processo IPREV 1668/24 e em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos da ação nº 0311042-24.2018.8.24.0090, que determinou a utilização da tabela constante no Anexo I, da Lei nº 15.159, de 11.05.10, no cálculo do benefício previdenciário do servidor aposentado JAIME JOSE SILVA, matrícula nº 091071-6-01, Técnico de Controle Interno, lotado na SEF, resolve POSICIONAR o referido servidor na classe IV, nível 4, referência B, da tabela salarial disposta no Anexo IX, da Lei Complementar nº 687, de 21.12.2016, correspondente ao cargo de Analista da Receita Estadual IV, que atualmente equivale à tabela indicada na referida decisão.

TÂNIA REGINA HAMES

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Cod. Mat.: 990037

PORTARIA nº 387/2024

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, que lhe foram delegadas, pela Portaria nº 225/24, publicada no DO de 14.03.2024, de acordo com o processo SAP 93859/23 e em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos da ação nº 5019162-68.2023.8.24.0090, resolve ENQUADRAR, o servidor MURILO DE SOUSA DA SILVA, matrícula nº 0974019-8-01, no cargo de Policial Penal, Classe IV, lotado na Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, a contar de 07.06.2021.

TÂNIA REGINA HAMES

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Cod. Mat.: 990038

PORTARIA nº 389/2024

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, que lhe foram delegadas, pela Portaria nº 225/24, publicada no DO de 14.03.2024, de acordo com o processo SAP 44071/22 e em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos da ação nº 5008935-53.2022.8.24.0090, resolve ENQUADRAR, o servidor JOSELITO JOÃO REITZ, matrícula nº 0398205-0-02, no cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, Classe VII, lotado na Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, a contar de 06.12.2021.

TÂNIA REGINA HAMES

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Cod. Mat.: 990040

PORTARIA nº 368/2024

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 225/2024, em cumprimento à determinação judicial, exarada nos Autos nº 5002495-70.2024.8.24.0090/SC, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEA 7825/2024, **RESOLVE**, para fins de regularização funcional do servidor Marcelo Carneiro, cargo de Analista Técnico Administrativo II, matrícula nº 997231-5-01, lotado na SEA:

CONCEDER PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO OU DESEMPENHO PROFISSIONAL, a partir de 21/12/2020, que passa a ser: ANS, nível II, referência A.

PORTARIA nº 384/2024

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 225/2024, resolve **CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL**, de acordo com os arts. 10 e 11 da Lei Complementar nº 668/2015, conforme o processo nº SED 77974/2024, a GISELE CAMPOS RIBEIRO, matrícula nº 0337189-1-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 03/A, lotado na FCEE, passando a ocupar o nível 04, referência A, a contar de 05/04/2024.

PORTARIA nº 385/2024

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 225/2024, resolve **CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL**, de acordo com os arts. 10 e 11 da Lei Complementar nº 668/2015, conforme o processo nº FCEE 1728/2024, a JULIANA IDENE DOS SANTOS ESPINDOLA, matrícula nº 0338510-8-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 03/A, lotada na FCEE, passando a ocupar o nível 04, referência A, a contar de 17/04/2024.

TÂNIA REGINA HAMES

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Cod. Mat.: 990157

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 225/2024, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a ADRIAN GABRIEL DA SILVA KUSTER, CPF xxx.203.xxx-xx, residente no Município de Aguas Mornas, representado(a) por Ariana Karine da Silva Kuster, conforme os autos do processo SEA 00001673/2024.

TÂNIA REGINA HAMES

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Cod. Mat.: 990409

ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

PORTARIA Nº 1219/GABS/SAP/2024 de 02/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00024496/2024, **RESOLVE**:

REMOVER POR MOTIVO DE SAÚDE, de acordo com os Art. 59 e 60 da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **FÁBIO ANDRÉ ENGLER PEIXOTO**, matrícula 0717543401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESÍDIO REGIONAL DE MAFRA para o(a) PRESÍDIO REGIONAL DE JARAGUÁ DO SUL.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 990273

PORTARIA Nº 1198/GABS/SAP/2024 de 02/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 38 da Lei Complementar nº 777/2021, com fulcro no processo SAP 00038774/2024, **RESOLVE**:

REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Lei Complementar nº 777/2021, o(a) servidor(a) **ALEXSANDRO FERNANDES GODOY**, matrícula 0998429101, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE SÃO JOSÉ CASE DE SÃO JOSÉ para o(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE JOINVILLE CASE DE JOINVILLE, e o(a) servidor(a) **WAGNER LUIZ VIDAL**, matrícula 0695185602, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO DE ATENDIMENTO

SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE JOINVILLE CASE DE JOINVILLE para o(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE SÃO JOSÉ CASE DE SÃO JOSÉ, a contar da data de publicação.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 990220

PORTARIA nº 1194/GABS/SAP/2024 de 30/04/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00048242/2024, RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **EMERSON DA SILVA LEITE**, matrícula 0619660801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/04/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 990214

PORTARIA Nº 1209/GABSA/SAP/2024 de 02/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 30 da Lei Complementar nº 741/2019, e com fulcro no Art. 11, inciso I, alínea c, do Decreto 1860/2022, e no processo SAP 00046397/2024, RESOLVE:

CONCEDER AFASTAMENTO, ao servidor **FABIANO DE OLIVEIRA VIANA**, matrícula 0381284701, para concorrer a cargo eletivo, no período 06/07/2024 a 07/10/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 990253

PORTARIA nº 1185/GABS/SAP/2024 de 30/04/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00046683/2024, RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **RAFAEL SOUZA FARIAS**, matrícula 0619642001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/04/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 990280

PORTARIA nº 1187/GABS/SAP/2024 de 30/04/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00048188/2024, RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **CESAR HENRIQUE CLASSMANN PIRES**, matrícula 0619647001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/03/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 990187

PORTARIA nº 1188/GABS/SAP/2024 de 30/04/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00048181/2024, RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **OTAVIO AUGUSTO FRANK LISSAK**, matrícula 0624272301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 30/04/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 990189

PORTARIA nº 1189/GABS/SAP/2024 de 30/04/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00048200/2024, RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, á servidora **BARBARA FERNANDES**, matrícula 0619461301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/04/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 990194

PORTARIA nº 1190/GABS/SAP/2024 de 30/04/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00048332/2024, RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **RODRIGO CLAUDINO SPINELLI**, matrícula 0619433801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/04/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 990198

PORTARIA nº 1191/GABS/SAP/2024 de 30/04/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00048307/2024, RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **RAFAEL WESTPHALEN ARANDA**, matrícula 0619422201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/04/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 990203

PORTARIA nº 1192/GABS/SAP/2024 de 30/04/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00048270/2024, RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **HENRIQUE PITTA PINHEIRO PERINI**, matrícula 0619421401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/04/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 990204

PORTARIA nº 1193/GABS/SAP/2024 de 30/04/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00048224/2024, RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, á servidora **BIANCA IARA SIMÃO**, matrícula 0655195502, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/04/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 990207

PORTARIA Nº 1207/GABS/SAP/2024 de 02/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00035259/2023, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **RENATO DE BRITTO JUNIOR**, matrícula 0972202501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL,

lotado(a) PENITENCIÁRIA DE ITAJAÍ, para continuar desempenhando suas atividades junto ao(a) COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL DO VALE DO ITAJAÍ, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 17/04/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 990249

PORTARIA Nº 1200/GABS/SAP/2024 de 02/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00113303/2023, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **THIAGO CESAR DOS SANTOS**, matrícula 0972181901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIÁRIA DE ITAJAÍ, para continuar desempenhando suas atividades junto ao(a) COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL DO VALE DO ITAJAÍ, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 02/04/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 990232

PORTARIA Nº 1201/GABS/SAP/2024 de 02/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00005538/2023, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **ANGELO RAFAEL GIORDAN**, matrícula 0963252201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIÁRIA DE ITAJAÍ, para desempenhar suas atividades junto ao(a) COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL DO VALE DO ITAJAÍ, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 21/03/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 990234

PORTARIA Nº 1206/GABS/SAP/2024 de 02/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00038448/2023, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **MARCELO VALENTE**, matrícula 0963181001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PRESÍDIO REGIONAL DE ITAJAÍ, para continuar desempenhando suas atividades junto ao(a) COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL DO VALE DO ITAJAÍ, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 16/04/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 990246

PORTARIA Nº 1204/GABS/SAP/2024 de 02/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00035241/2023, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **LUIZ ANTÔNIO FANTIN**, matrícula 0963226301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIÁRIA DE ITAJAÍ, para desempenhar suas atividades junto ao(a) COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL DO VALE DO ITAJAÍ, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 06/04/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 990237

PORTARIA Nº 1197/GABS/SAP/2024 de 02/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 38 da Lei Complementar nº 777/2021, com fulcro no processo SAP 00043326/2024, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 37, § 2º, da Lei Complementar nº 777/2021, o(a) servidor(a) **SAMIRA BIRCK DE MENEZES**, matrícula 0998511501, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SO-

CIOEDUCATIVO REGIONAL DE SÃO JOSÉ CASE DE SÃO JOSÉ, para desempenhar suas atividades junto ao(à) CORREGEDORIA (LC 741/2019), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 17/04/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 990218

PORTARIA Nº 1199/GABS/SAP/2024 de 02/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00032545/2024, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **CRISTIANO CASTOLDI**, matrícula 0387072301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PRESIDIO REGIONAL DE JARAGUÁ DO SUL, para continuar desempenhando suas atividades junto ao(à) NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 27/03/2024.

CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 990227

PORTARIA nº 1203/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00034360/2024, RESOLVE, a contar da data da publicação:

* **DESIGNAR**, de acordo com art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o servidor **GUILHERME RASCHE**, matrícula 0977891802, para ocupar a função de SUPERVISOR DE PLANTÃO DO PR30 (PRESIDIO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO), com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 990238

PORTARIA nº 1205/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00032672/2024, RESOLVE, a contar de 01/04/2024:

* **DESIGNAR**, de acordo com art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **MAYARA GOMES ZANATTA**, matrícula 0692524301, para ocupar a função de SUPERVISOR DE PLANTÃO DO CASER05 (CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE CRICIÚMA CASE DE CRICIÚMA), com fundamento no art. 54 da Lei Complementar nº 777/2021 c/c o Decreto nº 1778/2022.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 990239

PORTARIA nº 1208/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00030536/2024, RESOLVE, a contar da data da publicação:

* **DESIGNAR**, de acordo com art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o servidor **ANDERSON NEITSCH**, matrícula 0393353901, para ocupar a função de COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL DA PE06 (PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE JOINVILLE), com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 990241

PORTARIA nº 1210/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00023001/2024, RESOLVE, a contar da data da publicação:

* **DESIGNAR**, de acordo com art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o servidor **ABILIO JOSE MACANEIRO**, matrícula 0393387301, para ocupar a função de COORDENADOR DE SAÚDE DO PR12 (PRESÍDIO

FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE), com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 990242

PORTARIA nº 1213/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00035426/2024, RESOLVE, a contar da data da publicação:

* **DESIGNAR**, de acordo com art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o servidor **RENAN CARDOSO DA SILVA**, matrícula 0619588101, para ocupar a função de SUPERVISOR DE PLANTÃO DO PR19 (PRESÍDIO MASCULINO DE LAGES), com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 990247

PORTARIA nº 1212/GABS/SAP/2024 de 02/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00037612/2024, RESOLVE, a contar da data da publicação:

* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **SAMAYNE FREITAS COELHO**, matrícula 0654581501, da função de COORDENADOR DE ENSINO E PROMOÇÃO SOCIAL DA PE02 (PENITENCIÁRIA DE SAO PEDRO DE ALCANTARA), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **MONICA MAGNUS**, matrícula 0619374901, para ocupar a função de COORDENADOR DE ENSINO E PROMOÇÃO SOCIAL DA PE02 (PENITENCIÁRIA DE SAO PEDRO DE ALCANTARA), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 990285

PORTARIA nº 1195/GABS/SAP/2024 de 30/04/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00036817/2024, RESOLVE, a contar da data da publicação:

* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **SAMUEL HENRIQUE ISIDORO**, matrícula 0979357701, da função de SUPERVISOR DE PLANTÃO DA PE05 (PENITENCIÁRIA MASCULINA DE TUBARAO), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **CASSIO FRAGA CIMIRRO**, matrícula 0972314501, para ocupar a função de SUPERVISOR DE PLANTÃO DA PE05 (PENITENCIÁRIA MASCULINA DE TUBARAO), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 990162

PORTARIA Nº 1215/GABS/SAP/2024 de 02/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00048924/2024, RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **JOSÉ ARDILENIO PROCÓPIO**, matrícula: 0695166001, admitido em caráter temporário no cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO da COLÔNIA AGROINDUSTRIAL DE PALHOÇA, com efeitos **a contar de 02/05/2024**.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 990257

PORTARIA Nº 1216/GABS/SAP/2024 de 02/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00048361/2024, RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **DEBORA BEHR**,

matrícula: 0959239302, admitida em caráter temporário no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS da COLÔNIA AGROINDUSTRIAL DE PALHOÇA, com efeitos **a contar de 01/05/2024**.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 990258

PORTARIA Nº 1217/GABS/SAP/2024 de 02/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00042478/2024, RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **CARLO PLETICOS NETO**, matrícula: 0974126702, admitido em caráter temporário no cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO do PRESIDIO REGIONAL DE BLUMENAU, com efeitos **a contar de 01/05/2024**.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 990264

PORTARIA nº 1184/GABS/SAP/2024 de 30/04/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00074923/2021, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **RODRIGO DULAC OLIVERA MACHADO**, matrícula 0619663201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 21/03/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 990277

PORTARIA Nº 1218/GABS/SAP/2024 de 02/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SAP 00009421/2023, RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 1173/GABS/SAP/2024, de 29/04/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.256, de 30/04/2024, referente à Homologação do Estágio Probatório do servidor **RODRIGO OTAVIO HAMBUSCH DE LIMA**, matrícula 0390850003, onde se lê: **a contar de 26/04/2024**, deverá ser lido: **a contar de 24/04/2024**.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 990272

PORTARIA nº 1211/GABS/SAP/2024 de 02/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00042994/2024, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **SAMUEL ALMEIDA DE SOUZA**, matrícula 0350496401, ocupante da Função COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS DA PE04, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE SAÚDE DA PE04, do(a) PENITENCIÁRIA FEMININA DE CRICIUMA, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **IOLANDA ISOPPO**, matrícula 0619566001, durante o usufruto de férias, no período de **02/05/2024 a 16/05/2024**.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 990281

PORTARIA nº 1214/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00042157/2024, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **DOUGLAS JOSE SOUZA**, matrícula 0386366201, ocupante da Função DIRETORGERAL ADJUNTO O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SOCIOEDUCATIVA, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DO NSI, do(a) COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DEASE, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **RODRIGO DA SILVA CARDOSO**, matrícula 0998499201, durante o usufruto de férias, no período de **17/04/2024 a 26/04/2024**.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 990196

AGRICULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Extrato de Convênio nº 2024TR000281, Programa de Transferência nº **2023012215** e Proposta de Transferência nº **29064**. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e o Município de Itajaí. **Objeto: Elaboração e Construção do processo de Indicação Geográfica (IG) da mandioca de solo turfoso de Itajaí.** Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/10/2024. **Data e Assinatura:** Florianópolis/SC, 02/05/2024. **VALDIR COLATTO**, pela SAR e **VOLNEI JOSÉ MORASTONI**, pelo município. Processo SGP-e **SAR 00001436/2023**
Cod. Mat.: 990275

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Extrato de Convênio nº 2024TR000284, Programa de Transferência nº **2023012216** e Proposta de Transferência nº **29062**. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e o Município de Itajaí. **Objeto: Continuidade do projeto Agrofloresta.** Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2024. **Data e Assinatura:** Florianópolis/SC, 02/05/2024. **VALDIR COLATTO**, pela SAR e **VOLNEI JOSÉ MORASTONI**, pelo município. Processo SGP-e **SAR 00001437/2023**
Cod. Mat.: 990278

Extrato do Termo de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 1373 da Secretaria de Estado da Agricultura, conforme decreto estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiário **GABRIEL DA SILVA BRAGION**, CPF: xxx.805.198-85 Termo de Compromisso Nº 240/2024Inicia: 30/04/2024.
Cod. Mat.: 990093

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 207/2024 E tcu fdr 137/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Quilombo, representada pelo Sr. Silvano de Pariz. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 30/04/2024 e término em 29/04/2034. SGP-e SAR nº 2594/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 166/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de José Boiteux, representada pelo Sr. Adair Antônio Stollmeier. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 02/05/2024 e término em 01/05/2034. SGP-e SAR nº 2501/2023.
Cod. Mat.: 990400

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1088 - de 02/05/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR**, de acordo com o Artigo 31, do Decreto nº 273, de 12 de Setembro de 2023, conforme Processo nº **SED 87960/2024**, ELIANE PEDRO VIANA, Matrícula nº 298.365-6-03, ocupante do cargo de Professor, Nível MAG-04-I, com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, em Caráter Temporário, a função de Diretor de Unidade Escolar TIPO2-02 TURNOS, na EEB Ignácio Stakowski, código 752000113390, município de Içara, face ao impedimento da titular, SALETIEL DA SILVEIRAHERRMANI MEDEIROS, matrícula nº 391602-2-01, que se encontra em Licença para tratamento de saúde, no período de **29/04/2024 a 20/06/2024**.

PORTARIA Nº 1089 - de 02/05/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR**, de acordo com o Artigo 31, do Decreto nº 273, de 12 de Setembro de 2023, conforme Processo nº **SED 89586/2024**, KARLA GREBIEN, Matrícula nº 659.926-5-03, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, Nível MAG-04-A, com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, em Caráter Temporário, a função de Assessor de Direção TIPO6-03 TURNOS, na EEB Nossa Senhora da Saleta, código 776000618590, município de Maravilha, face ao impedimento da titular, ALESSANDRA MA-

RIA PAVI TROMBINI, matrícula nº 331.249-6-03, que se encontra em Licença Especial para atender Menor Adotado, no período de **02/05/2024 a 18/10/2024**.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 990394

PORTARIA Nº 1090 - de 02/05/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, “a”, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022, considerando as razões expostas no processo (**SED 66500/2023**) ora em análise, resolve **REVOGAR** os efeitos da Portaria nº 1337 de 02/07/2019, publicada no DOE Nº 21.302 de 03/07/2020, pag. 05, que Suspendeu pelo prazo de 30(trinta) dias a servidora (**S.L.W**), matrícula nº 319.145-1-02, em cumprimento a Decisão Judicial nos Autos do Processo Judicial nº0001934-94.2018.8.24.0041/SC, da Comarca de Mafra.

PORTARIA Nº 1091 - de 02/05/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 3 de 02/01/2023, publicado do DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, “a”, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s) Processo Administrativo: SED 98846/2023

Membro 1: (Presidente): MAYZA DE LIMA BORGES, professor, matrícula nº 291.558-8-04, NV/REF: 04/H, lotada na CRE/São Bento do Sul, C.H 40h
Membro 2: CLAUDINEI COSTA DUTRA, assistente técnico-pedagógico, matrícula nº 212.329-0-02, NV/REF 04/H, lotada na CRE/São Joaquim, C.H. 40h.
Membro 3: CLEONICE WEHMUTH MONTEIRO BEREJUK, assistente técnico-pedagógico, mat. nº 205.333-0-01, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/Itajaí, C.H. 40h.Provável(is) servidor(es) responsável(is): (P.C.B. M), professor, mat. nº 278.790-3.
Resumo dos fatos: apurar conduta do servidor (**P.C.B.M**) por não cumprir adequadamente suas obrigações de docência e constranger alunas da escola com toques e comentários inadequados. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; 163, art. 165 II, caput; art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986.Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 990395

PORTARIA Nº 1092 - de 02/05/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **ALTERAR**, na Portaria nº 499, de 01/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21972, de 03/03/2023, que concedeu ASCENSÃO FUNCIONAL, nos termos do Artigo 10 da Lei Complementar nº 668/2015 alterada pela Lei Complementar nº 716/2018, a servidora GIGLIA GIACOMOZZI, matrícula nº 296.579-8-04, na parte referente ao Nível/Referência, que deverá ser 3/B para 4/B, conforme Processo nº **SED 87792/2024**.

PORTARIA Nº 1094 - de 02/05/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo nº **SED 89919/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 560 de 04/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.217 de 05/03/2024, de MARCIA REGINA CORREA VIEIRA, matrícula nº 0628.781-6-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEF. MONT ALVERNE, código 770000951410, município de ITUPORANGA, na parte referente à **data fim** que deverá ser: **01/10/2024**.

PORTARIA Nº 1095 - de 02/05/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, conforme Processo nº **SED 80060/2024**, a REMOÇÃO POR CONCURSO de SAMUEL DA SILVA MARQUES, matrícula nº 975.555-1-03, para a EEB Pe. Izidoro Benjamin Moro, da CRE de Seara, concedida por intermédio da Portaria Nº 548, de 04/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22217, de 05/03/2024.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 990396

FAZENDA

PORTARIA Nº 98/2024

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 1.239.223,56.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 16, publicada no Diário Oficial nº 22.191, de 25 de janeiro de 2024, de acordo com o inciso V, do art. 9º da Lei nº 18.836, de 12 de janeiro de 2024, combinado com o que consta do Ato Normativo 2024AN00274, de maio de 2024, e nos autos do processo nº SEF 6007/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 1.239.223,56 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 6007/2024 estão disponíveis para consulta no [site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento](https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 2 de maio de 2024.

LUCIANO DE SOUSA RODRIGUES DA FONSECA
Diretor de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2024AN000274			Valor
Órgão	26000	Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	
26001	Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família	SAS		
		08.243.0560.1224.015771		
		8.501.269.000	33.50.43	1.053.340,00
		8.501.269.000	44.50.42	185.883,56
Subtotal				1.239.223,56
Total				1.239.223,56

Anexo II – Redução

Ato Normativo	2024AN000274			Valor
Órgão	26000	Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	
26099	Fundo para a Infância e Adolescência			
		14.243.0560.0014.012660		
		8.501.269.000	33.50.43	1.053.340,00
		8.501.269.000	44.50.42	185.883,56
Subtotal				1.239.223,56
Total				1.239.223,56

Subação
012660 Apoio a projetos e entidades de promoção da proteção e garantia dos direitos criança e adolescente
015771 Promoção da prot. e garant. dos dir. da criança, adolesc. e seus familiares programa
PPCAAM
***Fonte Recurso**
8.501.269.000 Contrapartida de Outros Recursos Não Vinculados Outros Recursos (EA)
****Natureza Despesa**
33.50.43 Subvenções Sociais
44.50.42 Auxílios

Cod. Mat.: 990160

Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Fazenda. EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO nº 2023TR000750 / AD002. CONVENIENTE: Município de **FLORIANÓPOLIS. PROCESSO:** SCC 6472/2024. **OBJETO:** Prorrogação da Vigência. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** da publicação no Diário Oficial do Estado até **31/08/2024. SIGNATÁRIOS:** Governador do Estado de Santa Catarina Jorginho dos Santos Mello, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Fazenda Cleverson Siewert e o Prefeito Municipal de Florianópolis Topázio Silveira Neto.

Cod. Mat.: 990151

Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Fazenda. EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ADIÇÃO DE CONTRAPARTIDA AO CONVÊNIO nº 2022TR000751 / AD002. CONVENIENTE: Município de **FORQUILHINHA. PROCESSO:** SCC 4921/2024. **OBJETO:** Adição de Contrapartida, no valor de **R\$ 2.136.874,24** (dois milhões, cento e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) a título de **CONTRAPARTIDA FINANCEIRA** por parte do **CONVENIENTE. VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO: R\$ 22.594.738,68** (vinte e dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos). **SIGNATÁRIOS:** Governador do Estado de Santa Catarina Jorginho dos Santos Mello, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Fazenda Cleverson Siewert e o Prefeito Municipal de Forquilha José Cláudio Gonçalves.

Cod. Mat.: 990137

PORTARIA CONJUNTA GGG/CGE/SES Nº 001/2024 (Republicado por incorreção)

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO (GGG), A CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE-SC) E A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES), no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 106, §2º, I da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e, considerando o disposto no art. 23 do Decreto nº 903, de 21 de outubro de 2020 e os autos SES 93336/2024,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para avaliar e introduzir ações visando à otimização dos recursos públicos aplicados em contratos geridos pela Secretaria de Estado da Saúde, assegurando o funcionamento contínuo dos serviços prestados;

Art. 2º Ficam designados os servidores públicos abaixo nominados, sob a coordenação do primeiro, para compor o Grupo de Trabalho:

- I – Rodrigo Stigger Dutra, matrícula nº 0389733-8-01;
- II - Leandro Morais de Morais, matrícula nº 0396566-0-01;
- III – Marciane Hillesheim, matrícula nº 6733204-01;
- IV – Célia Regina Farinha Rodrigues, matrícula nº 383198-1;
- V – Flávia Alessandra dos Santos Jacques, matrícula nº 960515-0-01 e;
- VI – Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos, matrícula nº 294536-3-01.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá apresentar ao Grupo Gestor de Governo um diagnóstico sobre a conveniência e oportunidade de revisão de contratos firmados pela Secretaria de Estado da Saúde, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 02 de maio de 2024.

CLEVERSON SIEWERT

Presidente do GGG

Secretário de Estado da Fazenda

MÁRCIO CASSOL CARVALHO

Controlador-Geral do Estado

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 990527

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 004.205 da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiários: 1. MARIA FERNANDA BOING DE CAMPOS; Termo de Compromisso nº 18/2023; Data da Rescisão: 29/01/2024. 2. RICHARD MENDONCA SENS; Termo de Compromisso nº 02/2023; Data da Rescisão: 29/01/2024. 3. ANDRIELY MELIM; Termo de Compromisso nº 07/2023; Data da Rescisão: 17/04/2024.

Cod. Mat.: 990304

PORTARIA Nº 521 de 02/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 13527/2024, os Engenheiros,

LAURA BRAZ MONTEIRO DE BARROS, matrícula n.º **0617.940-0-01** e **EDINEI COSER,** matrícula n.º **0606.111-7-01,** para fiscalizar, os serviços, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

Contrato: CT- 013/2024

Objeto: Execução do programa de monitoramento e proteção da biodiversidade do mangue da resex Marinha do Pirajubaé, Florianópolis/SC.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 990390

PORTARIA Nº 522 de 02/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo PCSC 34235/2024, o Engenheiro, **ANDRE LUIZ JUSTO,** matrícula n.º **0605.939-2-01,** para fiscalizar, os serviços, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

Contrato: SICOP nº CT-00069/2024/SSP-FMPC

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia e/ou arquitetura especializada para elaboração de projetos executivos para reforma e regularização da Delegacia de Polícia do município de Lontras.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 990391

PORTARIA Nº 523 de 02/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SIE 33048/2023, os efeitos da Portaria n.º 1121, de 07/07/2022, que designou, o Técnico em Atividades de Engenharia, **LUIZ GONZAGA NUNES,** matrícula n.º **0172.714-1-01,** o Administrador, **JOSE EMILIANO UBA NETO,** matrícula n.º **0173.124-6-01** e o Engenheiro, **JAIMIR FRECCIA,** matrícula n.º **0247.999-0-01,** para constituírem, a partir desta data, a Comissão de Desapropriação das obras emergenciais devido aos deslizamentos ocorridos na Rodovia SC-370 – Serra do Corvo Branco.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

PORTARIA Nº 524 de 02/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 13720/2024, o Engenheiro, **NICOLAS NEGRI,** matrícula n.º **0617.533-3-01,** o Administrador, **JOSE EMILIANO UBA NETO,** matrícula n.º **0173.124-6-01** e o Técnico em Atividades de Engenharia, **LUIZ GONZAGA NUNES,** matrícula n.º **0172.714-1-01,** para fiscalizarem, os serviços, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

Contrato: CT-128/2021

Objeto: Prestação de serviços especializados de engenharia para implantação e pavimentação da Rodovia SC-370, trecho Urubici - Grão Pará, Serra do Corvo Branco, numa extensão de 9,46 km. Processo: SIE 18664/2021.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 990392

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 78 de 23/04/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Ademir Mezari Paraol, CPF nº 415.xxx.xxx-15. Município: Turvo. Captação Superficial: Rio Pinheirinho. Coordenadas: 622137.04 mE e 6796707.79 mS. Vazão máxima captada (m³/mês) será de 3.870,72; 2.355,26; 6.246,72; 9.047,81; 3.946,75; 4.076,35; em Janeiro (5 dias), Fevereiro (2 dias), Setembro (15 dias), Outubro (11 dias), Novembro (8 dias) e Dezembro (7 dias). Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Irrigação de 4 hectares (rizicultura). Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal,

estadual ou municipal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – RICARDO ZANATTA GUIDI - Secretário de Estado; GUILHERME DALLA-COSTA - Secretário Adjunto e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**

Cod. Mat.: 990042

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 83 de 29/04/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Aludim Alumínio Ltda, CNPJ: 13.280.501/0001-10. Captação: Subterrânea. Aquífero: Aquíferos fraturados de menor potencialidade (af2). Município: Tubarão. Coordenadas UTM: 687237,02 mE e 6854760,91 mS. Volume mensal captado (m³/mês): 311,32. Volume máximo diário captado (m³/dia): 10,04. Vazão máxima pretendida (m³/h): 2,69. Horas: 3:44. Dias: 30. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 50. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Industrial. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – RICARDO ZANATTA GUIDI - Secretário de Estado; GUILHERME DALLACOSTA - Secretário Adjunto e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**

Cod. Mat.: 990043

ADENDO NO EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 71 de 17/04/2024. Publicado em 25/04/2024, Ed. 2253. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Elvis Miguel Nola, CPF: 017.xxx.xxx-69 e Sérgio Nola, CPF: 669.xxx.xxx-82, imóveis matrículas nº 20.815 ;20.816 e 17.548. Demais considerações do Extrato da Portaria nº 71 de 17/04/2024 permanecem inalteradas.

Cod. Mat.: 990045

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**PORTARIA Nº 059, de 02/05/2024.**

O Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, de acordo com a competência delegada pelo art. 106, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: Art. 1º **DESIGNAR,** a servidora Caroline Margarida, matrícula 663098701 e o servidor Anderson Biancini da Silva, matrícula 971.622-0, para atuarem como FISCAL de Contrato, e o servidor Alex Sandro Souza de Oliveira, matrícula 0644539-0-01, para atuar como GESTOR de Contrato nº 015/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa para elaboração do componente indígena para a regularização do processo de licenciamento ambiental e do estudo ambiental para construção do canal extravasor da Barragem em José Boiteux/SC. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil.

Cod. Mat.: 990297

PLANEJAMENTO

1. **EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 02/2024**
2. A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ 49.995.860/0001-00, situada na Rodovia SC 401, KM5, nº4.600, Bloco3, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande, Florianópolis-SC, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada pelo Secretário de Estado do Planejamento, Senhor EDGARD NOVUCHY PEREIRA USUY, brasileiro, nomeado por meio do Ato nº 847/2023, publicado no Diário Oficial nº21.967- A, de 24/02/2023, e o MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA, inscrito no CNPJ sob o nº 76.276.849/0001-54 com sede na Rua Bocaiúva, nº1792, Ed. Ministério Público de Santa Catarina, Centro, Florianópolis/SC, neste ato representada por seu Procurador-Geral de Justiça FÁBIO DE SOUZA TRAJANO, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Protocolo de Intenções. **OBJETO:** cooperação e o compartilhamento de informações entre as instituições signatárias, mediante a definição de estratégias para a implementação de ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento territorial do Estado de Santa Catarina e dos municípios catarinenses, por meio da estruturação do desenvolvimento regional e urbano; da orientação sobre trabalhos cartográficos e geográficos, em especial na utilização de ferramentas de geoprocessamento; da promoção racional do uso e ocupação do solo rural e urbano; da orientação sobre a revisão da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano e na implementação da Política Municipal de Mobilidade Urbana. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS OU FINANCEIROS:** Não

haverá transferência de recursos orçamentários e/ou financeiros entre os partícipes, bem como não gera o direito a indenização, exceto no caso de dano às instalações, equipamentos e outros materiais emprestados ou extraviados. **VIGÊNCIA:** O presente Protocolo de Intenções entrará em vigor a partir da data de sua última assinatura, com vigência de 60 (sessenta) meses, podendo ser alterado pelos partícipes de comum acordo, mediante Termo Aditivo, ou rescindido, a qualquer tempo, por mútuo consenso, podendo ainda ser denunciado unilateralmente, mediante notificação prévia aos demais signatários, no prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, ou imediatamente por infração à cláusula ou condição aqui estabelecida.

Florianópolis, 30 de abril de 2024.

EDGARD NOVUCHY PEREIRA USUY
Secretário de Estado do Planejamento
FÁBIO DE SOUZA TRAJANO
Procurador-Geral de Justiça

Cod. Mat.: 990403

SAÚDE

PORTARIA nº 530 de 23/04/2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente.

Resolve:

Definir com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento do CT 045/2024 – SES 22276/2024 - Edital de Chamada Pública 2376/2019

Unidade: Fundação Médico Assistencial ao Trabalhador Rural de Alfredo Wagner

Município: Alfredo Wagner

CNPJ: 84.399.351/0001-07

I – Gestor Municipal de Saúde:

Titular: Marina Kaiser.

Suplente: Giovana Maria Figueiredo Junckes.

II - Representante da CIR:

Titular: Linkom Willan Hanck.

Suplente: Cristina Denise Sens Westphal.

III – Representantes da Macrorregional de Saúde:

Titulares: Guilherme de Souza Rosa;

Fernando Schmitz;

Lisiane Theobald.

Suplente: Marcello Fontanella Andersen.

IV - Representante do Hospital:

Titular: Maycon Back;

Suplente: Mariani Marian.

Florianópolis, 30 de abril de 2024.

Diogo Demarchi Silva

Secretário Adjunto da Saúde

Cod. Mat.: 990032

PORTARIA nº 575 de 02/05/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 741 de 12 de junho de 2019, e conforme processo nº SES 95291/2024, resolve **DESIGNAR**, JANIZE LUZIA BIELLA, matrícula 0318070-0-02, para responder pelo expediente da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, no período de 02/05/2024 a 12/05/2024, em razão de afastamento do titular.

CARMEM EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 990423

Portaria Nº 556, de 29/4/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 85525/2024, resolve **REMOVER** a servidora **LINETE TOMAS AFONSO**, matrícula nº 0921244-2-02, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no Centro de Pesquisas Oncológica - CEPON, nível GEPRO-SES-12/J, para atuar na Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGP, a contar de 02/05/2024.

CARMEM EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 990053

PORTARIA nº 446, de 04/04/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art.

106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de Junho de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Criar no âmbito do Hospital Governador Celso Ramos a Comissão Interna de Padronização de Materiais Médico Hospitalares, com a incumbência de analisar, testar e pré-qualificar materiais médico hospitalares de uso contínuo nesta instituição.

Art. 2º - Os membros da Comissão Interna de Padronização de Materiais Médico Hospitalares definirão os critérios objetivos a serem praticados na realização dos testes dos materiais, devendo, a princípio serem considerados aspectos como economicidade, desempenho e eficácia no uso do mesmos.

Art. 3º A Comissão Interna de Padronização de Materiais Médico Hospitalares será integrada pelos seguintes membros:

Lidia Lisette Regina Meyer Macedo (Coordenadora), Enfermeira (NUSEP), matricula: 0610361-8-03;

Rafael Goi Briese, Engenheiro (MANUTENÇÃO), matricula: 0974397-9-03;

Ricardo Andrezzo, T.A.Administrativas (ALMOXARIFADO), matricula: 0282925-8-02;

Marcelo Gorski Severo, T.A.Administrativas (GERAD), matricula: 0360229-0-01;

Luana Hoffman Souza, Enfermeira (SCIH), matricula: 0956582-5-02;

Dartagnan Sousa dos Santos, Enfermeiro (NEPS), matricula: 0615175-2-03;

Simoni Paulino Francisco, Enfermeira (UTI), matricula: 0966722-9-01;

Ivana Fantini Costa, Enfermeira (QUALIDADE), matricula: 0369185-3-01;

Adriana de Souza, Aux. de Enfermagem (COMPRAS), matricula: 0319593-7-02;

Joana Schaefer Muller, Enfermeira (CME), matricula: 0383977-0-01;

Patrícia Helena Ávila Santana, Aux. de Enfermagem (GETEC), matricula: 0363128-1-01;

Marta Mitterer, Gerente Administrativa (GERAD), matricula: 0264727-3-02;

Jucilene Pereira, Enfermeira (CLP), matricula: 0966736-9-01;

Daiana Cesconetto, Enfermeira (CC), matricula: 0957405-0-02;

Laureci Aniceto, Gerente de Enfermagem (GENFE), matricula: 0307039-5-02.

Aline Gonçalves, Enfermeira (AVC), matricula: 0336030-0-02;

Mariana Sifroni Farias, Enfermeira (ORTOPEDIA), matricula: 0973088-5-01.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CARMEM EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 990058

PORTARIA nº 447, de 04/04/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de Junho de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º. Criar no âmbito do Hospital Governador Celso Ramos a Comissão Interna de Acompanhamento e Avaliação de Contratos, conforme determinado pela Portaria nº. 277 de 05 de abril de 2023, publicada no DOESC Nº. 22.021 de 18.05.2023, página 9. A comissão terá caráter multidisciplinar e intersetorial com as seguintes finalidades:

Acompanhar, monitorar e avaliar a execução do contrato firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Santa Catarina e o Hospital Governador Celso Ramos;

Propor estratégias para o aprimoramento dos instrumentos contratuais, considerando a realidade da rede de atenção a saúde, o vocacionamento epidemiológico da instituição e as necessidades de saúde da população, bem como do programa de residência

médica e multiprofissional;
Indicar os critérios para repasses de recursos frente ao cumprimento das metas contratuais, quantitativas e qualitativas;
Apoiar a estrutura de governança hospitalar no alcance dos objetivos e metas contratuais, especialmente sob o ponto de vista técnico e operacional, recomendando práticas sustentáveis (social, econômico e ambiental);
Definir as áreas operacionais envolvidas, internas e externas à instituição, propondo os contratos internos de gestão direcionados ao cumprimento das metas contratuais.

Art. 2º. Designar, como membros desta Comissão, sob coordenação do primeiro, os servidores:

Joyce Cristina Paes (Presidente – Titular), matrícula: 0957037-3-01;

Marcelo Barbosa da Silva (Secretário – Titular), matrícula: 0294545-2-01;

Michel Maximiniano Faraco (Direção Geral – Titular), matrícula: 0716983-3-01;

Ricardo Camargo Vieira (Direção Técnica – Titular), matrícula: 0390053-3-01; Gustavo da Silva (Titular), matrícula: 0666562-4-02;

Ivana Fantini Costa (Titular), matrícula: 0369185-3-01;

Juliana Fernandes (Titular), matrícula: 0962953-0-01;

Laureci Aniceto (Titular), matrícula: 0307039-5-02;

Leonardo de Sousa Valverde (Titular), matrícula: 0672880-4-03;

Maristela Castro Klauberg (Titular), matrícula: 0302416-4-02;

Adriana Muller (Suplente), matrícula: 0275506-8-02;

Juliana Marinoni Lacerda dos Santos (Suplente), matrícula: 0633596-9-02;

Bruno Guilherme Batista da Silva (Suplente), matrícula: 0316025-4-03;

Liliane Aparecida de Oliveira(Suplente) , matrícula: 0244401-1-02;

Maurino Mauri Gomes (Suplente), matrícula: 0365877-5-01;

Roman Leon Gieburowski Junior (Suplente), matrícula: 0294789-7-01.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Carmem Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 990059

PORTARIA nº 06 de 02/05/24

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Proteção Radiológica do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt;

Art. 2º - Designar, como membros desta Comissão, os servidores lotados no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, sob coordenação do primeiro:

André Ricardo Girardi – 985191-7-02

Freddy Jaques Zibell - 666760-01-0

Rosicler Sartori - 672351-9-01

Willian Kardowski - 959548-1-01

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARMEM EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 990362

PORTARIA SES Nº 566, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a atualização dos membros da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) e do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019 e, Considerando os termos da Portaria nº 2616, de 12 de maio de 1998 e as determinações da Lei nº 9431 de 6 de janeiro

de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção pelos hospitais do país, de Programa de Controle de Infecções Hospitalares e, para a execução deste Programa a obrigatoriedade de constituir a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) e dá outras providências, **RESOLVE:**

Art. 1º. Atualizar a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) e do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH) do Hospital Infantil Joana de Gusmão instituído pela Portaria nº 723 de 14/07/2022, publicada no DOE nº 21.820 de 25 de julho de 2022.
Art. 2º. Designar, como membros, os servidores abaixo relacionados.

Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH):

1. Ana Camila Flores Farah	Médica UTI Pediátrica	330.127-3-02
2. Andrea Benincá de Almeida	Médica UTI Neonatal	330.121-4-02
3. Cecília Gercei Souza Averlan	Enfermeira CME	957.460-3-01
4. Cristiane Lorenzetti Goulart	Enfermeira Centro Cirúrgico	970.210-5-01
5. Daniele Caroline Moretti	Enfermeira UTI Pediátrica	998.216.7.03
6. Eliete Magda Colombeli	Médica Cirurgia Pediátrica	388.039-7-02
7. Flávia Moreira de Quadros	Técnica em Enfermagem SCCIH	292.979.1.02
8. Jaine Grando	Farmacêutica	695.261.5.02
9. José Romeu Becker	Gerente Administrativo	294.443.0.01
10. Lizê Gabrielle Staudt de Siqueira	Técnica em Enfermagem	956.313-0-01
11. Luana Beccari da Silva	Gerente de Enfermagem	971.222-4-01
12. Luciana Costa Rosatelli	Enfermeira SCIH	264.744-3-01
13. Maira Fedrizzi	Médica UTI Pediátrica 2	962.851.7.06
14. Marcos Paulo Guchert	Médico Infectologista SCIH	383.741-6-01
15. Maristela Maria Cardozo Biazon	Enfermeira Qualidade/NUSEP	392.763-6-01
16. Patricia Teixeira Pereira	Farmacêutica	961.967-4-01
17. Rafaela Vandresen Nascimento	Enfermeira SCIH	955.794.1.06
18. Rodrigo Vasconcelos Marzola	Médico Infectologista SCIH	956.059-9-01
19. Tamara Carina de Araújo	Enfermeira UTI Neonatal	699.176.9.02
20. Toni Anderson Leandro	Enfermeiro UTI Pediátrica 2	370.616.8.04

Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH):

1. Flávia Moreira de Quadros	Técnica em Enfermagem SCIH	611.055-0-02
2. Lizê Gabrielle Staudt de Siqueira	Técnica em Enfermagem SCIH	956.313-0-01
3. Luciana Costa Rosatelli	Enfermeira SCIH	264.744-3-01
4. Marcos Paulo Guchert	Médico Infectologista SCIH	383.741-6-01
5. Rafaela Vandresen Nascimento	Enfermeira SCIH	955.794.1.06
6. Rodrigo Vasconcelos Marzola	Médico Infectologista SCIH	956.059-9-01

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 990385

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 4.2024.SES.GABS DE 30.04.2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE leva ao conhecimento da Sra. LILIAN PEREIRA DOS SANTOS BORGES, matrícula 0*21706*-01, que tramita nesta Secretaria o Processo SES 26798/2023, que trata de regularização funcional da servidora, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo de 15 dias a contar desta publicação, para manifestação da interessada, de acordo com art. 6º, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO Secretária de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 990035

1. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA.

A Diretora da Diretoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Decreto Estadual nº 4.793, de 31.08.1994, que lhe autoriza os serviços de Vigilância Sanitária; o inciso III do artigo 64 da Lei Estadual nº 6.320/83 e a Portaria nº. 194/SES/2014, notifica o autuado relacionado no **ANEXO ÚNICO**, a tomar ciência quanto a **DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA**, que declara **Improcedente o Recurso** interposto, mantendo a penalidade imposta através do Auto de Imposição de Penalidade-AIP 1ª Instância, referente ao julgamento do Processo Administrativo Sanitário – SES. Poderá ser apresentado recurso por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da efetiva notificação, na forma do artigo 69, § 1º da Lei Estadual nº 6.320/83, ao Secretário de Estado da Saúde, no endereço: Av. Rio Branco, 152, Centro, Florianópolis/SC. A documentação relativa à autuação se encontra à disposição do autuado na Diretoria de Vigilância Sanitária.

Arion Bet Godoi Diretor da Vigilância Sanitária

1. AUTUADO: TATIANA DOS SANTOS CORREA
CNPJ:32.891.972/0002-90
PROCESSO:SES199179/2022
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 22200017343/22
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº: 10000007925/23 ;
PENALIDADE: R\$1500.00 (hum mil e quinhentos reais)
Cod. Mat.: 990344

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA.

A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.793/94 e o inciso III do artigo 64 da Lei Estadual nº 6.320/1983 e o artigo 53 do Decreto Estadual nº 23.663/1984, notifica o autuado identificado no Anexo Único, deste Edital, a tomar ciência quanto ao **Auto de Imposição de Penalidade abaixo relacionado**. Poderá ser interposto recurso contra a autuação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da efetiva notificação, na forma do art. 69 da Lei Estadual nº 6.320/1983. A documentação relativa à autuação encontra-se à disposição do autuado na Diretoria de Vigilância Sanitária, na Av. Rio Branco, 152, Centro, Florianópolis/SC. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital, ficando sujeito às penalidades previstas em lei.

Florianópolis, 30 de abril de 2024

Arion Bet Godoi Diretor da Vigilância Sanitária

ANEXO ÚNICO:

1. AUTUADO: Centro de Especialidades Odontológicas
CNPJ/CPF: 10.568.451/0001-83
PROCESSO: SES 56808/2023
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000009245/24

2. AUTUADO: CLADIMIR DIAS DOS SANTOS - ME
CNPJ/CPF: 28.425.284/0001-87
PROCESSO: SES 266812/2023
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 0000009270/24

3. AUTUADO: EDEMIR WAITECHEM FERNANDES
CNPJ/CPF: 29.773.618/0001-76
PROCESSO: SES 227610/2023
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000009091/24

Cod. Mat.: 990348

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público o que segue:
ERRATA: Na publicação realizada no Diário Oficial nº 22.255, de 29/04/2024, referente ao TERMO DE CESSÃO DE USO n. 007/2024, que trata da Cessão de Uso de Ambulância, Placa RYT5A33, Patrimônio/SES 383564, que tem por **CEDENTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, e por **CESSIONÁRIO:** Município de Xanxerê. Onde lê-se "DATA: 29/03/2024.", leia-se **DATA: 29/04/2024.**

Cod. Mat.: 990087

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000279.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de

Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Da Redeh Beneficência Cristã, mantenedora do Hospital e Maternidade Dona Lisette, com sede no município de Taió. **OBJETO:** Custeio e Manutenção dos serviços de saúde do Hospital e Maternidade Dona Lisette, com a finalidade de oferecer melhor atendimento ao usuário do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 952.487,00 (novecentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e sete reais), por parte do CONVENIENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2023012364, Fonte dos Recursos: 2.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE010837, de 26/04/2024, constante no processo SCC 1613/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 26 de abril de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Dirce Karina Mewes Bauchspiess, pela Associação.

Cod. Mat.: 990125

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000270.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Médico Assistencial ao Trabalhador Rural de Alfredo Wagner, com sede no Município de Alfredo Wagner. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e Manutenção dos serviços de saúde, com a finalidade de oferecer melhor assistência e manter a qualidade no atendimento ao usuário do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 181.325,00 (cento e oitenta e um mil e trezentos e vinte e cinco reais), por parte do CONVENIENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2023012364, Fonte dos Recursos: 2.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE010383, de 22/04/2024, constante no processo SCC 18422/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 22 de abril de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Maycon Back, pela Fundação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000278.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Médico Assistencial ao Trabalhador Rural de Vidal Ramos, com sede no Município de Vidal Ramos. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 33.246,00 (trinta e três mil e duzentos e quarenta e seis reais), por parte do CONVENIENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2023012364, Fonte dos Recursos: 2.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE010839, de 26/04/2024, constante no processo SCC 18701/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 26 de abril de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Marciano de Souza, pela Fundação.

Cod. Mat.: 990236

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 009/2024. **PROCESSO:** SES 80541/2024. **CEDEnte:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ: 80.673.411/0001-87. **CESSIONÁRIO:** Município de Romelândia, CNPJ: 82.821.182/0001-26 **OBJETO:** Cessão de Uso do Veículo Tipo Ambulância, Placa: RYV2163, Patrimônio/SES: 383559. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação **DATA:** 03/05/2024.

Cod. Mat.: 990332

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 049/SSP de 02.05.24

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 0023/SSP de 18/03/2024, publicada no Diário Oficial nº 22228 de 22/03/2024 e nos termos do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** como **Fiscal**, a servidora **BRUNA ANDRADE DA SILVA** - matrícula

952810-5, ocupante do cargo de Auxiliar Criminalístico, e como **Suplente**, o servidor **FLAVIO HAMANN** - matrícula 915.496-5-01, ocupante do cargo de Sub Tenente da PMRR, para acompanhar e fiscalizar a Autorização de Fornecimento nº 034/2024/SSP – oriundo do Pregão Eletrônico nº 079/2023/SEA - Processo **SGP-e nº SSP 1155/2024**.

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF

Secretário Adjunto da Segurança Pública

Cod. Mat.: 990386

Polícia Militar

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC13022/2024. **PARTÍCIPES:** Município de Brusque e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Repasse financeiro para aquisição de material bélico em geral. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 1 ano, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 02 de abril de 2024. **SIGNATÁRIOS:** André Vechi, pelo Município, e Ronaldo da Silva Cruz, pela PMSC. Cod. Mat.: 990208

Extrato nº. 329. Termo de Compromisso Ambiental – 2ªCIA/1º BPMA – Joinville, vinculado ao Processo nº 21200202376516, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Município de Barra Velha, CNPJ: 83.102.830/0001-57, em 26/04/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Correção de área degradada em área de preservação permanente, totalizando 0.17 hectares, mediante execução de projeto técnico. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 330. Termo de Compromisso Ambiental – 2ªCIA/1º BPMA – Joinville, vinculado ao Processo nº 21200202376987, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Marluce Borges, CPF: 946.XXX.XXX-15, em 22/04/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Correção de área degradada em Bioma Mata Atlântica, totalizando 3.76 hectares, mediante execução de projeto técnico. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 990120

Extrato nº 213 - 2ªCIA/1º BPMA – Joinville do Termo de Embargo nº 16105-E, Auto de Infração Ambiental nº 12827-E, aplicado em 22/03/2024, situado no município de Itapoá, no (a) área titulada não registrada, abrangendo 0,0264ha (zero vírgula zero duzentos e sessenta e quatro hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) UTM coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 741431 | 7104099;), Processo GAIA 21200202480110 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00024870/2024.

Cod. Mat.: 990121

Polícia Civil

PORTARIA Nº 1061/GAB/DGPC/PCSC, de 30/04/2024.

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no inc. V do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 34551/2024, concede **EXONERAÇÃO** a **ANNE CAROLINE CARVALHO MESQUITA**, mat. nº 0981115001, lotado na 1ª DPCO BLUMENAU, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, com efeitos a contar de 25/04/2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 990177

PORTARIA Nº 1062/GAB/DGPC/PCSC, 02/05/2024

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado Geral, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os preceitos do art.226 da Lei nº 6.843/86 Estatuto da Polícia Civil de Santa Catarina e dos arts.3º,§3º e art.25 ess. Da Lei Complementar nº491/2010, resolve DESIGNAR os servidores Tatiana da Rocha Klein, Delegada de Polícia de Entrância Especial, matrícula nº0359850-0-01, David Tarciso Queiroz de Souza, Delegado de Polícia de Entrância Final, matrícula nº0650191-5-0 e Angelo Moreno Cintra Fragelli, Delegado de Polícia de Entrância Final, matrícula nº0658330-0-01, todos Policiais Cíveis de Santa Catarina, para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a ser presidido pela primeira, que deverá ser concluído, se possível, no prazo de 60(sessenta) dias, com a finalidade de apurar eventual cometimento de infrações disciplinares atribuídas, em tese, ao Delegado de Polícia Substituto E.F.H., matrícula nº0605197-9-01, e ao Agente de Polícia D.L.B., matrícula nº0644049-5-01, enquanto exerciam suas funções na Delegacia de Polícia da Comarca de Urubici, conforme apurado na Sindicância Investigativa nº210/2023. Em síntese, consta na

referida sindicância que os mencionados servidores, em tese, na data de 29 de abril de 2023, ao saírem da casa de H.J.C., após às 21h00min, teriam se dirigido à residência de J.V.O., situada na localidade de Rio Vacariano, cidade de Urubici, quando ingressaram na casa desta pessoa desautorizadamente e proferiram ameaças e agressões físicas, causando-lhe lesões corporais, sob a justificativa de que havia esta pessoa praticado atos de violência doméstica contra a companheira. Ainda, na mesma data e por volta do mesmo horário, também na localidade de Rio Vacariano, teriam ingressado em outra residência, desta vez na casa de R.P.M., também sem autorização de seu morador, quando o revistaram, questionaram sobre a sua ocupação, praticaram atos de intimidação e ameaça, além de também promoverem agressão física, tudo, ao que parece, ao arrepio da lei. Assim, com suas condutas, os supramencionados servidores E.F.H. e D.L.B. agiram, quando em exercício de suas funções, em tese, infringindo as infrações administrativas disciplinares previstas nas seguintes capitulações legais: artigo208, incisoXVII(portar-se de modo inconveniente em lugar público, causando desprestígio a organização policial), artigo210, inciso VII (ofensa física em serviço contra policial ou qualquer pessoa, salvo em legítima defesa) e artigo 210, inciso XVII (eximir-sedocumprimentododeverpolicial), comisso, ferindo os princípios da administração pública, prejudicando a eficiência dos serviços públicos e, conseqüentemente, causando prejuízo à Administração Pública, c/c art.204, caput, todos da Lei nº6.843/86—Estatuto da Polícia Civil de Santa Catarina.

Ulisses Gabriel

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 990274

PORTARIA Nº 1053/GAB/DGPC/PCSC, de 30/04/2024.

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 38340/2024, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **ENEDIR PEREIRA DA SILVA**, mat. nº 0178309230, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na 1ª DPCO BLUMENAU, com efeitos a contar de 02/05/2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 990176

PORTARIA Nº 217/GAB/CORPC/PCSC, de 30/04/2024.

A **Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 35/2023**, deflagrada pela Portaria nº 338/PCSC/DGPC/CORPC, de 06/06/2023, publicada no DOE n.º 22.038, de 14/06/2023, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 980.823-0, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, **com efeitos retroativos a contar do dia 09/04/2024**.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 990047

PORTARIA Nº 218/GAB/CORPC/PCSC, de 30/04/2024.

A **Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 041/2023**, deflagrada pela Portaria nº 391/PCSC/DGPC/CORPC, de 23/06/2023, publicada no DOE n.º 22.047, de 27/06/2023, na qual são sindicados os servidores de matrícula nº 356.745-1, 308.534-1 e 658.560-4, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, **com efeitos retroativos a contar do dia 22/04/2024**.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 990048

PORTARIA Nº 216/GAB/CORPC/PCSC, de 30/04/2024.

A **Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 34/2023**, deflagrada pela Portaria nº 337/PCSC/DGPC/CORPC, de 06/06/2023, publicada no DOE n.º 22.038, de 14/06/2023, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 650.557-0, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, **com efeitos retroativos a contar do dia 09/04/2024**.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 990041

PORTARIA Nº 1058/GAB/DGPC/PCSC, de 30/04/2024.

A **Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, resolve **RECONDUZIR** a Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 21/2023**, deflagrado pela Portaria nº 528/GAB/DGPC/PCSC, de 18/08/2023, publicada no DOE n.º 22.087, de 22/08/2023, no qual é acusado o

servidor de matrícula nº 655.702-3, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, **com efeitos retroativos a contar do dia 18/04/2024**.

Ulisses Gabriel

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 990031

PORTARIA Nº 215/GAB/CORPC/PCSC, de 30/04/2024.

A **Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 007/2023**, deflagrada pela Portaria nº 187/PCSC/DGPC/CORPC, de 24/03/2023, publicada no DOE n.º 21.988, de 28/03/2023, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 951.258-6, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, **com efeitos retroativos a contar do dia 21/04/2024**.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 990034

PORTARIA Nº 012/PCSC/DGPC/GEPLA, DE 02 DE MAIO DE 2024.

O **Delegado-Geral da Polícia Civil**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 11, inciso VI, do Decreto 1.860, de 13 de abril de 2022, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:** **Art. 1º** - Designar a servidora **Beatriz Ribas Dias dos Reis** – Matrícula 658.341-5, cargo de Delegada de Polícia Civil, para atuar como **GESTORA**, e o servidor **Marcelo Machado Rebelo** – Matrícula 356.788-5, cargo de Agente de Polícia Civil, para atuar como **FISCAL**, do Convênio 2024TN000266, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, e o Município de Balneário Piçarras, tendo por objeto o “repasso à PCSC de recursos financeiros para o custeio e a aquisição de equipamentos e contratação de serviços para facilitar as atividades da polícia judiciária a fim de aprimorar as atividades de investigação e atendimento ao público”, cuja vigência iniciou em 30/04/2024 e encerra-se em 29/04/2025. **Art. 2º** - À gestora e ao fiscal designados, na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes do instrumento firmado.

Art. 3º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete a supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos convênios.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 990081

RESOLUCAO Nº 10/GAB/DGPC/PCSC de 30/04/2024.

Regulamenta, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (PCSC), a Comissão de Destinação de Veículos Apreendidos (CDVA), e estabelece outras providências.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL** do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina; o art. 23 da Lei Complementar Estadual n.º 55 de 1992; o parágrafo único do art. 41-D da Lei Complementar Estadual n.º 741 de 2019; o art. 5º inciso XXI da Lei n.º 14.735 de 2023 (LONPC); e tendo em vista o que consta no processo PCSC n.º 134424/2023;

Considerando o elevado número de veículos automotores apreendidos em procedimentos de polícia judiciária e/ou processos criminais e a necessidade premente de redução deste quantitativo, tendo em vista razões de segurança e saúde pública;

Considerando a necessidade de se uniformizar os procedimentos pertinentes à destinação de veículos apreendidos em procedimentos de polícia judiciária e/ou processos criminais;

Considerando a necessidade de adoção de medidas destinadas a redimensionar o controle e a organização do depósito de veículos na estrutura do Complexo Administrativo e Logístico de São José, pátios de unidades policiais e pátios afins;

Considerando que compete às Delegacias Regionais de Polícia e à Diretoria de Polícia da Grande Florianópolis em Florianópolis “planejar, programar, organizar, dirigir, coordenar e controlar a execução das atividades de natureza policial” na sua circunscrição policial, a teor do artigo 39 do Decreto n.º 4.141 de 1977;

Considerando que a PCSC é signatária do Acordo de Cooperação Técnica n.º 70/2020 e seus aditivos;

Considerando o previsto no Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503, de 1997), especialmente artigos 271 e 328; e

Considerado a Resolução CONTRAN n.º 623 de 2016;

RESOLVE:

Da Comissão de Destinação de Veículos Apreendidos (CDVA) Art. 1º Fica instituída, no âmbito da PCSC, a Comissão de Destinação de Veículos Apreendidos (CDVA), com atuação em todo o Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. Os integrantes da CDVA serão designados em

ato próprio pelo Delegado-Geral.

Art. 2º Compete à CDVA:

- I - supervisionar, em âmbito Estadual, as atividades desempenhadas quanto à gestão da destinação de veículos automotores apreendidos em procedimentos de polícia judiciária e/ou processos criminais;
- II - requisitar, no âmbito interno ou externo, informações relacionadas a veículos automotores apreendidos em procedimentos de polícia judiciária e/ou processos criminais;
- III - instar as Autoridades Policiais a adotarem medidas visando à redução de veículos apreendidos sob responsabilidade destas, inclusive quanto a procedimentos de polícia judiciária já concluídos;
- IV - requisitar o preenchimento de bancos de dados;
- V - estabelecer e padronizar fluxos de trabalhos e modelos de documentos relacionados a veículos automotores apreendidos em procedimentos de polícia judiciária e/ou processos criminais;
- VI - prestar orientações quanto à gestão da destinação de veículos apreendidos;
- VII - promover, em coordenação com a ACADEPOL, seminários e capacitações visando à profissionalização da destinação de veículos automotores apreendidos em procedimentos de polícia judiciária e/ou processos criminais;
- VIII - produzir relatório anual relativo às suas atividades, encaminhando-o ao Delegado-Geral até 20 de dezembro do ano corrente;
- IX - encarregar-se, na Grande Florianópolis, dos trâmites necessários ao recebimento, no Complexo Administrativo e Logístico de São José, de veículos automotores apreendidos em procedimentos de polícia judiciária e/ou processos criminais daquela circunscrição policial, a ser disciplinada em ato próprio; e
- X - adotar outras providências necessárias à consecução das suas finalidades, observadas as normativas de regência.

Das Delegacias Regionais de Polícia (DRPs) e Diretoria de Polícia da Grande Florianópolis (DPGF) em Florianópolis

Art. 3º Compete às DRPs e à DPGF em Florianópolis:

- I - indicar o Ponto Focal para, sob sua supervisão, atuar na gestão da destinação dos veículos automotores apreendidos em procedimentos de polícia judiciária e/ou processos criminais das suas subordinadas;
- II - resolver, em cooperação com a CDVA, eventuais impasses surgidos no cumprimento da presente Resolução, no âmbito da sua atuação; e
- III - desempenhar outras atividades inerentes à gestão da redução do passivo de veículos apreendidos na sua circunscrição policial.

Do Ponto Focal

Art. 4º Fica criado, em cada DRPs e no Município de Florianópolis, o Ponto Focal sobre a gestão da destinação de veículos apreendidos, indicado e supervisionado pelo DRPs e pelo DPGF em Florianópolis. § 1º A indicação do Ponto Focal recairá preferencialmente sobre o ocupante de supervisão administrativa ou operacional no âmbito da circunscrição policial da DRPs e DPGF.

§ 2º Aplica-se ao Ponto Focal o previsto no art. 4º da Resolução n.º 7/GAB/DGPC/PCSC de 10/04/2024 (DOE 22.244).

§ 3º A relação dos Pontos Focais deverá ser publicada no Boletim Interno e divulgada pela CDVA mediante e-mail.

Art. 5º Compete ao Ponto Focal, sob supervisão do DRPs ou do DPGF em Florianópolis:

- I - manter atualizado banco de dados e/ou inventário de veículos automotores apreendidos na circunscrição policial respectiva, ainda que situados em delegacias/pátios/similares de comarca diversa;
- II - correlacionar os veículos apreendidos a procedimentos de polícia judiciária e/ou processos criminais, mediante consulta a sistemas informatizados à disposição da PCSC, contato com outras instituições, além de outras diligências cabíveis;
- III - cumprir as demandas apresentadas pela CDVA e/ou pela DRPs ou pela DPGF em Florianópolis; e
- IV - adotar outras providências necessárias à consecução das suas finalidades.

Das disposições finais

Art. 6º As disposições desta Resolução não dispensam a observância das providências determinadas por normas específicas sobre a destinação de veículos automotores apreendidos.

Art. 7º Eventuais dúvidas ou omissões decorrentes da legislação de regência ou desta Resolução deverão ser dirimidas pela CDVA.

Art. 8º Fica revogada a Resolução n.º 012/GAB/DGPC/PCSC/2021.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 990180

EXTRATO DA DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PCSC 00111637/2023

A Polícia Civil de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob nº 07.188.579/0001-07, considerando o disposto nos autos do Processo PCSC 00111637/2023, onde figura como contratada P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 36.417.713/0001-00, com fundamento no Edital de Pregão Eletrônico nº 049/2023, Item 22 – Das Sanções, 22.1, subitem II - Multa, "a" 0,33% por dia de atraso, na entrega do objeto ou execução do serviço, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, até o limite de

9,9%; e na observância da Orientação Técnica nº 004/2010 da Secretaria de Estado da Fazenda, **DECIDE** pela aplicação de multa no valor de **R\$ 411,18**, em razão de 22 (vinte e dois) dias de atraso. Florianópolis, 02maio2024.

Gustavo Oliveira Altamar

Delegado de Polícia Diretor

Diretoria de Administração e Finanças

Coordenadoria do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 990364

EXTRATO DA DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PCSC 00096421/2023

A Polícia Civil de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob nº 07.188.579/0001-07, considerando o disposto nos autos do Processo PCSC 00096421/2023, onde figura como contratada DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS - ME, CNPJ 37.227.550/0001-58, com fundamento no Edital de Pregão Eletrônico nº 079/2023, Item 22 – Das Sanções, 22.1, subitem II - Multa, "a" 0,33% por dia de atraso, na entrega do objeto ou execução do serviço, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, até o limite de 9,9%; e na observância da Orientação Técnica nº 004/2010 da Secretaria de Estado da Fazenda, **DECIDE** pela aplicação de multa no valor de **R\$ 175,62**, em razão de 6 (seis) dias de atraso. Florianópolis, 02maio2024.

Gustavo Oliveira Altamar

Delegado de Polícia Diretor

Diretoria de Administração e Finanças

Coordenadoria do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 990366

Polícia Científica

PORTARIA Nº 032/GEPES/DIAF/PCI de 29.04.2024.

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso VI do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, resolve HOMOLOGAR com base no § 4º, do artigo 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, e no Decreto nº 153 de 16.04.2003, o período de estágio probatório dos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, confirmando-os no respectivo cargo, nomeados por concurso público, do Quadro de Pessoal do Grupo Segurança Pública – Perícia Oficial, declarando-os estáveis, a partir das datas especificadas.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina

ANEXO ÚNICO

Matrícula	Nome	Cargo	Data da posse	Data da Estabilidade
620758-8-01	MARCO AURELIO STROISCH	PERITO CRIMINAL	26/02/2021	26/02/2024
658300-8-01	LUCAS MORAIS MELO	PERITO CRIMINAL	26/02/2021	10/03/2024
623764-9-01	DANIEL JOSE RESENDE SAGGIN	PERITO MÉDICO-LEGISTA	29/03/2021	29/03/2024
621051-1-01	TASSIANA DE BOIT MILANEZ	PERITO MÉDICO-LEGISTA	26/02/2021	26/04/2024

Cod. Mat.: 990107

PORTARIA Nº 030/GEPES/DIAF/PCI de 26.04.2024.

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso II, alínea "c" do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, resolve DESIGNAR de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85 e conforme processo nº PCI 4114/2024, SIMONE ZANELLA, matrícula 981307-1-01, para responder pelo cargo de Gerente de Finanças e Contabilidade, nível FG-2, em substituição ao titular, CLAUDIO ROBERTO PEREIRA, matrícula nº 221904-2-01, durante o usufruto de férias, no período de 02.05.2024 a 31.05.2024.

PORTARIA Nº 033/GEPES/DIAF/PCI de 29.04.2024.

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso II, alínea "c" do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, resolve DESIGNAR de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85 e conforme processo nº PCI 4637/2024, FRANCIELLE BATISTA DUARTE FERREIRA, matrícula 396494-9-01, para responder pelo cargo de Gerente de Gestão

de Pessoas, nível FG-2, em substituição ao titular, ELEAKIN DE ALMEIDA SCREMIN, matrícula nº 981189-3-01, durante o usufruto de férias, no período de 09.05.2024 a 28.05.2024.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina

Cod. Mat.: 990108

PORTARIA Nº 035/GEPES/DIAF/PCI de 02.05.2024.

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso III do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, com base no art. 58, III e parágrafo único c/c art. 63, I, da Lei no 15.156/2010 e na Portaria nº 005/2024/PCI, de 08/02/2024, resolve:

Art. 1º Disponibilizar 01 (uma) vaga para Perito Criminal Bioquímico, na modalidade de remoção ex-offício, por interesse da administração, para atuação na área de Análises Laboratoriais, com lotação na Superintendência Regional de Polícia Científica em Balneário Camboriú.

Art. 2º Para concorrer à vaga disponibilizada, o interessado deve possuir graduação nas áreas de farmácia generalista e/ou habilitações, química, engenharia química, biologia, bioquímica, biotecnologia ou biomedicina.

Art. 3º Os interessados devem encaminhar seus respectivos currículos, com documentos comprobatórios para pontuação, por meio do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGPe, à Diretoria da Academia de Perícia (PCI/DACP), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta portaria.

Parágrafo Único. Para fins de cômputo de pontuação serão considerados apenas os cursos ou atividades concluídos até a data de publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 036/GEPES/DIAF/PCI de 02.05.2024.

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso III do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, com base no art. 58, III e parágrafo único c/c art. 63, I, da Lei no 15.156/2010 e na Portaria nº 005/2024/PCI, de 08/02/2024, resolve:

Art. 1º Disponibilizar 01 (uma) vaga para Perito Criminal, na modalidade de remoção ex-offício, por interesse da administração, para atuação na área de Balística Forense, com lotação na Superintendência Regional de Polícia Científica em Balneário Camboriú.

Art. 2º Os interessados devem encaminhar seus respectivos currículos, com documentos comprobatórios para pontuação, por meio do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGPe, à Diretoria da Academia de Perícia (PCI/DACP), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta portaria.

Parágrafo Único. Para fins de cômputo de pontuação serão considerados apenas os cursos ou atividades concluídos até a data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 037/GEPES/DIAF/PCI de 02.05.2024.

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso III do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, com base no art. 58, III e parágrafo único c/c art. 63, I, da Lei no 15.156/2010 e na Portaria nº 005/2024/PCI, de 08/02/2024, resolve:

Art. 1º Disponibilizar 01 (uma) vaga para Perito Criminal, na modalidade de remoção ex-offício, por interesse da administração, para atuação na área de Crimes Contra a Vida, com lotação na Superintendência Regional de Polícia Científica em Balneário Camboriú.

Art. 2º Os interessados devem encaminhar seus respectivos currículos, com documentos comprobatórios para pontuação, por meio do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGPe, à Diretoria da Academia de Perícia (PCI/DACP), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta portaria.

Parágrafo Único. Para fins de cômputo de pontuação serão considerados apenas os cursos ou atividades concluídos até a data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 038/GEPES/DIAF/PCI de 02.05.2024.

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso III do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, com base no art. 58, III e parágrafo único c/c art. 63, I, da Lei no 15.156/2010 e na Portaria nº 005/2024/PCI, de 08/02/2024, resolve:

Art. 1º Disponibilizar 01 (uma) vaga para Perito Criminal, na modalidade de remoção ex-offício, por interesse da administração, para atuação na área de Perícias Ambientais, com lotação na Superintendência Regional de Polícia Científica em Caçador.

Art. 2º Os interessados devem encaminhar seus respectivos currículos, com documentos comprobatórios para pontuação, por meio

do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGPe, à Diretoria da Academia de Perícia (PCI/DACP), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta portaria.

Parágrafo Único. Para fins de cômputo de pontuação serão considerados apenas os cursos ou atividades concluídos até a data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 039/GEPES/DIAF/PCI de 02.05.2024.

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso III do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, com base no art. 58, III e parágrafo único c/c art. 63, I, da Lei no 15.156/2010 e na Portaria nº 005/2024/PCI, de 08/02/2024, resolve:

Art. 1º Disponibilizar 01 (uma) vaga para Perito Criminal, na modalidade de remoção ex-offício, por interesse da administração, para atuação na área de Papiloscopia, com lotação na Superintendência Regional de Polícia Científica em Chapecó.

Art. 2º Os interessados devem encaminhar seus respectivos currículos, com documentos comprobatórios para pontuação, por meio do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGPe, à Diretoria da Academia de Perícia (PCI/DACP), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta portaria.

Parágrafo Único. Para fins de cômputo de pontuação serão considerados apenas os cursos ou atividades concluídos até a data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 040/GEPES/DIAF/PCI de 02.05.2024.

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso III do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, com base no art. 58, III e parágrafo único c/c art. 63, I, da Lei no 15.156/2010 e na Portaria nº 005/2024/PCI, de 08/02/2024, resolve:

Art. 1º Disponibilizar 01 (uma) vaga para Perito Criminal, na modalidade de remoção ex-offício, por interesse da administração, para atuação na área de Informática Forense, com lotação na Superintendência Regional de Polícia Científica em Criciúma.

Art. 2º Para concorrer à vaga disponibilizada, o interessado deve possuir em nível de graduação ou pós-graduação em análises de sistemas, ciências da computação, sistemas de informação, engenharia da computação ou tecnologia em processamento de dados.

Art. 3º Os interessados devem encaminhar seus respectivos currículos, com documentos comprobatórios para pontuação, por meio do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGPe, à Diretoria da Academia de Perícia (PCI/DACP), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta portaria.

Parágrafo Único. Para fins de cômputo de pontuação serão considerados apenas os cursos ou atividades concluídos até a data de publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 041/GEPES/DIAF/PCI de 02.05.2024.

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso III do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, com base no art. 58, III e parágrafo único c/c art. 63, I, da Lei no 15.156/2010 e na Portaria nº 005/2024/PCI, de 08/02/2024, resolve:

Art. 1º Disponibilizar 01 (uma) vaga para Perito Criminal, na modalidade de remoção ex-offício, por interesse da administração, para atuação na área de Informática Forense, com lotação na Superintendência Regional de Polícia Científica em Joinville.

Art. 2º Para concorrer à vaga disponibilizada, o interessado deve possuir em nível de graduação ou pós-graduação em análises de sistemas, ciências da computação, sistemas de informação, engenharia da computação ou tecnologia em processamento de dados.

Art. 3º Os interessados devem encaminhar seus respectivos currículos, com documentos comprobatórios para pontuação, por meio do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGPe, à Diretoria da Academia de Perícia (PCI/DACP), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta portaria.

Parágrafo Único. Para fins de cômputo de pontuação serão considerados apenas os cursos ou atividades concluídos até a data de publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 042/GEPES/DIAF/PCI de 02.05.2024.

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso III do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, com base no art. 58, III e parágrafo único c/c art. 63, I, da Lei no 15.156/2010 e na Portaria nº 005/2024/PCI, de 08/02/2024, resolve:

Art. 1º Disponibilizar 01 (uma) vaga para Perito Criminal Bioquímico, na modalidade de remoção ex-offício, por interesse da administração, para atuação na área de Análises Laboratoriais, com lotação

na Superintendência Regional de Polícia Científica em Joinville.

Art. 2º Para concorrer à vaga disponibilizada, o interessado deve possuir graduação nas áreas de farmácia generalista e/ou habilitações, química, engenharia química, biologia, bioquímica, biotecnologia ou biomedicina.

Art. 3º Os interessados devem encaminhar seus respectivos currículos, com documentos comprobatórios para pontuação, por meio do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGPe, à Diretoria da Academia de Perícia (PCI/DACP), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta portaria.

Parágrafo Único. Para fins de cômputo de pontuação serão considerados apenas os cursos ou atividades concluídos até a data de publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 043/GEPES/DIAF/PCI de 02.05.2024.

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso III do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, com base no art. 58, III e parágrafo único c/c art. 63, I, da Lei no 15.156/2010 e na Portaria nº 005/2024/PCI, de 08/02/2024, resolve:

Art. 1º Disponibilizar 01 (uma) vaga para Perito Criminal, na modalidade de remoção ex-offício, por interesse da administração, para atuação na área de Perícias Ambientais, com lotação na Superintendência Regional de Polícia Científica em Lages.

Art. 2º Os interessados devem encaminhar seus respectivos currículos, com documentos comprobatórios para pontuação, por meio do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGPe, à Diretoria da Academia de Perícia (PCI/DACP), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta portaria.

Parágrafo Único. Para fins de cômputo de pontuação serão considerados apenas os cursos ou atividades concluídos até a data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 044/GEPES/DIAF/PCI de 02.05.2024.

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso III do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, com base no art. 58, III e parágrafo único c/c art. 63, I, da Lei no 15.156/2010 e na Portaria nº 005/2024/PCI, de 08/02/2024, resolve:

Art. 1º Disponibilizar 01 (uma) vaga para Perito Criminal, na modalidade de remoção ex-offício, por interesse da administração, para atuação na área de Perícias Ambientais, com lotação no Núcleo Regional de Polícia Científica em Rio do Sul.

Art. 2º Os interessados devem encaminhar seus respectivos currículos, com documentos comprobatórios para pontuação, por meio do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGPe, à Diretoria da Academia de Perícia (PCI/DACP), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta portaria.

Parágrafo Único. Para fins de cômputo de pontuação serão considerados apenas os cursos ou atividades concluídos até a data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 045/GEPES/DIAF/PCI de 02.05.2024.

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso III do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, com base no art. 58, III e parágrafo único c/c art. 63, I, da Lei no 15.156/2010 e na Portaria nº 005/2024/PCI, de 08/02/2024, resolve:

Art. 1º Disponibilizar 01 (uma) vaga para Perito Criminal, na modalidade de remoção ex-offício, por interesse da administração, para atuação na área de Papiloscopia, com lotação no Núcleo Regional de Polícia Científica em São José.

Art. 2º Os interessados devem encaminhar seus respectivos currículos, com documentos comprobatórios para pontuação, por meio do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGPe, à Diretoria da Academia de Perícia (PCI/DACP), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta portaria.

Parágrafo Único. Para fins de cômputo de pontuação serão considerados apenas os cursos ou atividades concluídos até a data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 046/GEPES/DIAF/PCI de 02.05.2024.

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso III do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, com base no art. 58, III e parágrafo único c/c art. 63, I, da Lei no 15.156/2010 e na Portaria nº 005/2024/PCI, de 08/02/2024, resolve:

Art. 1º Disponibilizar 01 (uma) vaga para Perito Criminal, na modalidade de remoção ex-offício, por interesse da administração, com lotação no Núcleo Regional de Polícia Científica em São Lourenço do Oeste.

Art. 2º Os interessados devem encaminhar seus respectivos currículos, com documentos comprobatórios para pontuação, por meio do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGPe, à Diretoria da Academia de Perícia (PCI/DACP), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta portaria.

Parágrafo Único. Para fins de cômputo de pontuação serão considerados apenas os cursos ou atividades concluídos até a data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina
Cod. Mat.: 990165

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – PCI/SC – EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2024TN000001/PCI.

PAR-TÍCIPES: A Polícia Científica de Santa Catarina – PCI/SC e a Prefeitura Municipal de Cerro Negro. **OBJETO:** Descentralização das atividades de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão de Carteira de Identidade Nacional. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos a contar da data da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato. **DATA:** 30 de abril de 2024.

SIGNATÁRIOS: Andressa Boer Fronza, pela Polícia Científica e Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro.

Cod. Mat.: 990110

AUTARQUIAS ESTADUAIS

ARESC – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE JULGAMENTO - A Diretoria Colegiada da ARES usando da competência privativa que lhe confere o artigo 7º da LEI Nº 16.673, DE 11 DE AGOSTO DE 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.120, em 12 de agosto de 2015, e de acordo com o que foi deliberado em sessão realizada no dia 15 de dezembro do ano de 2023, RESOLVE: Indeferir o recurso apresentado pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento-Casan referente ao Processo ARES 1859/2020, mantendo-se a penalidade de Multa aplicada por meio do Auto de Infração nº 282. Florianópolis, 19 de dezembro de 2023. João Carlos Grandó, Presidente. Sílvio César dos Santos Rosa, Diretor de Energia, Gás e Recursos Minerais, Gilmar Cardoso, Diretor de Regulação Econômica e Normatização, Ademir Izidorio, Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos e Daniel Krause, Diretor de Transporte, e Diretor de Administração e Finanças, em exercício.

Cod. Mat.: 990061

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 088/2024

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 28-A inciso I, da Lei Estadual 14675 de 2009, os servidores abaixo relacionados, para exercerem função de Agente Fiscal deste órgão, com efeitos a contar da sua publicação.

Agente Fiscal	
Servidor	Matrícula
ILANA MARIN SUPPI	966043-7-06
KARINA SANTOS FARINA	731551-1-01
THIAGO DA LUZ GAIA	731560-0-01

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA
Cod. Mat.: 990134

PORTARIA Nº 089/2024

PRORROGAR, de acordo com o art. 80, inciso III, da Lei nº 6745/85, c/c Decreto nº 770/87 e art. 151 da Lei nº 17292/2017, conforme processo nº IMA 00014294/2023, a LICENÇA ESPECIAL da servidora MÁRCIA VALADARES DOS SANTOS, matrícula nº 0954800-9-01, lotada na Coordenadoria Regional do Meio do Ambiente de Itajaí do IMA, concedida por intermédio da portaria nº 124/2023, publicada no DOESC Nº 22012, de 05/05/2023, por um ano, a contar de 04/05/2024.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA
Cod. Mat.: 990159

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Autoridade Ambiental Fiscalizadora do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA, vem por meio deste, INTIMAR/NOTIFICAR os administrados citados nos processos administrativos decorrentes de Auto de Infração Ambiental (AIA) abaixo listados, para, querendo, **no prazo de 20 (vinte) dias úteis**, manifestar interesse em participar de Audiência de Conciliação apresentar alegações finais, devendo protocolá-las até às 19:00 do último dia do prazo, no setor de protocolo de qualquer Unidade do IMA no Estado de Santa Catarina, endereçando a petição ao Gerente de Gestão Ambiental da Regional de Itajaí.

A presente relação também está disponível na página do IMA na rede mundial de computadores (www.ima.sc.gov.br) e afixada no mural do IMA de Itajaí. Os processos administrativos encontram-se disponíveis para consulta dos interessados, no endereço da sede do IMA, acima informado.

AIA nº Interessado CPF/CNPJ Data do AIA
12646-D GE SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. 31.660.474/0001-93 26/11/2019
13043-D TRANSKAT LOCAÇÕES DE GUINDASTES LTDA. 08.055.179/0001-96 09/03/2020
13046-D TRANSKAT LOCAÇÕES DE GUINDASTES LTDA. 08.055.179/0001-96 09/03/2020
14322-D BFP BIOPRODUÇÃO DE PESCADOS LTDA. 24.817.682/0001-98 01/03/2021
Florianópolis, 26 de abril de 2024.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 990082

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Autoridade Ambiental Fiscalizadora do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA, vem por meio deste edital (ALEGAÇÕES FINAIS), INTIMAR/NOTIFICAR os administrados citados nos processos administrativos decorrentes de Auto de Infração Ambiental (AIA) abaixo listados, nos termos do Art. 108 da Portaria nº 143 IMA/CPMA, publicada no Diário Oficial nº 21.032 de 07.06.2019, para, querendo, **no prazo de 10 (dez) dias**, apresentar alegações finais, devendo protocolá-las até às 19:00 do último dia do prazo, no setor de protocolo de qualquer Unidade do IMA no Estado de Santa Catarina, endereçando a petição ao Gerente de Gestão Ambiental da Regional de Itajaí.

A presente relação também está disponível na página do IMA na rede mundial de computadores (www.ima.sc.gov.br) e afixada no mural do IMA de Itajaí. Os processos administrativos encontram-se disponíveis para consulta dos interessados, no endereço da sede do IMA, acima informado.

AIA nº Interessado CPF/CNPJ Data do AIA
15972-D S7 FERTILIZANTES EIRELI 18.887.402/0001-15 23/05/2022
Florianópolis, 26 de abril de 2024.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 990083

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do presente, faz saber para os interessados abaixo listados, que se encontram em local incerto e não sabido, que foi proferido Despacho de Penalidades nos processos administrativos relativos ao Auto de Infração Ambiental emitido em seu desfavor, aplicando a penalidade imposta. Ficam INTIMADOS os autuados para que no prazo de 20 (vinte) dias após a publicação, apresentem recurso junto ao CONSEMA ou retirem a guia DARE junto ao IMA para efetuar o pagamento da multa. Findo o prazo, o processo será encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme determina o art. 65 da Lei Estadual nº 14.675/2009.

Os processos administrativos encontram-se disponíveis para consulta dos interessados, no endereço do IMA – Regional de Itajaí/SC.

AIA nº - Interessado – CFP/CNPJ – Data do Despacho
2293-D – IMOBILIÁRIA ANDRADE LTDA. – 83.741.975/0001-06 – 16/05/2013

Florianópolis, 26 de abril de 2024
Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 990084

IMETRO – INSTITUTO DE METROLOGIA

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 3920 do IMETRO/SC, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiários: 1.FILIPPE COSTA DA ROSA, Termo de Compromisso nº 003/2024, Início: 06/05/2024, Valor: R\$ 380,00; Lotação: Procuradoria Jurídica do IMETRO/SC.

Cod. Mat.: 990248

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1132 - 16/04/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, autos nº 0308994-92.2018.8.24.0090, de acordo com o processo SES 280210/2023 à ALEXANDRA PAULA DE SOUZA DE MELO, matrícula nº 0294706-4-01, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, lotado(a) no Instituto de Cardiologia - SES.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV

PORTARIA Nº 1327 - 25/04/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, II, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 18378/2024 à MARCIA TEREZINHA DA SILVA, matrícula nº 0256215-4-01, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nível 04, referência J, do Grupo Ocupacional ANA - Atividades de Nível Auxiliar, lotado(a) no Centro Cirúrgico do Hospital Governador Celso Ramos - SES.

PORTARIA Nº 1380 - 29/04/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 52853/2024 à DAIANE INES LOSSO SALVADOR, matrícula 0249311-0-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB José do Patrocínio, município de Siderópolis - SED.

PORTARIA Nº 1386 - 30/04/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de , publicada no DOU de , combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 23174/2024 à MARIA APARECIDA SANTANA, matrícula nº 0308655-0-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, Classe VIII, do Grupo Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo Agente de Autoridade Policial, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, lotado(a) na GEPEX - Gerência de Pesquisa e Extensão, município de Florianópolis - PC.

PORTARIA Nº 1388 - 30/04/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SAP 22319/2024 a EUCLIDES DA SILVA, matrícula nº 0166941-9-01, no cargo de POLICIAL PENAL, classe VIII, da Carreira de Polícia Penal, lotado(a) no(a) Unidade de Monitoramento Eletrônico - UME, município de Florianópolis - SAP.

PORTARIA Nº 1390 - 30/04/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 20354/2024 a BENEILDO CARLOS DE AZEVEDO, matrícula 0205520-1-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência D, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Jacó Anderle, município de Florianópolis - SED.

PORTARIA Nº 1391 - 30/04/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, nos termos do art. 67, I, II, c/c §3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 14920/2024 a ISOMAR AMORIM, matrícula nº 0308517-1-01, no cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRÂNCIA ESPECIAL, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Autoridade Policial - da Secretaria de Estado da Segurança Pública, lotado(a) na 2ª Delegacia de Polícia de Comarca de Blumenau - PC.

PORTARIA Nº 1393 - 30/04/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, nos termos do art. 67, I, II, c/c §3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 12734/2024 a CLAUDIO CESAR PEREIRA, matrícula nº 0255961-7-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, Classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial - da Secretaria de Estado da Segurança Pública, lotado(a) na Central de Polícia de Araranguá - PC.

PORTARIA Nº 1394 - 30/04/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SIE 5948/2024 a CESAR DE SOUZA LIMA, matrícula nº 0246198-6-01, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nível 02, referência I, do Grupo Ocupacional ANA - Atividades de Nível Auxiliar, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado(a) na Coordenadoria Regional de Infraestrutura Planalto, município de Florianópolis - SIE.

PORTARIA Nº 1395 - 30/04/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, II, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 4083/2024 a MARCOS FRANCISCO REIS PEREIRA, matrícula nº 0218668-3-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Francisco Manfroi, município de Lages - SED.

PORTARIA Nº 1398 - 30/04/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 266864/2023 à MARICI SOUZA JEREMIAS, matrícula nº 0278993-0-03, no cargo de ENFERMEIRO, nível 16, referência J, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Superior, lotado(a) no Setor de Recepção da Unidade Regional de Saúde de Lages - SES.

PORTARIA Nº 1225 - 22/04/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 764/2024 a NILTON SANTOS DE AZEVEDO, matrícula nº 0249475-2-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na Coordenadoria de Controle Interno e Ouvidoria, município de Florianópolis - SED.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 990131

PORTARIA Nº 1397 - 30/04/2024.

DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) a FRANCISCO MARCIO DA SILVA SOUZA, matrícula 0289895-0-03, a pedido do servidor, conforme processo SEA 503/2024.

Período de Serviço Público Estadual: 15/06/94 a 31/12/94, 06/02/95 a 20/06/95, 03/11/98 a 17/12/98, 25/03/99 a 20/04/99, 28/04/99 a

28/08/99, 30/08/99 a 26/12/99, 02/05/00 a 30/12/00, 14/02/01 a 30/12/01 e 18/02/02 a 09/04/02 (PROFESSOR/INSS).

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Previdência

PORTARIA Nº 1357 - 29/04/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 71388/2023 de GEANCARLO FRITZ BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 0958638-5-03, lotado(a) no(a) SAP.

PORTARIA Nº 1399 - 30/04/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 225099/2023 de NEIDA MARIA VIEIRA, matrícula 0373794-2-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 1400 - 30/04/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 221494/2023 de MARCOS PAULO PACHECO, matrícula 0365447-8-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 1401 - 30/04/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 211669/2023 de VANILEMA FELTRIN, matrícula 0320274-7-02, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 1402 - 30/04/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 187044/2023 de SILVIA DE NOVAIS, matrícula 0377722-7-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 1403 - 30/04/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 181260/2023 de KARIN SIMONI MENDES PORTO, matrícula 0955681-8-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 1405 - 30/04/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 140708/2023 de JAQUELINE BITENCOURT, matrícula 0976641-3-07, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 1404 - 30/04/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 170496/2023 de LEILA DINIZ PEREIRA, matrícula 0673338-7-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 1406 - 30/04/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 139893/2023 de EDILANE CORREA FIGUEREDO, matrícula 0329364-5-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 1407 - 30/04/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 129083/2023 de VERA REGINA BRUM MATTOS, matrícula 0312333-2-03, lotado(a) no(a) SAP.

PORTARIA Nº 1408 - 30/04/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 122064/2023 de LUIZ FABIANO SCHMITZ, matrícula 0654188-7-10, lotado(a) no(a) SED.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 990132

PORTARIA Nº 1384 - 30/04/2024.

ALTERAR, conforme processo IPREV 2396/2024 e PPA 2100079900/TCE-SC, a Portaria nº 1379/IPREV de 25/06/2020, publicada no DOE nº 21307 de 10/07/2020, que concedeu Pensão Previdenciária à JOAO MARIA RODRIGUES LIMA, matrícula nº 175166-2-51, esposa de MARIA CECILIA LIMA para que onde consta o cargo ANALISTA TECNICO GESTAO PROMOÇÃO DE SAUDE passe a vigorar como AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

PORTARIA Nº 1385 - 30/04/2024.

ALTERAR, conforme processo IPREV 2510/2024 e PPA 2000547324/TCE-SC, a Portaria nº 336/IPREV de 28/02/2020, publicada no DOE nº 21218 de 10/03/2020, que concedeu Pensão Previdenciária à MARIA LUCIA DE LIZ, matrícula nº 240791-4-51, esposa de JOSE PAULO DA SILVA para que onde consta o cargo ANALISTA TECNICO GESTAO PROMOÇÃO DE SAUDE passe a vigorar como AUXILIAR SERVIÇOS HOSPITALARES E ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

PORTARIA Nº 1387 - 30/04/2024.

ALTERAR, conforme processo IPREV 2400/2024 e PPA 2100078423/TCE-SC, a Portaria nº 1756/IPREV de 30/07/2020, publicada no DOE nº 21333 de 17/08/2020, que concedeu Pensão Previdenciária à HILDA AVILA TEIXEIRA, matrícula nº 175051-8-51, esposa de OSNI TEIXEIRA para que onde consta o cargo ANALISTA TECNICO GESTAO PROMOÇÃO DE SAUDE passe a vigorar como MOTORISTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

PORTARIA Nº 1392 - 30/04/2024.

ALTERAR, conforme processo IPREV 2486/2024 e PPA 2100082706/TCE-SC, a Portaria nº 1702/IPREV de 28/07/2020, publicada no DOE nº 21333 de 17/08/2020, que concedeu Pensão Previdenciária à LEILA DE ARAUJO DERZE, matrícula nº 243404-0-51, esposa de FUED DERZE para que onde consta o cargo ANALISTA TECNICO GESTAO PROMOÇÃO DE SAUDE passe a vigorar como MEDICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPREV
LONITA CATARINA AIOLFI
DIRETOR DE PREVIDENCIA

Cod. Mat.: 990363

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 016 /DETRAN/CODET/2024, de 02/05/2024.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, **DESIGNA**: Fedra Luciana Konell Alcântara da Silva, Delegada de Polícia, matr. nº 315.353-3; Lenita Parmegiani, Escrivã de Polícia, matr. nº 190.704-2 e Uendi Porto Missfeld, Técnica Administrativa matr. nº 953.555-1, todas lotadas na Corregedoria do Detran/SC, para, sob a presidência da primeira, comporem **Comissão de Processo Administrativo**, com o fito de apurar irregularidades atribuídas a empresa L.F Vistoria Veicular Ltda., CNPJ nº 81.375.636/0001-10, estabelecida na Rua Adolfo Konder, nº 260, sala 01, bairro Centro, em Dionísio Cerqueira/SC, através de seus representantes legais, havendo fortes indícios de ter a credenciada aprovado veículos com irregularidades, emitindo laudo de vistoria de identificação veicular e realizando vistoria de identificação veicular em desacordo com o respectivo regulamento técnico e de ter fraudado a execução do procedimento físico de levantamento de características físicas de identificação de veículos, equipamentos e seus agregados. Tudo conforme consta do SGPE Detran nº 11398/2021. Em assim agindo, a credenciada infringe o disposto nos artigos 11, III e IV e 12, III da Resolução nº 466/2013, revogada pela Resolução 941/2022, ambas do CONTRAN- Conselho Nacional de Trânsito, cuja regulamentação é convergente, bem como o disposto nos artigos 27, III e IV e, 28, II da Portaria 1225/DETRAN/ASJUR/15, revogada pela Portaria nº 465/DETRAN/PROJUR/2023, cujos dispositivos são correlatos.

Publique-se.

Clarikennedy Nunes
Presidente Detran/SC

Cod. Mat.: 990300

PORTARIA Nº 017 /DETRAN/CODET/2024, de 02/05/2024.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, **DESIGNA**: Fedra Luciana Konell Alcântara da Silva, Delegada de Polícia, matr. nº 315.353-3; Lenita Parmegiani, Escrivã de Polícia, matr. nº 190.704-2 e Ana Lucia Pereira, Agente de Polícia matr. nº 308.538-4, todas lotadas na Corregedoria do Detran/SC, para, sob a presidência da primeira, comporem **Comissão de Processo Administrativo**, com o fito de apurar irregularidades atribuídas a empresa J.J Vistoria Ltda., CNPJ nº 37.381.567/0001-65, estabelecida na Rua Padre Augusto nº 108, bairro Fátima, em Joinville/SC, através de seu representante legal, havendo fortes indícios de ter a credenciada aprovado veículos com irregularidades e de ter cometido fraude na identificação biométrica do responsável pela vistoria, caracterizando o reaproveitamento de fotos do vistoriador. Tudo conforme consta dos SGPEs Detran nº 93892/2022, Detran nº 70918/2022 e Detran nº 84994/2022. Em assim agindo, a credenciada infringe o disposto nos artigos 12, III e IV, 13, III e 14 da Resolução 941/2022 do CONTRAN- Conselho Nacional de Trânsito, bem como o disposto nos artigos 27, III e

IV, 28, II e 29 da Portaria 1225/DETRAN/ASJUR/15, revogada pela Portaria nº 465/DETRAN/PROJUR/2023, cujos dispositivos são correlatos

Publique-se.

Clarikennedy Nunes
Presidente Detran/SC

Cod. Mat.: 990306

PORTARIA N.º 0251/DETRAN/PROJUR/2024, de 03/05/2024.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 001592/2024; **CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização dos exames de aptidão física para determinados procedimentos referentes à Carteira Nacional de Habilitação;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 927/CONTRAN/2022; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria 355/DETRAN/PROJUR/2023; **CONSIDERANDO** o disposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2023/DETRAN/SC;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar a Clínica Médica CENTRO MEDICO PALHOCA CMP LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.238.593/0002-48, para execução dos exames de aptidão física e mental, nos termos da Resolução 927/2022 e da Portaria 355/DETRAN/PROJUR/2023 no Município de SAO JOSE/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Maria de Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 990448

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **92/2024** FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: **ANTONIO CLAYTON VIDAL CORREIA**, portador(a) da CNH nº 02369753351, pelo prazo de **3 MESES**, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo **49033/2021**; **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, portador(a) da CNH nº 04312030018, pelo prazo de **3 MESES**, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo **49040/2021**; **ELOI PAULO MENDES**, portador(a) da CNH nº 03122258603, pelo prazo de **3 MESES**, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo **49041/2021**; **BRUNO CAMARA VILAMARIM**, portador(a) da CNH nº 04526651294, pelo prazo de **3 MESES**, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo **79407/2021**; **IDOMAR LUIZ PINTO**, portador(a) da CNH nº 03344958350, pelo prazo de **3 MESES**, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo **79421/2021**; **JEAN CARLOS KOTARSKY**, portador(a) da CNH nº 06083000781, pelo prazo de **3 MESES**, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo **79432/2021**; **GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA**, portador(a) da CNH nº 05432407270, pelo prazo de **3 MESES**, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo **79437/2021**. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 02 de maio de 2024. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **210/2024** FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após

esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: **ANDERSON LUCHINI**, portador(a) da CNH nº 02894224256, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo **58146/2021**. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 02 de maio de 2024. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **228/2024** FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: **FABIOLA MACEDO**, portador(a) da CNH nº 02869671466, pelo prazo de **3 MESES**, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo **79409/2021**; **JOSMAR BRODAY**, portador(a) da CNH nº 04894799709, pelo prazo de **3 MESES**, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo **79411/2021**; **EVERTON SOUZA DA SILVA**, portador(a) da CNH nº 01514302638, pelo prazo de **3 MESES**, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo **79408/2021**; **MURILO DEMARCHE**, portador(a) da CNH nº 03835242042, pelo prazo de **3 MESES**, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo **79410/2021**. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 02 de maio de 2024. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **320/2024** FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: **GENESIO FURTADO**, portador(a) da CNH nº 04986323875, pelo prazo de **3 MESES**, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo **79440/2021**; **KARLA FABIANA RODRIGUES VARGAS**, portador(a) da CNH nº 02806052993, pelo prazo de **3 MESES**, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo **79441/2021**; **LUCIANA SANTOS BORGES**, portador(a) da CNH nº 06160635467, pelo prazo de **3 MESES**, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo **79445/2021**. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de

Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 02 de maio de 2024. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **364/2024** FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: **ERIKA DO AMARAL**, portador(a) da CNH nº 06418718488, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo **75873/2021**. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 02 de maio de 2024. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **452/2024** FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: **VANDERLEI BUENO DE BUENO**, portador(a) da CNH nº 00567298700, pelo prazo de **3 MESES**, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo **79454/2021**. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 02 de maio de 2024. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **1753/2024** FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: **WENDEL KOHLER**, portador(a) da CNH nº 05379156919, pelo prazo de **8 MESES**, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo **8600/2021**. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de

Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 02 de maio de 2024. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **1768/2024** FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: **PAULO GILBERTO DE OLIVEIRA**, portador(a) da CNH nº 03760338365, pelo prazo de **3 MESES**, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo **79455/2021**. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 02 de maio de 2024. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **2018/2024** FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: **BRUNO ALVES DE LIMA GARRIDO**, portador(a) da CNH nº 05292286415, pelo prazo de **1 MES**, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo **8606/2021**; **BRUNO ALVES DE LIMA GARRIDO**, portador(a) da CNH nº 05292286415, pelo prazo de **6 MESES**, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo **8607/2021**; **JOAQUIM AMBROSIO DELL AGNOLO**, portador(a) da CNH nº 03340963637, pelo prazo de **2 MESES**, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo **14358/2021**. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 02 de maio de 2024. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE.

Cod. Mat.: 990327

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2001/2024 WILHEM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: **CLAUDIR VON PORSTEL**, portador(a) da CNH nº 01417561180, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **226278/2023**. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso

de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 02 de maio de 2024. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE
Cod. Mat.: 990229

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1921/2024 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALVARO HENRIQUE STRADA, portador(a) da CNH nº 01850077745, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11889/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DENER TESK, portador(a) da CNH nº 06205526260, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13825/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXSANDRO WIEBUSCH, portador(a) da CNH nº 05290727570, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13826/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSIAS DA ROSA, portador(a) da CNH nº 07299609020, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13020/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Beux Sobrinho, 788, CENTRO - SAO LOURENCO DO OESTE/SC - CEP: 89990000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 02 de maio de 2024. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE.
Cod. Mat.: 990223

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3808/2022 FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: **ANDERSON TIAGO SEVERINO**, portador(a) da CNH nº 04039005940, pelo prazo de **6 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **148030/2021**. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 30 de abril de 2024. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4153/2022 FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: **FABRICIO ALVES**, portador(a) da CNH nº 04341126506, pelo prazo de 1

MES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **6989/2022**; **VALDIR DE SIMAS**, portador(a) da CNH nº 03431052393, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **25648/2022**; **KEVIN SMANIOTI**, portador(a) da CNH nº 05714775314, pelo prazo de **1 MES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **25639/2022**. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 30 de abril de 2024. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4670/2022 FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: **MARCIA REGINA DE SOUZA EPPRECHT**, portador(a) da CNH nº 03314514363, pelo prazo de **7 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **25635/2022**; **EDANIR MAY**, portador(a) da CNH nº 02099083680, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **25665/2022**; **ANA LUIZA DA SILVA**, portador(a) da CNH nº 07202205438, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **25734/2022**. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 30 de abril de 2024. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4753/2022 FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: **DANIELLE GOMES DOS SANTOS**, portador(a) da CNH nº 05767227568, pelo prazo de **6 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **25636/2022**. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 30 de abril de 2024. FERNANDO DE FAVERI,

Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4921/2022 FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: **JAILSON DA LUZ SILVA**, portador(a) da CNH nº 00898200377, pelo prazo de **4 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **25629/2022**; **GABRIEL DAMACENE DA TRINDADE**, portador(a) da CNH nº 07446369871, pelo prazo de **2 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **25795/2022**. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 30 de abril de 2024. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5152/2022 FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: **IGOR ANTONIO ERBS**, portador(a) da CNH nº 06403115100, pelo prazo de **2 MESES**, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo **14367/2021**; **MATEUS JOSE GALVAN**, portador(a) da CNH nº 07462006766, pelo prazo de **3 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **25707/2022**; **LEONARDO VIEIRA MOOSER**, portador(a) da CNH nº 07279110213, pelo prazo de **4 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **25755/2022**; **EMILY DA SILVA GOMES**, portador(a) da CNH nº 07114968161, pelo prazo de **2 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **25834/2022**; **ALERFE CESAR VIEIRA FEITOZA**, portador(a) da CNH nº 06763511301, pelo prazo de **3 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **25853/2022**. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 30 de abril de 2024. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 239/2023 FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: **OSNI MACHADO**, portador(a) da CNH nº 01865577817, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **25758/2022**; **CLAUDIO ARAUJO DA SILVA**, portador(a) da CNH nº 06638581620, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **26366/2022**. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as)

frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizada presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 30 de abril de 2024. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **350/2023** FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: **JOSE EDSON DA SILVA**, portador(a) da CNH nº 03348322107, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **25769/2022**; **CHRYSOTOFER SANTOS LOPES**, portador(a) da CNH nº 06896882170, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **25773/2022**; **JEFERSON SCHMIDT SERAFIM**, portador(a) da CNH nº 05988378864, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **25784/2022**; **EMILY DA SILVA GOMES**, portador(a) da CNH nº 07114968161, pelo prazo de **2 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **25835/2022**; **EMILY DA SILVA GOMES**, portador(a) da CNH nº 07114968161, pelo prazo de **2 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **25836/2022**; **DIEGO RAFAEL OLIVEIRA**, portador(a) da CNH nº 06277769380, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **27461/2022**. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 30 de abril de 2024. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **431/2023** FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: **VALDIR LAURINDO**, portador(a) da CNH nº 05053611605, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **134395/2021**; **JOSE ALVES**, portador(a) da CNH nº 02330791469, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **27464/2022**. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do

cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 30 de abril de 2024. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **549/2023** FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: **ARNO SCHLOSSER**, portador(a) da CNH nº 02958798558, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo **50411/2021**. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 30 de abril de 2024. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **796/2023** FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: **JANICE ANACLETO**, portador(a) da CNH nº 00795015863, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **134330/2021**. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 30 de abril de 2024. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **1016/2023** FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: **DOUGLAS MARTINI**, portador(a) da CNH nº 03466091708, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **25842/2022**; **JORGE NASCIMENTO**, portador(a) da CNH nº 05210638982, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **25811/2022**; **ROBSON CEZAR TODIS**, portador(a) da CNH nº 05077282544, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **99069/2022**. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50

(cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 30 de abril de 2024. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **1205/2023** FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: **LUIS FERNANDO PEREIRA**, portador(a) da CNH nº 05253959917, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **25826/2022**; **LYARA ROSANA ZADRA**, portador(a) da CNH nº 01320151513, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **25858/2022**. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 30 de abril de 2024. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **1598/2023** FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: **VILSON VIEIRA DA SILVA**, portador(a) da CNH nº 01513994580, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **25861/2022**; **PAULO GABRIEL DOS SANTOS**, portador(a) da CNH nº 04076103480, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **25844/2022**; **LUÍS FELIPE DE BARROS**, portador(a) da CNH nº 06743102127, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **31137/2022**; **DIEGO MIGUEL HEINZ**, portador(a) da CNH nº 03549050558, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **116347/2022**. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 30 de abril de 2024. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **1704/2023** FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: **JULIAN RICARDO DOS SANTOS**, portador(a) da CNH nº 07307950094, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB,

em decorrência do processo administrativo **25790/2022**; **RENA TO PORTELA DE SOUSA**, portador(a) da CNH nº 05144830883, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **25854/2022**; **SERGIO CORREA**, portador(a) da CNH nº 03359080781, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **82052/2022**; **JONE CARDEAL**, portador(a) da CNH nº 01689136361, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **82060/2022**. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 30 de abril de 2024. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **1755/2023** FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: **WELLINGTON RUBENS PECHEJOSVSKI DOS REIS**, portador(a) da CNH nº 06219551078, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **25804/2022**; **CRISLAINE MORGANA CELVA**, portador(a) da CNH nº 05051487200, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **31151/2022**; **AIRTON SENA LIMA DELA JUSTINA**, portador(a) da CNH nº 05815429579, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **82047/2022**; **ANGELO RIBEIRO**, portador(a) da CNH nº 01462190588, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **82053/2022**; **CIRINEU DO NASCIMENTO**, portador(a) da CNH nº 04511670900, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **82059/2022**; **SERGIO AUGUSTO TAVARES PINHEIRO DOMINGOS**, portador(a) da CNH nº 06505008479, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **82066/2022**; **WELLINGTON FELIPE PEREIRA DE SOUZA**, portador(a) da CNH nº 05627575378, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **82080/2022**; **LUÍS FELIPE DE BARROS**, portador(a) da CNH nº 06743102127, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **82083/2022**; **GUSTAVO FLACH**, portador(a) da CNH nº 05886284716, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **82101/2022**; **GIULIA SARA NEFERTITE PASINI**, portador(a) da CNH nº 06702938252, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **106292/2022**. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 30 de abril de 2024. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **1811/2023** FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c

art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: **FERNANDO DA ROSA**, portador(a) da CNH nº 06966105598, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **31171/2022**; **GUSTAVO ESPINDULA SIQUEIRA**, portador(a) da CNH nº 04024925837, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **82056/2022**; **IGOR FRANTHESCO ORSO**, portador(a) da CNH nº 06151475050, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **82063/2022**; **IGOR FRANTHESCO ORSO**, portador(a) da CNH nº 06151475050, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **82055/2022**. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 30 de abril de 2024. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **1914/2023** FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: **ADENISIO MONTONELLI MACANEIRO**, portador(a) da CNH nº 03712412247, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **25828/2022**; **JOLISSON DA CRUZ MOREIRA**, portador(a) da CNH nº 05093577431, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **31168/2022**; **GUSTAVO ROCHA PARRA**, portador(a) da CNH nº 07453769617, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **25822/2022**; **VALDAIR LAURETH ALVES**, portador(a) da CNH nº 06846078410, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **31170/2022**; **JOSE CARLOS FEUSER**, portador(a) da CNH nº 04441551497, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **82084/2022**; **JEFERSON GONCALVES DE SA**, portador(a) da CNH nº 06376229306, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **82045/2022**; **SERGIO LUIZ PIMENTEL**, portador(a) da CNH nº 02700877002, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **82062/2022**; **JEAN CARLOS SCHMAIA**, portador(a) da CNH nº 04277176399, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **82091/2022**; **ROBSON CEZAR TODIS**, portador(a) da CNH nº 05077282544, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **82054/2022**; **ANGELO RIBEIRO PINTO**, portador(a) da CNH nº 05994542926, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **82103/2022**; **JOSE CARLOS FEUSER**, portador(a) da CNH nº 04441551497, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **82087/2022**; **JOEL LEAL DE OLIVEIRA**, portador(a) da CNH nº 03061628675, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **82044/2022**; **BRUNO SILVA DE ANDRADE**, portador(a) da CNH nº 06109040463, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **82078/2022**; **TIAGO DE SOUZA**, portador(a) da CNH nº 04687681310, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **82065/2022**; **ADRIANO PANTOJA DA SILVA**, portador(a) da CNH nº 05935524604, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **82058/2022**. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado

de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 30 de abril de 2024. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **2191/2023** FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: **IANSON ACOSTA SOARES**, portador(a) da CNH nº 06670564801, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **82099/2022**; **JUARES DA SILVA**, portador(a) da CNH nº 01777786001, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **82098/2022**; **JOAO PEDRO PAVESI**, portador(a) da CNH nº 04660585217, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **131910/2022**; **APARECIDO JUVENCIO RODRIGUES**, portador(a) da CNH nº 02248921619, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **131899/2022**; **ORLEI LOPES TAVARES**, portador(a) da CNH nº 01136338233, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **131918/2022**. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 30 de abril de 2024. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **2462/2023** FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: **BRUNO DO CARMO CORREA**, portador(a) da CNH nº 04504607043, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **82110/2022**; **GUSTAVO ASSIS DOS SANTOS**, portador(a) da CNH nº 03707049725, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **82117/2022**; **JOSE DIAS DA PAIXAO**, portador(a) da CNH nº 05396664961, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **82124/2022**; **REINALDINO VITORINO**, portador(a) da CNH nº 04534045838, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **82114/2022**; **DANIEL FERREIRA POSSIDONIO**, portador(a) da CNH nº 01247240355, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **82111/2022**; **JEFERSON FLEISH**, portador(a) da CNH nº 06421856869, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **82113/2022**; **WESLEY HENRIQUE NECKEL**, portador(a) da CNH nº 06345390149, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **82126/2022**; **NATAL ABELINO**, portador(a) da CNH nº 04515877440, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **87040/2022**; **JOSE REMI CARVALHO MONTEIRO**, portador(a) da CNH nº 03451032780, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **87042/2022**; **GILBERTO IZAIAS KNISS**, portador(a) da CNH nº 04208052940, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência

do processo administrativo **82121/2022**; **ALEXSANDRO MARTINS BART**, portador(a) da CNH nº 02410623096, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **131884/2022**; **RENAN CRISTHIAN OZORIO IGNACIO**, portador(a) da CNH nº 06343719470, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **82120/2022**; **VALTAIR SOARES**, portador(a) da CNH nº 05106966994, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **131891/2022**; **JUNIOR RODRIGUES**, portador(a) da CNH nº 07165182680, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **131908/2022**. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 30 de abril de 2024. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **2587/2023** FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: **FELIPE MICHEL DOS SANTOS**, portador(a) da CNH nº 06162281142, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **131898/2022**; **ALISSON BALDUINO DOS SANTOS**, portador(a) da CNH nº 06210758942, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **131901/2022**; **RONALDO SOUSA SILVA**, portador(a) da CNH nº 07158021207, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **131912/2022**; **CLEMILDO COSTA BRANDAO**, portador(a) da CNH nº 01341942884, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **131915/2022**; **FERNANDO DA MOTTA OLIVEIRA**, portador(a) da CNH nº 05446312206, pelo prazo de **12 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **131916/2022**. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 30 de abril de 2024. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **3128/2023** FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: **ARNALDO HERRERA**, portador(a) da CNH nº 04908872386, pelo prazo de **6 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **25627/2022**. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agen-

damento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 30 de abril de 2024. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **5875/2023** FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: **GUILHERME ALAN REIS**, portador(a) da CNH nº 04914146069, pelo prazo de **6 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **64300/2022**; **AMANDA RUDOLFO**, portador(a) da CNH nº 01119913909, pelo prazo de **7 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **64302/2022**; **CARLOS ANTONIO SOARES**, portador(a) da CNH nº 04820932400, pelo prazo de **6 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **64308/2022**; **GUILHERME TELLES PROENCA**, portador(a) da CNH nº 06491413394, pelo prazo de **6 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **64318/2022**; **MARILDO DUARTE**, portador(a) da CNH nº 00984317507, pelo prazo de **6 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **64321/2022**; **SALETE DA SILVA DE AZEVEDO**, portador(a) da CNH nº 04275887842, pelo prazo de **6 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **64323/2022**; **JAIR SIQUEIRA**, portador(a) da CNH nº 00634565951, pelo prazo de **6 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **64326/2022**. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 30 de abril de 2024. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **5903/2023** FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: **SUZAMAR BENTO ACORDI**, portador(a) da CNH nº 04493949085, pelo prazo de **3 MESES**, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo **49039/2021**. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 30 de abril de 2024. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **6056/2023** FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: **CLODOALDO VARELA MACEDO**, portador(a) da CNH nº 04093103789, pelo prazo de **3 MESES**, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo **79428/2021**; **OSMAR DE OLIVEIRA SALVADOR**, portador(a) da CNH nº 01086241641, pelo prazo de **3 MESES**, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo **79439/2021**; **SANDRA CRISTINA DALRI SESTREM**, portador(a) da CNH nº 03195919468, pelo prazo de **3 MESES**, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo **79450/2021**. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 30 de abril de 2024. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **6157/2023** FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: **JOSE EDUARDO RIBEIRO DA SILVA**, portador(a) da CNH nº 05649521704, pelo prazo de **7 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **64303/2022**; **RODINEY DAVID DA SILVA**, portador(a) da CNH nº 06316286831, pelo prazo de **6 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **64311/2022**; **PATRICK JORDAO SANTOS DE MELO**, portador(a) da CNH nº 06429519314, pelo prazo de **6 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **64322/2022**; **SAIMON FERREIRA DALANHOLLI**, portador(a) da CNH nº 03092628805, pelo prazo de **6 MESES**, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo **64324/2022**. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 30 de abril de 2024. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **6184/2023** FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: **ADMIR RIQUETTO**, portador(a) da CNH nº 02465476334, pelo prazo de **3 MESES**, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo **49036/2021**. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realiza-

do presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 30 de abril de 2024. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE.

Cod. Mat.: 990296

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DO CETRAN 01/2024/SIP/25CIRETRAN. O DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA E AUTORIDADE DE TRÂNSITO DA AGÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DE VIDEIRA/SC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na resolução 723/2018 do CONTRAN. Notifica e faz saber que após a análise do recurso interposto perante o CETRAN, a decisão foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente a(o) condutor(a): VALTENIR DE QUADROS, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 062871193880/SC, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 165 do CTB, em decorrência do processo Administrativo nº 65/2015 da AGÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO; LEONARDO VINICIUS ZUCCHETTI, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01142605617/SC, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 165 do CTB, em decorrência do processo Administrativo nº 224/2011 da AGÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO; ANDREWS MATHEUS LAZZARI, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 04986284923/SC, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 165 do CTB, em decorrência do processo Administrativo nº 177/2012 da AGÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO; SAUL RODRIGUES, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02904076448/SC, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 165 do CTB, em decorrência do processo Administrativo nº 76/2016 da AGÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO; VANDERLEI LUPATO, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01138541307/SC, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 165 do CTB, em decorrência do processo Administrativo nº 37/2012 da AGÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO; GLAUBER JUNIOR FREITAS DOS SANTOS, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 05867811611/SC, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 165 do CTB, em decorrência do processo Administrativo nº 330/2015 da AGÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO; MEZZAACKY DO PRADO, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 06296844772/SC, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 165 do CTB, em decorrência do processo Administrativo nº 135/2019 da AGÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO; ALISSON RUBINI ORTH, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 04770971398/SC, pelo prazo de 13 MESES, por infringência ao Art. 165 e 244, II do CTB, em decorrência do processo Administrativo nº 152/2012 da AGÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO; CLAUDINO PEROTONI, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01749654080/SC, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 165 do CTB, em decorrência do processo Administrativo nº 87/2012 da AGÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO; JOSENILSON MARQUES FERREIRA, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 06148049390/SC, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 165-A do CTB, em decorrência do processo Administrativo nº 448/2019 da AGÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO; DIRCEU PIROLI, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 04317368309/SC, pelo prazo de 06 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo Administrativo nº 319/2019 da AGÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO; LUIZ CARLOS BALESTIERI, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03377505979/SC, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 165 do CTB, em decorrência do processo Administrativo nº 83/2019 da AGÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO; GERALDO FAVARIN, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 05035901334/SC, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 165 do CTB, em decorrência do processo Administrativo nº 185/2019 da AGÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO; VALDIR ANTONIO OTTO, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02549399671/SC, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 165 do CTB, em decorrência do processo Administrativo nº 236/2015 da AGÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO; E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 5 (cinco) dias, entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, após

o prazo será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 02 de maio de 2024. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da AGÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 990293

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DO CETRAN GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da AGÊNCIA REGIONAL de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após a análise do recurso interposto perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente ao condutor (a) VILMAR DE SOUZA, portador (a) da CNH nº 04721221040/SC, Processo Administrativo nº 22/2016. Fica o recorrente, pelo presente Edital, NOTIFICADO para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação deste, entregue a sua Carteira Nacional de Habilitação junto ao setor de Imposição de Penalidades da Delegacia Regional de Polícia de Joaçaba, com endereço situado na Rua Tiradentes, 84, Centro, Joaçaba/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joaçaba, 03 de maio de 2024. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da AGÊNCIA REGIONAL de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 990171

ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN
DIRETORIA DE VEÍCULOS
COMISSÃO ESTADUAL DE LEILÃO

LEILÃO PÚBLICO Nº 07/CEL/2024

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina (DETRAN/SC) e a Comissão Estadual de Leilão (CEL), no uso de suas atribuições e na forma da Lei, de acordo com o que prescrevem os art. 271 e art. 328 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e suas alterações; a Resolução 623/2016, de 06 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN (que dispõe sobre a uniformização de procedimentos de hasta pública dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos Órgãos e Entidades do Sistema Nacional de Trânsito); a Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, de 24 de maio de 2016; a Lei nº 13.160 de 25 de agosto de 2015; a Lei nº 13.281 de 04 de maio de 2016, Lei nº 12.977 de 20 de maio de 2014, sendo o evento regido pela Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 c/c Decreto nº 11.461 de 31 de março de 2023 e alterações, torna pública que a partir do dia 14 de maio de 2024 às 09:00h fará a Abertura de Cadastro e Registro de Pré-Lances para o LEILÃO ELETRÔNICO ON-LINE com pregão de fechamento dos lotes a ser realizado a partir das 09:00h do dia 03 de junho de 2024, DO TIPO MAIOR LANCE de veículos CONSERVADOS e SUCATAS de veículos, removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código de Trânsito Brasileiro, nos municípios de AGROLÂNDIA, AGRÔNOMICA, ATALANTA, BENEDITO NOVO, BLUMENAU, BRAÇO DO TROMBUDO, CHAPADÃO DO LAGEADO, CORUPÁ, GASPAS, GUARAMIRIM, IMBUÍ, INDAIAL, ITUPORANGA, JARAGUÁ DO SUL, MASSARANDUBA, PETROLÂNDIA, POUSO REDONDO, PRESIDENTE GETÚLIO, PRESIDENTE NEREU, RIO DO OESTE, RIO DO SUL, RIO DOS CEDROS, RODEIO, SANTA TEREZINHA, SCHROEDER, TAIÓ, TIMBÓ, TROMBUDO CENTRAL, VITOR MEIRELES, WITMARSUM, já notificados os respectivos proprietários, conforme a legislação supracitada, tendo como Leiloeiro oficial o Sr. EDUARDO SCHMITZ – 159 (www.clicleioes.com.br). Os veículos CONSERVADOS e as SUCATAS de veículos encontram-se a disposição para serem examinados mediante agendamento junto aos pátios de depósito nos dias 27 de maio a 31 de maio de 2024, no horário das 09:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, nos Depósitos de veículos retirados de circulação das Empresas: AGROLÂNDIA - Ferro Velho Makito Ltda ME* - RUA ARTHUR MULLER, Nº 932, CASA - BOTA FOGO - TROMBUDO CENTRAL/SC, telefones (47) 35441085 / 997450700. AGRÔNOMICA - Ferro Velho Makito Ltda* - RUA ARTHUR MULLER, Nº 932 - CASA - BOTA FOGO - TROMBUDO CENTRAL/SC, telefones (47) 35441085 / 88432927 / 96224136. ATALANTA - Ferro Velho Makito Ltda* - RUA ARTHUR MULLER, Nº 932 - CASA - BOTA FOGO - TROMBUDO CENTRAL/SC, telefones (47) 35441085 / 88135354 / 96224136. BENEDITO NOVO – CIMVI - D. Pedr Renato Schumann EPP* - RUA POMERANOS, Nº 2266 - FIRMA - POMERANOS - TIMBO/SC, telefones (47) 33820188 / 988181601 / 91528782. BLUMENAU - SETERB* - RUA HEINZ BEHRINGER, Nº 1458 - FUNDOS - ITOUPAVAZINHA - BLUMENAU/SC, telefones (47) 33817113 / 33817114 / 96281920. BRAÇO DO TROMBUDO - Ferro Velho Makito Ltda* - RUA ARTHUR MULLER, Nº 932 - CASA - BOTA FOGO - TROMBUDO CENTRAL/SC, telefones (47) 35441085 / 88432927 / 96224136. CHAPADÃO DO LAGEADO - Serviços G.

S. Antonio Ltda* - ESTRADA GERAL BELA VISTA, Nº 0 - PONTO FORTE PECAS - BELA VISTA - ITUPORANGA/SC, telefones (47) 38401135 / 96909667 / 97757697. CORUPÁ - Ivete Aparecida Gaspar - ME* - RUA JOAO TOZINI, Nº 533 - CENTRO - CORUPÁ/SC, telefones (47) 33750147 / 91670955. GASPAS - AC Kar Transp de Cargas e Desc. LTDA* - RUA FERNANDO KRAUSS, Nº 580 - BAIRRO GASPASINHO - GASPAS/SC, telefones (47) 33320225 / 33329096. GUARAMIRIM - Wilson Monteiro Neto Mec ME* - RUA IZIDIO CARLOS PEIXER, Nº 68 - ILHA DA FIGUEIRA - GUARAMIRIM/SC, telefones (47) 33734405 / 992871767. IMBUÍ - Serviços Guincho Santo Antonio Ltda* - ESTRADA GERAL BELA VISTA, Nº 0 - PONTO FORTE PECAS - BELA VISTA - ITUPORANGA/SC, telefones (47) 38401135 / 96909667 / 97757697. INDAIAL - Auto Socorro Machado Eireli* - RUA ALEGRETE, Nº 363 - ENCANO DO NORTE - INDAIAL/SC, telefones (47) 33043394 / 988431990. ITUPORANGA - Serviços Guincho Santo Antônio Ltda* - ESTRADA GERAL BELA VISTA, Nº 0 - PONTO FORTE PECAS - BELA VISTA - ITUPORANGA/SC, telefones (47) 38401135 / 96909667 / 97757697. JARAGUÁ DO SUL - Prefeitura* - RUA PIONEIRO ANDRE VOLTOLINI, Nº 321 - NEREU RAMOS - JARAGUA DO SUL/SC, telefone (47) 33074685. MASSARANDUBA - Jorge Bisewski Júnior* - RUA 11 DE NOVEMBRO, Nº 2558 - SALA 2 - CENTRO - MASSARANDUBA/SC, telefones (47) 33791100 / 99793737. PETROLÂNDIA - Serviços G. S. Antônio Ltda* - ESTRADA Geral Bela Vista, Nº 0 - PONTO FORTE PECAS - BELA VISTA - ITUPORANGA/SC, telefones (47) 38401135 / 96909667 / 97757697. POUSO REDONDO - Guinchos Cani Ltda* - ROD BR 470, Nº 13075 - KM 179 - FAZENDA VIANA - POUSO REDONDO/SC, telefones (47) 35451922 / 88465071 / 91481089. PRESIDENTE GETÚLIO - PWS Prestadora Serviços Ltda* - RUA CURT HERING, Nº 3564 - RIO FERRO - PRESIDENTE GETULIO/SC, telefones (47) 33522426 / 92846114 / 91800899. PRESIDENTE NEREU - Delegacia de Polícia* - RUA MATILDE SCHAEFER, Nº 181 - CENTRO - PRESIDENTE NEREU/SC, telefones (47) 3357-8971. RIO DO OESTE - Paulo Dill* - RODOVIA SC350 KM337, Nº0 - MORRO DO CAFE - RIO DO OESTE/SC, telefone 47988132745. RIO DO SUL - JL Guinchos Ltda* - RODOVIA BR-470, Nº 5225 - GALPAO KM 139 - BARRA ITOUPAVA - RIO DO SUL/SC, telefones (47) 96413338 / 35213859 / 35255129. RIO DOS CEDROS - Renato Schumann EPP* - RUA POMERANOS, Nº 2266 - POMERANOS - TIMBO/SC, telefones (47) 33820188 / 33823143 / 88181601. RODEIO - CIMVI - Asc/Apiú. Renato Schumann EPP* - RUA POMERANOS, Nº 2266 - FIRMA - POMERANOS - TIMBO/SC, telefones (47) 33820188 / 988181601 / 91528782. SANTA TEREZINHA - Vilmar Autokcar Guinchos Ltda* - VILA ALTO SANTA TEREZINHA, Nº0 - ALTO SANTA TEREZINHA - SANTA TEREZINHA/SC, telefones (47) 984863278 / 997128213. SCHROEDER – Guincho Dois Irmãos Ltda* - RUA CARLOS HARDT, Nº 620 - ÁGUA VERDE - JARAGUÁ DO SUL/SC, telefones (47) 30843066 / 96252007 / 99738096. TAIÓ - Comércio de Sucatas Nazário Ltda* - RUA MINOTTI BERTOLI, Nº 115 - PADRE EDUARDO - TAIÓ/SC, telefones (47) 3562-1801 / 9947-1679 / 84462122. TIMBÓ - Renato Schumann Epp* - RUA POMERANOS, Nº 2266 - POMERANOS - TIMBO/SC, telefones (47) 33820188 / 988880400 / 88181601. TROMBUDO CENTRAL - Ferro Velho Makito Ltda* - RUA ARTHUR MULLER, Nº 932 - CASA - BOTA FOGO - TROMBUDO CENTRAL/SC, telefones (47) 35441085 / 997450700. VITOR MEIRELES - PWS Prestadora Serviços Ltda* - RUA CURT HERING, Nº 3564 - RIO FERRO - PRESIDENTE GETULIO/SC, telefones (47) 33522426 / 91800899 / 92846114. WITMARSUM - DX Serviços de Guincho ME* - ROD SC 340 IMMO ZERNA, Nº0 - MARRECOS - WITMARSUM/SC, telefones (47) 33103076 / 97925463 / 96260382. Os veículos CONSERVADOS e as SUCATAS de veículos serão leiloados no estado de conservação em que se encontram. Os veículos CONSERVADOS serão entregues com a Declaração de CRV e poderão voltar a circular e as SUCATAS serão entregues com a Certidão de Baixa e não poderão voltar a circular. O Edital Descritivo contendo as especificações e as condições de participação no leilão, bem como a relação dos lotes de veículos CONSERVADOS e SUCATAS com o preço mínimo, estarão disponíveis nos depósitos de veículos acima mencionados e no site www.detransc.gov.br.

Florianópolis, 26 de Abril de 2024

CLARIKENNEDY NUNES
Presidente do DETRAN/SC

ROBERTO VIDAL FONSECA
Presidente da Comissão Estadual de Leilão
DETRAN/SC

Cod. Mat.: 990182

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 1950/2024 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN,

com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) DIONATAN PADILHA, portador(a) da CNH nº 05645976020, processo administrativo nº 6309/2021; ALDEVANDRO IVES RIBAS, portador(a) da CNH nº 03335298623, processo administrativo nº 8568/2021; RUTE PICCOLI PARIZOTTO, portador(a) da CNH nº 03191618564, processo administrativo nº 10757/2021; JEFFERSON DE MARCHI, portador(a) da CNH nº 01730342706, processo administrativo nº 11490/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) VAGNER ZORZI, portador(a) da CNH nº 03902635745, processo administrativo nº 8546/2021; BRUNO ALCIDES HAMMES SCHMALZ, portador(a) da CNH nº 06323825780, processo administrativo nº 1047/2021; JOAO STEINHEUSER, portador(a) da CNH nº 00406387754, processo administrativo nº 8563/2021; ão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARLI MARIA CHAVES, portador(a) da CNH nº 05872056218, processo administrativo nº 1148/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 29 de abril de 2024. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE.

Cod. Mat.: 990116

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 977/2024 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ELAINE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04921148905, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5513/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ZULEIDE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05095077335, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13021/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KELI FRANCISCA DISNER, portador(a) da CNH nº 03408335350, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 120748/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; ADEMIR CANDIDO, portador(a) da CNH nº 01110178293, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 241877/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Beux Sobrinho, 788, CENTRO - SAO LOURENCO DO OESTE/SC - CEP: 89990000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 29 de abril de 2024. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE.

Cod. Mat.: 990117

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6168/2023 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GILMAR BENIGRE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01520448550, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 246657/2023; MAURIANTOHAKI, portador(a) da CNH nº 04108261416, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 250992/2023; SILVALINA DE OLIVEIRA ARSEGO, portador(a) da CNH nº 06050325732, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 252001/2023; JAIR GRANOSIK, portador(a) da CNH nº 01262630139, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 252983/2023; JONATAS VILLANI, portador(a) da CNH nº 05380679845, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 238297/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso

de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 29 de abril de 2024. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE Cod. Mat.: 990119

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 1668/2024 FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) AMILTON ADEMAR MAFFEZZOLLI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01136619863, processo administrativo nº 31155/2022; VALMIR FERREIRA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02198109400, processo administrativo nº 82100/2022; OSVALDO MANOEL FILHO, portador(a) da CNH nº 01388923885, processo administrativo nº 27441/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 02 de maio de 2024. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE.

Cod. Mat.: 990382

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 36/2022 PROGRAMA DE APOIO À INOVAÇÃO SOCIOAMBIENTAL-OSC PROGRAMA CATARINENSE DE INOVAÇÃO SOCIAL-INSPIRE. Considerando o seu item 14.8, fica revogado o Edital de Chamada Pública FAPESC nº 36/2022 – Programa de Apoio à Inovação Socioambiental-OSC Programa Catarinense de Inovação Social-Inspire. O aviso de revogação encontra-se disponível no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br> e processo no SGP-e FAPESC nº 1613/2022. DATA: Florianópolis, 30 de abril de 2024. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC.

Cod. Mat.: 990370

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 14/2024 – DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES EM REDE 5G - Edição 2024. A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC torna público o lançamento da Chamada Pública com o objetivo de fomentar projetos na área de Telecomunicações, utilizando a tecnologia 5G como plataforma. A tecnologia 5G corresponde à quinta geração de transporte de dados em redes envolvendo dispositivos móveis, que tem potencial de contribuir para geração de novos serviços de valor agregado associados à mobilidade. Poderão ser candidatos empresas catarinenses, com fins lucrativos, conforme escopo estabelecido no edital. A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br> e no processo SGP-e FAPESC nº 0952/2024. DATA: Florianópolis, 30 de abril de 2024. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC.

Cod. Mat.: 990372

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA nº 94 de 02/05/2024.

A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições de acordo com o art. 21 do decreto nº 3.403 de 2010 e considerando o disposto no art. 15, § 2º, da lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010 e conforme consta no processo **FCEE 5941/2022**, resolve:

Art. 1º **Prorrogar**, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de processo administrativo disciplinar sumário, designada pela portaria nº 30 de 05/02/2024, publicada no DOE nº 22.199 de 06/02/2024, em face das razões apresentadas pela presidente da Comissão processante constantes no ofício 03/2024, página 190 dos autos, a partir de 01/05/2024.

São José, 02 de maio de 2024.

JEANE RAUH PROBST LEITE

Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 990325

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE

Portaria nº 22/2024, 02 de maio de 2024.

A PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 3º, inciso I, item e, do Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 3.421/05, o servidor, ANDRE LUIZ RIGO, CNH 02xxxxxxxx12, Categoria "B" para dirigir veículos oficiais desta Fundação, a partir desta data.

FREIBERGUE RUBEM DO NASCIMENTO

Presidente

Cod. Mat.: 990379

SCC 00006792/2024

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, Extrato de Termo Aditivo de Vigência - Alteração Nº 003 - ao convênio nº 2022TR811. Processo Nº SCC 6792/2024. PARTICIPANTES: Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE e ASSOCIACAO EDUCACIONAL LUTERANA BOM JESUS/IELUSC. OBJETO: " a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração 2022TR811 - para a seleção e disponibilização de acadêmicos dos Cursos de Educação Física Bacharelado e/ou Licenciatura para atuarem como monitores esportivos, mediante pagamento de Bolsa Auxílio a ser deduzida do valor da mensalidade, no Projeto de Iniciação Desportiva Escolar – PIDE". VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração 2022TR811, pelo prazo de 239 dias, a partir de 06/05/2024 até 31/12/2024.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 2022TR811, vinculado ao processo FESPORTE 715/2022, do qual este termo de aditivo passa a ser parte integrante. Será considerada como data de assinatura deste termo aditivo, a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02/05/2024. SIGNATÁRIOS: Freibergue Rubem do Nascimento – Presidente da FESPORTE – e Hilario Wolgramm – Presidente IELUSC

Cod. Mat.: 990506

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 662, de 29/04/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR LUCIANA ROSSATO, matrícula 0289814-4-05, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/FAED, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Programa de Pós-Graduação (stricto sensu) - Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino de História em rede nacional - PROFHISTÓRIA, FC-05, no período de 22/04/2024 a 21/04/2026, conforme processo UDESC 15948/2024.

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

Cod. Mat.: 990317

CONCURSOS

Celesc Distribuição S.A. Concurso Público EDITAL 001/2024

O Presidente da Celesc Distribuição S.A., no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, as normas para realização do Concurso Público de ingresso para o quadro do seu pessoal sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho e demais regramentos pertinentes.

O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais posteriores retificações e complementações, instruções normativas, comunicados, avisos e notas oficiais publicadas no endereço eletrônico do Concurso Público: www.acafe.org.br/celesc e www.celesc.com.br, e/ou, ainda, a critério da Comissão do certame, no Diário Oficial do Estado - DOE, na convocação de etapa e no material de prova. Sua execução caberá à Associação Catarinense das Fundações Educacionais, doravante denominada ACAFE, instituição com inquestionável capacidade técnica e experiência na matéria, ilibada reputação ético-profissional, sem fins lucrativos e experiência reconhecida na realização de concursos públicos, contratada pela Celesc Distribuição S.A. para a organização e execução do certame.

O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes e cadastro de reserva, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho e demais regramentos pertinentes, de acordo com o Anexo II deste Edital e tem prazo de validade de dois anos a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado, dentro deste prazo, uma única vez, por igual período, a critério da administração da Celesc Distribuição S.A.

As nomeações para as vagas informadas serão feitas de acordo com a necessidade e a conveniência da Celesc Distribuição S.A., dentro do prazo de validade do concurso.

O Concurso Público de que trata o Edital compreenderá a aplicação das seguintes etapas:

Etapa	Caráter
1 – Inscrição	Obrigatória
2 - Prova Objetiva	Eliminatória e classificatória

A descrição do cargo, das vagas, da lotação, da atribuição, da jornada de trabalho e da remuneração, em conformidade com a legislação vigente, encontra-se abaixo:

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO						
CARGO	POSIÇÃO	ÁREA DE R.H.	SALÁRIO INICIAL*	CARGA HORÁRIA MENSAL	VAGAS	
					Ampla Concorrência	PcD's
ATENDENTE COMERCIAL	ATENDIMENTO COMERCIAL	Para o Cargo de Atendente Comercial o candidato poderá optar pelo cadastro de reserva em um dos municípios abrangidos por cada Agência Regional. Conforme Anexo IV.	R\$ 1.506,17	20 horas	CR	20%
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA	ADM. CENTRAL/FLORIANÓPOLIS	R\$ 2.992,64	40 horas	CR	20%
		BLUMENAU				
		CHAPECÓ				
		CONCÓRDIA				
		CRICIÚMA				
		ITAJAÍ				
		JARAGUÁ DO SUL				
		JOAÇABA				
		JOINVILLE				
		LAGES				
		MAFRA				
		RIO DO SUL				
		SÃO BENTO DO SUL				
		SÃO MIGUEL DO OESTE				
TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO	SEGURANÇA DO TRABALHO	ADM. CENTRAL/FLORIANÓPOLIS	R\$ 3.651,00	40 horas	CR	20%
		BLUMENAU				
		CHAPECÓ				
		CONCÓRDIA				
		CRICIÚMA				
		ITAJAÍ				
		JARAGUÁ DO SUL				
		JOAÇABA				
		JOINVILLE				
		LAGES				
		MAFRA				
		RIO DO SUL				
		SÃO BENTO DO SUL				
		SÃO MIGUEL DO OESTE				
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	ENFERMAGEM	ADM. CENTRAL	R\$ 3.651,00	40 horas	CR	20%
	QUÍMICA	ADM. CENTRAL	R\$ 3.651,00	40 horas	CR	20%
TÉCNICO INDUSTRIAL	EDIFICAÇÕES	ADM. CENTRAL	R\$ 3.651,00	40 horas	CR	20%
		ELETRÔNICA	ADM. CENTRAL	R\$ 3.651,00	40 horas	CR
	ELETROTÉCNICA	ADM. CENTRAL/FLORIANÓPOLIS	R\$ 3.651,00	40 horas	CR	20%
		BLUMENAU				
		CHAPECÓ				
		CONCÓRDIA				
		CRICIÚMA				
		ITAJAÍ				
		JARAGUÁ DO SUL				
		JOAÇABA				
		JOINVILLE				
		LAGES				
		MAFRA				
		RIO DO SUL				
SÃO BENTO DO SUL						
SÃO MIGUEL DO OESTE						
MECÂNICA	ADM. CENTRAL	R\$ 3.651,00	40 horas	CR	20%	
	TELECOMUNICAÇÕES	ADM. CENTRAL	R\$ 3.651,00	40 horas	CR	20%

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR						
CARGO	POSIÇÃO	ÁREA DE R.H.	SALÁRIO INICIAL*	CARGA HORÁRIA MENSAL	VAGAS	
					Ampla Concorrência	PcD's
ADMINISTRADOR	ADMINISTRAÇÃO	ADM. CENTRAL	R\$ 6.311,88	40 horas	CR	20%
ADVOGADO	DIREITO	ADM. CENTRAL/FLORIANÓPOLIS	R\$ 6.311,88	40 horas	CR	20%
		BLUMENAU				
		CHAPECÓ				
		CONCÓRDIA				
		CRICIÚMA				
		ITAJAÍ				
		JARAGUÁ DO SUL				
		JOAÇABA				
		JOINVILLE				
		LAGES				
		MAFRA				
		RIO DO SUL				
		SÃO BENTO DO SUL				
		SÃO MIGUEL DO OESTE				
ANALISTA DE NÍVEL SUPERIOR - Psicólogo	PSICOLOGIA	ADM. CENTRAL	R\$ 6.311,88	40 horas	CR	20%
ANALISTA DE SISTEMAS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - Desenvolvimento e Transformação Digital	ADM. CENTRAL	R\$ 6.311,88	40 horas	CR	20%
	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - Infra-estrutura/Operação/Segurança	ADM. CENTRAL	R\$ 6.311,88	40 horas	1 + CR	20%
	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - Negócios	ADM. CENTRAL	R\$ 6.311,88	40 horas	1 + CR	20%
ASSISTENTE SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL	ADM. CENTRAL/FLORIANÓPOLIS	R\$ 6.311,88	30 horas	CR	20%
		BLUMENAU				
		CHAPECÓ				
		CONCÓRDIA				
		CRICIÚMA				
		ITAJAÍ				
		JARAGUÁ DO SUL				
		JOAÇABA				
		JOINVILLE				
		LAGES				
		MAFRA				
		RIO DO SUL				
		SÃO BENTO DO SUL				
		SÃO MIGUEL DO OESTE				
CONTADOR	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ADM. CENTRAL	R\$ 6.311,88	40 horas	CR	20%
ECONOMISTA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ADM. CENTRAL	R\$ 6.311,88	40 horas	CR	20%
ENGENHEIRO	ENGENHARIA AMBIENTAL	ADM. CENTRAL	R\$ 6.311,88	40 horas	CR	20%
	ENGENHARIA CIVIL	ADM. CENTRAL	R\$ 6.311,88	40 horas	CR	20%
	ENGENHARIA DE AGRIMENSURA	ADM. CENTRAL	R\$ 6.311,88	40 horas	CR	20%
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ELÉTRICA	ADM. CENTRAL	R\$ 6.311,88	40 horas	CR	20%
	ENGENHARIA DE SEGURANÇA NO TRABALHO	ADM. CENTRAL	R\$ 6.311,88	40 horas	CR	20%
	ENGENHARIA ELÉTRICA	ADM. CENTRAL	R\$ 6.311,88	40 horas	CR	20%
	ENGENHARIA MECÂNICA	ADM. CENTRAL	R\$ 6.311,88	40 horas	CR	20%

* O salário inicial e o Vale Alimentação/Refeição referem-se aos valores praticados em abril/2024, sendo a data base de reajuste salarial o mês de outubro.

1. Além do valor salarial, os candidatos admitidos terão direito ao pagamento do Vale Alimentação/Refeição no valor de R\$ 1.560,00 pagos mensalmente.

2. Os candidatos aprovados e admitidos terão direito às demais vantagens e benefícios constantes do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) da respectiva categoria, vigente a partir da data da admissão;

3. Especificamente para os candidatos aprovados e admitidos nos cargos de Engenheiro, além do salário fixo, haverá o recebimento de uma rubrica salarial correspondente ao valor da diferença entre o salário fixo do cargo e o salário-mínimo profissional da categoria constante em Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) se houver. Em hipótese alguma essa diferença salarial será incorporada ao salário do empregado quando deixar de existir;

4. Os salários e benefícios são reajustados anualmente conforme Acordo Coletivo de Trabalho (ACT);

5. O tempo de serviço na empresa será considerado a partir da contratação na Celesc Distribuição S.A. para o cargo aprovado por meio deste Concurso Público.

A inscrição neste Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a aceitação pelo candidato das condições estabelecidas no Edital.

A taxa de inscrição a ser paga em favor da ACAFE, mediante boleto bancário será de:

R\$ 130,00 para o cargo de nível médio;

R\$ 140,00 para o cargo de nível médio técnico;

R\$ 150,00 para o cargo de nível superior;

Será permitida a inscrição em mais de um cargo oferecido no presente Concurso Público, mediante as seguintes condições:

1. As provas para os cargos em que o candidato requerer inscrição devem ser realizadas em turnos diferentes do dia de prova;
2. O candidato deverá emitir e pagar as respectivas taxas de inscrição para cada cargo, até o último dia de inscrições;

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pela *internet* no site acafe.org.br/celesc a partir das 08h do dia 30 de abril de 2024 até às 23h59min do dia 13 de junho de 2024, e preencher o Requerimento de Inscrição com os dados pessoais do candidato e seguir as instruções contidas na página, selecionando: o cargo pretendido; a lotação pretendida; a cidade que deseja realizar a prova objetiva, entre as citadas, a seguir: Chapecó, Criciúma, Grande Florianópolis, Joinville e Lages. O candidato, que optar por realizar a prova na Grande Florianópolis, poderá ser alocado na cidade de Florianópolis/SC ou de Biguaçu/SC ou de São José/SC.

A homologação das inscrições, será divulgado a partir das 16h do dia 21 de junho de 2024 no site acafe.org.br/celesc.

A Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no dia 14 de julho de 2024 e terá a duração de quatro horas, para todos os candidatos. O acesso onde será realizada a prova será fechado impreterivelmente às 08h para a prova do período matutino e às 14h para a prova do período vespertino.

A prova, de caráter sigiloso, será composta por 60 (sessenta) questões objetivas no formato de múltipla escolha, sendo: 20 de conhecimentos básicos e 40 de conhecimentos específicos para cada cargo escolhido.

Para fins de acesso à sala de realização da prova somente será aceito documento de identidade oficial, com foto e original.

As questões da prova e os gabaritos preliminares serão divulgados a partir das 10h do dia 15 de julho de 2024, pela internet, no site acafe.org.br/celesc.

A Prova Objetiva é de caráter eliminatório e classificatório e será constituída conforme a seguir:

Área de conhecimento	Quantidade de questões	Valor da questão	Pontuação máxima da área de conhecimento
Português	6	0,10	0,60
Legislação do Setor Elétrico	6	0,10	0,60
Matemática/Raciocínio Lógico	4	0,10	0,40
Informática	4	0,10	0,40
Conhecimentos Específicos	40	0,20	8,00
Total	60		10,00

A Pontuação da Prova Objetiva por cargo do candidato, será a soma dos acertos, por disciplina, multiplicado pelo seu respectivo valor, conforme os critérios estabelecidos na tabela acima e demonstrado na fórmula, abaixo:

Onde:

PPO	=	Pontuação da Prova Objetiva
APT	=	Acertos obtidos na disciplina Português
ALE	=	Acertos obtidos na disciplina Legislação do Setor Elétrico
AMR	=	Acertos obtidos na disciplina Matemática/Raciocínio Lógico
AIN	=	Acertos obtidos na disciplina Informática
ACE	=	Acertos obtidos na disciplina Conhecimentos Específico

Será desclassificado, na Prova Objetiva, o candidato que não obter Pontuação da Prova Objetiva - PPO, igual ou superior a 5,00 do total da pontuação máxima.

Na hipótese de igualdade na Pontuação da Prova Objetiva - PPO o desempate para efeitos da classificação se dará nos termos abaixo definidos:

- idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até a data do resultado, em conformidade com a Lei 10.741/03, art.27, parágrafo único – Estatuto do Idoso.
- maior nota na disciplina Conhecimentos Específico;
- maior nota na disciplina Legislação do Setor Elétrico;
- maior nota na disciplina Português.
- maior nota na disciplina Matemática/Raciocínio Lógico
- maior nota na disciplina Informática
- maior idade (exceto os enquadrados no item 16.8.1. deste subitem) considerando dia, mês, ano.
- candidatos que estiverem no efetivo exercício da função de Jurado, nos termos do Código de Processo Penal, art.440.
- Sorteio pela Loteria Federal, sendo que os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente (se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio for par) ou decrescente (se a soma dos algarismos no primeiro prêmio da Loteria Federal for ímpar), conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente anterior ao dia da efetiva realização da Prova Objetiva.

O Resultado do Concurso Público, em ordem decrescente da Pontuação da Prova Objetiva - PPO e considerando os critérios de desempate, será divulgada a partir das 16h do dia 08 de agosto de 2024 pela internet, no site acafe.org.br/celesc.

Farão parte do cadastro de reserva todos os candidatos que forem aprovados e classificados no presente Concurso Público.

Especificamente para o candidato aprovado, classificado e admitido conforme as regras descritas neste Edital para o Cargo Analista de Sistemas, deverá ser lotado e permanecer pelo período de vigência do presente concurso na Lotação na qual foi admitido, sendo:

LOTAÇÕES DO CARGO DE ANALISTA DE SISTEMAS	
Desenvolvimento/Transformação Digital	Divisão de Desenvolvimento de Sistemas e Transformação Digital lotação na Administração Central
Negócios	Divisão de Sistemas de Informação, Divisão de Sistemas da Informação, ambas na Administração Central
Infraestrutura/Operação/Segurança	Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, Divisão de Operação de Tecnologia da Informação, Divisão de Segurança da Informação, todas na Administração Central

CRONOGRAMA DAS ETAPAS

Atividade	Data
Publicação do Edital	30/04/2024
Período de inscrições	30/04/2024 a 13/06/2024
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	14/06/2024
Pedidos de isenção da taxa de inscrição	30/04/2024 a 30/05/2024
Publicação dos resultados dos pedidos de isenção da taxa de inscrição preliminar	05/06/2024
Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de isenção preliminar	05/06/2024 e 06/06/2024
Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de isenção	10/06/2024
Pedidos de condição especial para prestação de prova	30/04/2024 a 30/05/2024
Publicação do resultado do pedido de condição especiais para prestação de prova preliminar	05/06/2024
Prazo Recursal: do pedido de condição especial preliminar	05/06/2024 e 06/06/2024
Publicação da resposta ao recurso: indeferimento do pedido de condição especial	10/06/2024
Entrega de documento: Vaga Reservada ao candidato PcD	30/04/2024 a 19/05/2024
Publicação do resultado do pedido de vaga reservada PcD preliminar	05/06/2024
Prazo Recursal: indeferimento do pedido de vaga reservada PcD	05/06/2024 e 06/06/2024
Publicação da resposta ao recurso: indeferimento do pedido de vaga reservada PcD	10/06/2024
Homologação das inscrições	17/06/2024
Prazo Recursal: homologação das inscrições	17/06/2024 e 18/06/2024
Publicação das respostas aos recursos: homologação das inscrições	21/06/2024
Publicação dos locais de prova	01/07/2024
Prova Objetiva	14/07/2024

Publicação do caderno de provas e gabarito preliminar	15/07/2024
Prazo Recursal: gabarito preliminar	15/07/2024 e 16/07/2024
Publicação das respostas aos recursos: gabarito preliminar	26/07/2024
Publicação do resultado preliminar da Prova Objetiva	29/07/2024
Prazo Recursal: Prova Objetiva preliminar	29/07/2024 e 30/07/2024
Publicação das respostas aos recursos: Prova Objetiva preliminar	29/07/2024
Publicação do resultado preliminar do Concurso Público	
Prazo Recursal: resultado do Concurso Público preliminar	
Publicação das respostas aos recursos: resultado do Concurso Público preliminar	07/08/2024
Publicação do resultado do Concurso Público	08/08/2024
Homologação do Concurso Público	08/08/2024

CARGO E ESCOLARIDADE EXIGIDA**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO**

CARGO	Escolaridade Exigida	Especialidade/Formação
ATENDENTE COMERCIAL	Ensino médio	Sem especialidade
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Ensino médio	Sem especialidade
TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO	Ensino médio - Técnico	Técnico em Segurança do Trabalho
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - Enfermagem	Ensino médio - Técnico	Técnico em Enfermagem
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - Química	Ensino médio - Técnico	Técnico em Química
TÉCNICO INDUSTRIAL - Edificações	Ensino médio - Técnico	Técnico em Edificações
TÉCNICO INDUSTRIAL - Eletrônica	Ensino médio - Técnico	Técnico em Eletrônica
TÉCNICO INDUSTRIAL - Eletrotécnica	Ensino médio - Técnico	Técnico em Eletrotécnica
TÉCNICO INDUSTRIAL - Mecânica	Ensino médio - Técnico	Técnico em Mecânica
TÉCNICO INDUSTRIAL - Telecomunicações	Ensino médio - Técnico	Técnico em Telecomunicações

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	Escolaridade exigida	Especialidade/Formação
ADMINISTRADOR	Graduação	Administração
ADVOGADO	Graduação	Direito
ANALISTA DE NÍVEL SUPERIOR - Psicólogo	Pós - Graduação	Ensino Superior em Psicologia com Especialização em Psicologia Organizacional ou Gestão de Pessoas
ANALISTA DE SISTEMAS - Desenvolvimento e Transformação Digital	Graduação	Ciências da Computação, Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação com no mínimo 3.200 horas de carga horária
ANALISTA DE SISTEMAS - Infraestrutura/Operação/Segurança	Graduação	
ANALISTA DE SISTEMAS - Negócios	Graduação	
ASSISTENTE SOCIAL	Graduação	Serviço Social
CONTADOR	Graduação	Ciências Contábeis
ECONOMISTA	Graduação	Ciências Econômicas
ENGENHEIRO - Engenharia Ambiental	Graduação	Engenharia Sanitarista Ambiental ou Engenharia Ambiental
ENGENHEIRO - Engenharia Civil	Graduação	Engenharia Civil
ENGENHEIRO - Engenharia em Agrimensura	Graduação	Engenharia de Agrimensura
ENGENHEIRO - Engenharia de Produção Elétrica	Graduação	Engenharia da Produção Elétrica
ENGENHEIRO - Engenharia de Segurança no Trabalho	Pós - Graduação	Ensino Superior em Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho
ENGENHEIRO - Engenharia Elétrica	Graduação	Engenharia Elétrica
ENGENHEIRO - Engenharia Mecânica	Graduação	Engenharia Mecânica

MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PARA O CARGO ATENDENTE COMERCIAL POR AGÊNCIA REGIONAL

Agências Regionais (área detentora da vaga)	Municípios Abrangidos (município o qual candidato deverá escolher dentro da Unidade.)
Florianópolis	Florianópolis, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz, Biguaçu, Governador Celso Ramos, Tijucas, São João Batista, Angelina, Rancho Queimado, Alfredo Wagner, Águas Mornas, Antônio Carlos, Canelinha., Major Gercino, Nova Trento, São José, São Pedro de Alcântara.
Blumenau	Blumenau, Brusque, Pomerode, Gaspar, Timbó, Benedito Novo, Indaial, Rodeio, Apiúna, Massaranduba, Ascurra, Botuverá, Doutor Pedrinho, Guabiruba, Luiz Alves, Rio dos Cedros.
Chapecó	Abelardo Luz, Águas de Chapecó, Águas Frias, Bom Jesus do Oeste, Caxambú do Sul, Chapecó, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Formosa do Sul, Galvão, Guatambú, Ipaçu, Irati, Jardópolis, Jupiá, Modelo, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Novo Horizonte, Ouro Verde, Pinhalzinho, Planalto Alegre, Quilombo, Santiago do Sul, São Carlos, São Domingos, São Lourenço D'Oeste, Saudades, Serra Alta, União do Oeste.
Concórdia	Concórdia, Jabora, Ponte Serrada, Faxinal dos Guedes, Seara, Ipumirim, Alto Bela Vista, Arabutã, Arvoredo, Itá, Lindóia do Sul, Paial, Passos Maia, Peritiba, Presidente Castelo Branco, Vargeão, Xavantina.
Criciúma	Criciúma, Araranguá, Sombrio, Lauro Muller, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Maracajá, Nova Veneza, Santa Rosa do Sul.
Itajaí	Itajaí, Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Barra Velha, Bombinhas, Camboriú, Ilhota, Itapema, Navegantes, Penha, Porto Belo, São João do Itaperiú
Jaraguá do Sul	Jaraguá do Sul, Guarimir, Schroeder, Corupá.
Joaçaba	Abdon Batista, Água Doce, Brunópolis, Campos Novos, Capinzal, Catanduvas, Erval Velho, Herval D'Oeste, Ibicaré, Ipira, Irani, Joaçaba, Lacerdópolis, Luzerna, Monte Carlo, Ouro, Piratuba, Treze Tílias, Vargem, Vargem Bonita, Zortéa.
Joinville	Joinville, Araquari, São Francisco do Sul, Itapoá, Balneário Barra do Sul, Garuva.
Lages	Anita Garibaldi, Bocaína do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Capão Alto, Celso Ramos, Cerro Negro, Correia Pinto, Curitiba, Frei Rogério, Lages, Otacílio Costa, Paineira, Palmeira, Ponte Alta, Ponte Alta do Norte, Rio Rufino, Santa Cecília, São Cristóvão do Sul, São Joaquim, São José do Cerrito, Urubici, Urupema
Mafra	Mafra, Papanduva, Canoinhas, Irineópolis, Porto União, Santa Terezinha, Bela Vista do Toldo, Itaiópolis, Major Vieira, Monte Castelo, Três Barras, Rio Negro (PR).
Rio do Sul	Agronômica, Agronômica, Atalanta, Aurora, Braço do Trombudo, Chapadão do Lageado, Dona Emma, Ibirama, Imbuia, Ituporanga, José Boiteux, Laurentino, Leoberto Leal, Lontras, Mirim Doce, Petrolândia, Pouso Redondo, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Rio do Campo, Rio do Oeste, Rio do Sul, Saleté, Taió, Trombudo Central, Vidal Ramos Vitor Meireles, Witmarsum
São Bento do Sul	São Bento do Sul, Rio Negrinho, Campo Alegre.
São Miguel do Oeste	Anchieta, Bandeirante, Barra Bonita, Belmonte, Caibi, Campo Erê, Cunha Porã, Descanso, Dionísio Cerqueira, Flor do Sertão, Guaraciaba, Guarujá do Sul, Iporã do Oeste, Iraceminha, Itapiranga, Maravilha, Mondai, Palma Sola, Palmitos, Paraíso, Princesa, Riqueza, Romelândia, Saltinho, Santa Helena, Santa Terezinha do Progresso, São Bernardino, São João do Oeste, São José do Cedro, São Miguel D'Oeste, São Miguel da Boa Vista, Tunápolis.
Tubarão	Capivari de Baixo, Garopaba, Imaruí, Imbituba, Jaguaruna, Laguna, Orleans, Pedras Grandes, Pescaria Brava, Sangão, Tubarão.
Videira	Videira, Caçador, Rio das Antas, Fraiburgo, Arroio Trinta, Tangará, Matos Costa, Lebon Régis, Timbó Grande, Calmon, Ibiã, Iomerê, Macieira, Pinheiro Preto, Salto Veloso.

Delega-se competência à Associação Catarinense das Fundações Educacionais ACAFE para:

1. Receber as inscrições e respectivos valores das inscrições;
2. Deferir e indeferir as inscrições dos candidatos;
3. Emitir os documentos de confirmação de inscrições;

4. Elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas a que se refere o presente concurso;
5. Receber e apreciar os recursos administrativos previstos neste Edital;
6. Emitir relatórios de classificação dos candidatos;
7. Constituir comissão interna do concurso e designar banca examinadora de provas.

Os candidatos serão avaliados no período de experiência e estágio probatório, consoante previsão de prazos estipulados em ACT vigente à época da contratação e instrução normativa, na qual definirá a permanência do candidato no cargo.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público da Celesc Distribuição S.A. e da Comissão Técnica da ACAFE. Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis/SC para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Concurso Público.

Florianópolis, 30 de abril de 2024.

Cod. Mat.: 990414

CLIPPING ELETRÔNICO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO



**Agora é possível
receber e-mails das
matérias Diário Oficial**

A Gerência do Diário Oficial de Santa Catarina entrega nova funcionalidade no Sistema de Gestão de Publicações Oficiais, o Clipping Eletrônico do Diário Oficial. A novidade permite que o cidadão seja avisado por e-mail quando algum assunto de seu interesse for publicado no DOE



LICITAÇÕES

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0138/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para a Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 2, 4, 6, 7, 9, 12, 13, 16, 17, 18, 23, 24, 28, 29, 30, 32, 33, 38 - Deserto, Item(ns): 1, 3, 5, 27 - Frustrado, Item(ns): 8, 10 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 260.566,86, Item(ns): 11, 40 - DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, Valor Adjudicado: R\$ 156.508,85, Item(ns): 14, 15 - GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 103.685,76, Item(ns): 19, 20 - BAXTER HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 87.399,00, Item(ns): 21, 22, 25, 37 - CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 288.601,80, Item(ns): 26 - IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 30.159,36, Item(ns): 31 - SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 17.000,28, Item(ns): 34 - CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL, Valor Adjudicado: R\$ 15.456,00, Item(ns): 35 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 73.186,80, Item(ns): 36 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 20.482,62, Item(ns): 39 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 76.611,15. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.129.658,48. Processo: SES 30781/2024.

Cod. Mat.: 990324

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0209/2024 - menor preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento da demanda de ordens judiciais da Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 06/05/2024. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 16/05/2024. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 16/05/2024. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 16/05/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 79982/2024. GGG: 2024AS004802.

E-Sfinge: 8AF24BA35353BF83B281F9586799894253796984
Cod. Mat.: 990367

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0210/2024 - menor preço por Preço Global. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de controle de ponto biométrico para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 06/05/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 20/05/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 20/05/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 256042/2022. GGG: 2024AS001513.

E-Sfinge: D09E992AC5453F5C93A61E9DC4A448F001F2F9B0
Cod. Mat.: 990368

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0208/2024 - menor preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento da demanda de ordens judiciais da Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 06/05/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 16/05/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 16/05/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 16/05/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão

prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 78245/2024. GGG: 2024AS004800.
E-Sfinge: 0CD279F1AB2316503FEBE3EC06D18B7F2C8A2312
Cod. Mat.: 990156

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0166/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos manipulados, para Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 15, 78, 84, 85 - Deserto, Item(ns): 13, 30, 47, 81 - Frustrado, Item(ns): 1, 6, 11, 12, 14, 17, 19, 25, 27, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 46, 48, 49, 51, 53, 55, 57, 58, 59, 60, 66, 69, 71, 77, 79 - FAMADER FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME, Valor Adjudicado: R\$ 53.953,44, Item(ns): 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 31, 32, 43, 45, 50, 52, 54, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 80, 82, 83, 86, 87 - SUPREMA FARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 46.127,04. Valor Total Adjudicado: R\$ 100.080,48. Processo: SES 42742/2024.
Cod. Mat.: 990092

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Rotativo Regional Sul comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0307/2023. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, Trata-se de licitação centralizada visando atender as unidades prisionais subordinadas à Superintendência Regional Sul pertencente ao Departamento da Polícia Penal. Item(ns): 36, 66, 118, 130, 131 - Frustrado, Item(ns): 1, 2, 6, 7, 28, 35, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 64, 65, 71, 77, 78, 81, 83, 85, 86, 108, 135, 139 - EF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 112.761,08, Item(ns): 3 - 50.919.483ADRIELY MAIARA FRANÇA DO NASCIMENTO, Valor Adjudicado: R\$ 1.925,00, Item(ns): 4, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 27, 30, 31, 32 - MACROMMERCE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 384.849,82, Item(ns): 5, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 96, 97, 98, 99, 100, 111, 112, 116, 133, 134 - JESSICA LEMES BRITO DE ARAÚJO, Valor Adjudicado: R\$ 265.664,78, Item(ns): 11 - A7 LICITACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 10.433,50, Item(ns): 33, 132 - RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP, Valor Adjudicado: R\$ 38.885,22, Item(ns): 34, 60, 61, 67, 70, 74, 75, 76, 82, 84, 87, 89, 91, 94, 95, 101, 102, 103, 105, 106, 109, 110, 115, 140 - RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 70.325,66, Item(ns): 37, 38, 80, 128, 129 - PIATÁ COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - ME, Valor Adjudicado: R\$ 65.970,42, Item(ns): 39, 47, 48, 68, 72, 73, 79, 92, 93, 104, 107, 113, 114, 117, 119, 141 - VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI - EPP, Valor Adjudicado: R\$ 64.091,02, Item(ns): 69 - GRN CONECTIVIDADE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.294,15, Item(ns): 88, 90, 142, 143, 144 - SUPERA COM E IMPORTAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 135.994,02, Item(ns): 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 136, 137, 138 - LOTUS ENTRADAS DE ENERGIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 12.368,90. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.164.563,57. Processo: SAP 00134190/2023.
Cod. Mat.: 990167

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP EXTRATO DO RESULTADO

A Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0056/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de realocação do escâner corporal, composto por desinstalação, transporte e instalação em novo local. Item(ns): 1 - VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 30.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 30.000,00. Processo: SAP 00007437/2024.
Cod. Mat.: 990170

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0003/2024. Objeto: Contratação de empresa para locação da solução de sistema de segurança por circuito fechado de televisão digital e controle de acesso, com tecnologia de vídeo e dados sobre protocolo TCP/IP para a Penitenciária Industrial de São Cristóvão do Sul. Lote(s): I - XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 684.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 684.000,00. Processo: SAP 00045342/2023.
Cod. Mat.: 990330

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SAR EXTRATO DO RESULTADO

A Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAR comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 008/2024. Objeto: Aquisição de Grampo Trilho Plástico para pastas (na cor: branco ou transparente) - Item (ns): 1 - MM DELGADO SERVICO E COMERCIO LTDA, Valor Total Homologado: R\$ 375,00. Processo: SAR 475/2024.
Cod. Mat.: 990212

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 081/2023 - SED 7849/2019 - SIGEF 2023AS014364

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação da Concorrência nº 081/2023, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia e Arquitetura para Elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia de Reforma e Regularização ou Ampliação da EEB BELA VISTA, localizada em São José, pertencente à Secretaria de Estado da Educação. Declara **INABILITADA** a Empresa KS ENGENHARIA LTDA. Abra-se o prazo recursal após a publicação do resultado. Maiores informações disponíveis no sgpe.sea.sc.gov.br SED 7849/2019. Florianópolis, 02 de maio de 2024.

Comissão Permanente de Licitação/SED.

Cod. Mat.: 990168

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 0315/2023 - menor preço por Preço Global. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Reforma Elétrica da EEB Prof. Lourdes A. S. Lago, localizada em Chapecó. Início do envio de propostas: às 08:00 horas do dia 07/05/2024. Fim do envio de propostas: às 14:00 horas do dia 13/06/2024. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 13/06/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@sed.sc.gov.br e no endereço eletrônico www.portaldecompras.sc.gov.br Processo SGP-e: SED 00201296/2023. GGG: 2024AS000690.
E-Sfinge: 0A4D6BB2E61D6DC566BEF646923E7DD8FC1A3FBA
Cod. Mat.: 990322

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0310/2023 - menor preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de componentes eletrônicos para atender as necessidades das escolas da Rede Estadual de Ensino com a implantação de novos Laboratórios Maker e Suplementação dos já construídos. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 07/05/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 17/05/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 17/05/2024. Início da disputa: a partir das 13:15 horas do dia 17/05/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@sed.sc.gov.br e no endereço eletrônico www.portaldecompras.sc.gov.br. Processo SGP-e: SED 00206950/2023. GGG: 2024AS001345.
E-Sfinge: 7D6FB7B906C004B2DD31B0B7B8119357B717C7D2
Cod. Mat.: 990338

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação - DL nº 190/2024. Processo SES 12502/2024. **Objeto: Aquisição de medicamento - Gerência de Bens Regulares - GEBER e Gerência de Bens Judiciais - GEJUD.** Natureza da despesa: 33.90.30.09 - Material Farmacológico e Natureza da despesa: 33.90.91.74 - Decisão Judicial - Fornecedor Pessoa Jurídica. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **Ordem de Fornecimento nº 149/2024, Ordem de Fornecimento nº 156/2024, Ordem de Fornecimento nº 148/2024, Ordem de Fornecimento nº 155/2024, Ordem de Fornecimento nº 157/2024, Ordem de Fornecimento nº 150/2024, Ordem de Fornecimento nº 159/2024, Ordem de Fornecimento nº 151/2024, Ordem de Fornecimento nº 152/2024, Ordem de Fornecimento nº 153/2024 e Ordem de Fornecimento nº 154/2024.** Fornecedores: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrito (a) no CNPJ n.º 81.706.251/0001-98; **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito (a) no CNPJ n.º 05.531.725/0001-20; **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito (a) no CNPJ n.º 94.516.671/0002-34; **MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrito (a) no CNPJ n.º 33.665.884/0001-52; **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, inscrito (a) no CNPJ n.º 73.856.593/0001-66; **NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito (a) no CNPJ n.º 47.104.540/0001-89; **FARMÁCIA BARBOSA E BARBOSA LTDA**, inscrito (a) no CNPJ n.º 24.325.651/0001-10. **Valor total da Dispensa de Licitação: R\$ 30.484,92.**

Cod. Mat.: 990155

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Termo de Revogação da Dispensa de Licitação N.º 623/2023** – PSES 257915/2022. Contratada: Otheon Comércio Importação e Exportação de Produtos Hospitalares LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.591.513/0001-78. Valor: R\$ 111.001,98. Justificativa: Considerando o Ofício n.º 1723/2023 (fl. 405) expedido pelo Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes que informa o óbito da paciente B.A.V.A. em dezembro de 2023, no Hospital São José/Criciúma, assim como, Ofício n.º 458/2023 (fl. 412), oriundo do Apoio Jurídico da Superintendência dos Hospitais Públicos, que solicita o cancelamento do empenho relacionado ao presente processo visto a perda do objeto da demanda judicial em razão do falecimento da parte autora.

Cod. Mat.: 990055

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 192/2024**. Processo SES 11097/2024. Aprovação GGG: 2024AS005343. **Objeto: Aquisição de 08 (oito) Células de Oxigênio para Uso em Ventiladores Pulmonares da Marca Maquet, Modelos Servo-S, Servo-I e Servo-Air Patrimônios 284398, 246742, 246745, 298482 e 298489. ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 191/2024**. Natureza da despesa: 33.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. **Fornecedor: SAMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES – LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.648.203/0001-94. **Valor total da Dispensa de licitação: R\$ 15.200,00.**

Cod. Mat.: 990398

POLÍCIA MILITAR

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico número 055/2024. Início do envio de propostas: às 08:00 hs do dia 13/04/2024. Fim do envio de propostas: às 14:30 hs do dia 03/05/2024. Início da disputa: às 14:35 hs do dia 03/05/2024. O edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br. Processo SGP-e: **PMSC 00007766/2024**. GGG: **2024AS001600**.

Cod. Mat.: 990033

POLÍCIA MILITAR

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica número 0102/2024. Início do envio de propostas: às 08:00 hs do dia 17/04/2024. Fim do envio de propostas: às 13:30 hs do dia 14/05/2024. Início da disputa: às 13:35 hs do dia 14/05/2024. O edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br. Processo SGP-e: **PMSC 00055566/2023**. GGG: **2023AS012261**

Cod. Mat.: 990036

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0080/2024. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final dos resíduos do serviço de saúde (RSS) – dos grupos “A”, “B” e “E” gerados na Formação Sanitária do 14º BPM - Jaraguá do Sul –SC. Item(ns): 1 - COMWAP SERVICE LTDA ME., Valor Adjudicado: R\$ 1.140,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.140,00. Processo: PMSC 00012611/2024.

Cod. Mat.: 990152

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC

RESULTADO DE LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0083/2024. Objeto: Aquisição de 8 (oito) veículos automotor tipo furgão, destinado ao transporte de carga para o Comando de Polícia Militar Rodoviária/PMSC. - declarado ANULADO. Processo: PMSC 00065358/2023.

Cod. Mat.: 990173

POLÍCIA CIVIL - PC

EXTRATO DO RESULTADO

A Polícia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0043/2024. Objeto: Aquisição de vacinas, coleiras, antiparasitário e vermífugos para o cão Zeus, lotado no Núcleo de Operações com Cães de Curitiba. Item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 - AGRO MASTER COMERCIAL AGROPECUARIA, Valor Adjudicado: R\$ 2.006,40. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.006,40. Processo: PCSC 00019157/2024.

Cod. Mat.: 990130

POLÍCIA CIVIL - PC

EXTRATO DO RESULTADO

A Polícia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0065/2024. Objeto: Aquisição de Filme Stretch e Plástico Bolha, dispostos em bobinas, para atender as necessidades da Gerência de Patrimônio- GEPAT. Item(ns): 1 - 53.911.937 BRUNO MARTINS DE MARIA, Valor Adjudicado: R\$ 6.155,00, Item(ns): 2 - SUPERA COM E IMPORTAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.670,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 8.825,00. Processo: PCSC 00006560/2024.

Cod. Mat.: 990135

POLÍCIA CIVIL - PC

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 0061/2024** - menor preço por Item.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de estação de trabalho avançada (extração) com 02(dois) monitores para atender as necessidades da Polícia Civil.

Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 04/05/2024.**Fim da entrega de propostas:** às 13:30 horas do dia 16/05/2024.**Abertura da sessão:** a partir das 13:30 horas do dia 16/05/2024.**Início da disputa:** a partir das 14:00 horas do dia 16/05/2024. O

Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@pc.sc.gov.br, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCSC 00089518/2023. GGG: 2024AS004535. E-Sfinge: 81957B6E631FF4B270C5A2284A8F182AA6B8CE76

Cod. Mat.: 990674

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE- IMA

EXTRATO DO RESULTADO

O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0025/2024.

Objeto: Aquisição de três suportes articulados para televisores LED de 50", localizados na GETIN, GERBI e GEANP.

Item(ns): 1 - JULIANA CONCEIÇÃO DE JESUS, Valor Adjudicado: R\$ 236,94. Valor Total Adjudicado: R\$ 236,94.

Processo: IMA 00014855/2024.

Florianópolis, 02 de maio de 2024.

Gabriel Vaz Pires

Diretor de Administração

Cod. Mat.: 990295

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DO RESULTADO

(Dispensa de Licitação nº 09/2024)

A Junta Comercial do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa de Licitação nº 09/2024.

EMPRESA: TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº 17.405.971/0001-14.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o serviço de dedetização e desratização do edifício sede da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina situado na Avenida Rio Branco, nº 387 - Centro – Florianópolis-SC.

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

PROCESSO SGP-e: JUCESC nº 88/2024.

Florianópolis, 02 de maio de 2024.

Cod. Mat.: 990230

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/SC

EXTRATO DO RESULTADO

A Departamento Estadual de Trânsito comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0026/2024.

Objeto: Dispensa de Licitação nº 26/2024. Objeto: Locação de Espaço para a realização do II Encontro Regional de Educadores do Sistema Nacional de Trânsito (SNT) - EDUCATRAN REGIONAL - Etapa Sul, em Santa Catarina, por solicitação da Secretaria Nacional de Trânsito.

Item(ns): 1 - COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA ENCONTRO, Valor Adjudicado: R\$ 10.920,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 10.920,00. Processo: DETRAN 00025500/2024.

Cod. Mat.: 990387

Fundações Estaduais

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Fundação Escola de Governo – ENA GABINETE DA PRESIDENTE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação do docente credenciado, nos termos do Decreto nº 3.148/2010 para produção de curso online, formato autoinstrucional, “ Objetivos do Desenvolvimento Sustentáveis”, carga horária total 08 (oito) horas. Valor: R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais). Contratado (a): Antônio Ezídio Pazeto. Fundamentação: Art. 74, inciso III, “f”, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Florianópolis, 25 de abril de 2024. ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO-Presidente

Cod. Mat.: 990175

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Fundação Escola de Governo – ENA GABINETE DO PRESIDENTE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação da docente credenciada, nos termos do Decreto nº 3.148/2010 para ministrar o Curso Arte para Jogos em 15/05 e 15/06/2024, carga horária total de 120 (cento e vinte) horas. Valor total: R\$12.000,00 (doze mil reais). Contratado (a): Marina Cacer Leite. Fundamentação: Art. 74, inciso III, “f”, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Florianópolis, 02 de maio de 2024. ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO-Presidente.

Cod. Mat.: 990226

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FCEE

EXTRATO DO RESULTADO

A Diretoria Administrativa comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0025/2024. Objeto: Aquisição emergencial de insumos alimentares para atender a demanda do fornecimento de refeições para as pessoas atendidas na FCEE. Lote(s): I - HERCILIO CORREA RODRIGUES -ME, Valor Adjudicado: R\$ 14.107,80. Valor Total Adjudicado: R\$ 14.107,80. Processo: FCEE 00001538/2024.

Cod. Mat.: 990399

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0266/2024. Objeto: Contratação de Profissional para oferecimento de Oficinas terapêuticas para a comunidade acadêmica do Ceart, preferencialmente Pessoas com Deficiência: TÍTULO "Laboratório de Terapia Artística". Item(ns): 1 - Daniela Vicentini, Valor Adjudicado: R\$ 2.400,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.400,00. Processo: UDESC 00015811/2024.

Cod. Mat.: 990138

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0450/2024. Objeto: Pagamento de pró-labore para profissional pela Consultoria de Cheerleading no Jjudesc 2024 nos dias 30/05 e 01/06 de 2024 em Blumenau/SC, carga horária de 18 horas. Recursos Edital Proccult 2023/2024 do Projeto de Cultura Cheer Udesc, de acordo com valores previstos na Resolução 013/2011/CONSAD. . Item(ns): 1 - LUIZA AVILA FERRAZ DE ANDRADE, Valor Adjudicado: R\$ 900,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 900,00. Processo: UDESC 00017106/2024.

Cod. Mat.: 990369

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0449/2024. Objeto: Pagamento de pró-labore para profissional artístico consagrado para ministrar o Curso de Cheerleading focado para o Jjudesc nos dias 27 e 28/05/2024 em Joinville, carga horária de 12 horas. Recursos Edital Proccult 2023/2024 do Projeto de Cultura Cheer Udesc, de acordo com valores previstos na Resolução 013/2011/CONSAD. Item(ns): 1 - ISAIAS GUTTIERRES RIBEIRO FERNANDES DE BARRO, Valor Adjudicado: R\$ 720,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 720,00. Processo: UDESC 00017107/2024.

Cod. Mat.: 990402

ECONOMIAS MISTAS

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A

AVISO DE LANÇAMENTO DE EDITAL Pregão Eletrônico nº 24/00319. Objeto: Analisador de gás SF6 (hexafluoreto de enxofre). **Data de abertura das propostas:** 13h de 14/05/24. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Cód. Reg. TCE:** 51A7F9FEC296889DC405E4DEC066D00C7374C073

Cod. Mat.: 990313

CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DE SANTA CATARINA – CIASC. EXTRATO DO RESULTADO. A Gerência de Licitações e Compras comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 021/2024. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de Vale Transporte municipal para os empregados do CIASC. **Homologada:** CONSORCIO FENIX, CNPJ 19.962.391/0001-53. **Valor Total Estimado:** R\$ 102.660,00. Processo: CIASC 00000465/2024. **Local e data:** Florianópolis, 02 de maio de 2024. **Signatário:** Diego Ricardo Holler – Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC

Cod. Mat.: 990195

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. HOMOLOGAÇÃO - RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024. Processo PIMB nº 4787/2023. Objeto: Aquisição de ROV subaquático para apoio na fiscalização e segurança da área portuária. O Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **HOMOLOGA** o resultado do Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2024, conforme segue: Empresa **PIRAMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 63.305.585/0001-78, vencedora do certame, com o valor de **R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais)**. Imbituba, 30 de Abril de 2024. **Urbano Lopes de Sousa Netto - Diretor Presidente.**

Cod. Mat.: 990073

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024. Processo PIMB nº 0257/2024. Processo Licitações-e nº 044432. Cód. TCE - A650AB3D3E0F4A479D1C0A-A672BE52D2A9E485FF Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE CONDIÇÕES CLIMÁTICAS EXTREMAS E ALERTAS METEOROLÓGICOS ESPECÍFICOS PARA A SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.** Conforme descrito no edital e seus anexos. **Critério de julgamento:** menor preço global. **Regime de execução:** empreitada por preço global. **Data do recebimento e abertura das propostas:** até as 08h45min do dia 05/06/2024 **da sessão de disputa de preço:** às 09h00min do dia 05/06/2024. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema "Licitações-e" do portal do Banco do Brasil S.A, observados os termos deste edital. Cópia do edital pode ser obtida na sede da SCPAR Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br (link: Transparência > Licitações > Edital nº 014/2024). **Urbano Lopes de Sousa Netto- Diretor Presidente**

Cod. Mat.: 990310

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

Resultado de Licitação

Procedimento de Licitação nº 0021/2024

Licitação Eletrônica Nº: 1041680. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO TERMINAL GRANELEIRO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, devendo ser executado de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO I do presente Edital. **RESULTADO:** FRACASSADO. São Francisco do Sul/SC, 02/05/2024. Pregoeiro – Ricardo da Costa. **SGPE: PSFS 3327/2023.**

Cod. Mat.: 990256

CONTRATOS E ADITIVOS

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATO

Contrato: 032/2024

Contratante: Secretaria de Estado da Administração

Contratada: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. - CIASC

Origem: DL 198/2024

Objeto: Contratação de Serviços Especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação-Serviço de Área de Trabalho Digital baseada em Google Workspace, solução integrada de e-mail, pacote de software de escritório, armazenamento e comunicação corporativa, para a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria de Estado da Administração - SEA.

Valor do Contrato: R\$647.252,86 (seiscentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: UG 470001 – Item Orçamentário: 33.90.40.32, Ação 2847 – Fonte 1.500.100.

Vigência: a partir de 01 de maio de 2024 até 01 de maio de 2025 Assinatura Contrato: 30 de abril de 2024.

Pela Contratante: Maria Teresinha Debatin

Pela Contratada: Moisés Diersmann e Vânio Rodrigues

2024S03760 - SEA 7951/2024

Cod. Mat.: 990115

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC

Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 324/SAP/2022 Objeto: Aquisição de instrumentos e equipamentos médicos hospitalares e odontológicos.

Contratada: NGD COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

2024AF000001 - GGG: 2024AS004142

Item 001 – Quant. 23 – Valor R\$ 2.435,00

Valor Total Contratado: R\$ 56.005,00

Assinatura: 17 de abril de 2024

Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 011044 / Item 44.90.52.08 / Fonte 1.753.111.037

Pela Contratante: Antônio José Linhares

Pela Contratada: Antônio Tadeu Penido Silva Junior

SAP 36887/2024

Cod. Mat.: 990184

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC

Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 324/SAP/2022 Objeto: Aquisição de instrumentos e equipamentos médicos hospitalares e odontológicos.

Contratada: MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

2024AF000001 - GGG: 2024AS004234

Item 001 – Quant. 226 – Valor R\$ 2.85,00

Item 002 – Quant. 22 – Valor R\$ 209,00

Valor Total Contratado: R\$ 5.242,10

Assinatura: 24 de abril de 2024

Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875 e 011044 / Item 33.90.30.10 e 44.90.52.08 / Fonte 1.753.111.037

Pela Contratante: Antônio José Linhares

Pela Contratada: Katia Regina Scarel

SAP 36783/2024

Cod. Mat.: 990213

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 101/2024 – PE-SRP 0462/2022 - SED 107222/2022 - SIGEF 2024AS005383

Contratada: MVK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ/MF nº 26.204.926/0001-92. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para realização de levantamento e diagnóstico da estrutura física das unidades escolares da Regional VALE, descritas no Anexo II deste edital, compreendendo o(s) município(s) de Blumenau, Brusque, Ibirama, Itajaí, Rio do Sul, Taió e Timbó, pertencente(s) à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 499.986,00. Item Orçamentário: 44.90.51.80. Subfunção/Subação: 368/11490. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em: 19/04/2024. Aristides Cimadon pela SED e Douglas Vill pela Empresa.

Cod. Mat.: 990358

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2021 – RDC 97/2020/SIE – SIE 00010523/2024 - SIGEF 2024AS004971

CONTRATADA: CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 138/2021 – Cláusula Segunda – com o acréscimo de 90 dias para a execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução dos serviços em 25/04/2024 e término em 23/07/2024, e com início de prorrogação do prazo de vigência em 24/07/2024 e término em 21/10/2024. Assinado em 02/05/2024. Aristides Cimadon pela SED e Evandro Medeiros Braz pela Empresa.

Cod. Mat.: 990250

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2019 - CC 80/2017 – SED 1552/2024 - SIGEF 2024AS004052

CONTRATADA: RAPHAELA SCAVEM ENGENHARIA LTDA. ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 19/2019 – com o acréscimo de 180 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 180 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 05/01/2024 e término em 02/07/2024, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 05/04/2024 e término em 01/10/2024. Assinado em 02/05/2024. Aristides Cimadon pela SED e Raphaela Beduschi Sacavem pela Empresa.

Cod. Mat.: 990231

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2021 RDC 65/2020/SIE SIE 00010417/2024 SIGEF 2024AS005172

CONTRATADA: CONTE CORNETET ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA – ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato 219/2021, com o acréscimo de 120 dias para a execução dos serviços, com início da prorro-

gação do prazo em 25/05/2024 e término em 21/09/2024, e com o início da prorrogação da vigência contratada em 24/06/2024 e se encerrando 30 dias após o prazo final da execução dos serviços, equivalente ao dia 21/10/2024. Assinado em 02/05/2024. Aristides Cimadon pela SED e Betina Conte Cornetet Fittipaldi pela Empresa.

Cod. Mat.: 990279

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO 6º, 7º, 8º e 9º TERMOS ADITIVOS DE PRAZO AO CONTRATO 484/2021 TP 106/2021 SIE 9773/2024

O presente Termo de Retificação tem como objeto a correção da "CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO" do Sexto, Sétimo, Oitavo e Nono Termos Aditivos ao Contrato 484/2021, no tocante aos prazos de início e fim da prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do contrato. As retificações estão disponíveis no site: sgpe.sea.sc.gov.br SIE 9773/2024

Cod. Mat.: 990301

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2022 – CV 64/2022 – SIE 12328/2024 - SIGEF 2024AS005122

CONTRATADA: MVK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 211/2022 – com o acréscimo de 120 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 120 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 21/04/2024 e término em 17/08/2024, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 20/07/2024 e término em 16/11/2024 prazo de vigência em 22/03/2024 e término em 19/07/2024. Assinado em 02/05/2024. Aristides Cimadon pela SED e Douglas Vill pela Empresa.

Cod. Mat.: 990282

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 487/2021 CC 124/2021 SIE 00010272/2024 SIGEF 2024AS005319

CONTRATADA: E.S.E. CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 487/2021 – Cláusula Sétima – com o acréscimo de 180 dias para a execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução dos serviços em 27/05/2024 e término em 22/11/2024, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 31/08/2024 e término em 26/02/2025. Assinado em 02/05/2024. Aristides Cimadon pela SED e Hugo Sebastião Malagoli pela Empresa.

Cod. Mat.: 990290

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 225/2022 CV 362/2021 SIE 00010900/2024 SIGEF 2024AS005069

CONTRATADA: MVK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 225/2022 – com o acréscimo de 365 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 365 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 22/05/2024 e término em 21/05/2025, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 20/08/2024 e término em 19/08/2025. Assinado em 02/05/2024. Aristides Cimadon pela SED e Douglas Vill pela Empresa.

Cod. Mat.: 990286

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2022 CV 345/2021 SIE 8365/2024 SIGEF 2024AS005076

CONTRATADA: MVK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato 240/2022, com o acréscimo de 120 dias para a execução dos serviços e 120 dias para a vigência do contrato, com início da prorrogação do prazo em 08/04/2024 e término em 05/08/2024, e com o início da prorrogação da vigência contratual em 08/07/2024 e término em 04/11/2024, conforme especificado na Cláusula Sexta do presente Contrato. Assinado em 02/05/2024. Aristides Cimadon pela SED e Douglas Vill pela Empresa.

Cod. Mat.: 990308

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 57/2022 CC 291/2021 SIE 9186/2024 SIGEF 2024AS005281

CONTRATADA: CONSTRUTORA EVOLUTA LTDA EPP. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 57/2022 – com o acréscimo de 120 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 120 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 11/03/2024 e término em 08/07/2024, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 09/06/2024 e término em 07/10/2024. Assinado em 02/05/2024. Aristides Cimadon pela SED e Luís Carlos Curtius pela Empresa.

Cod. Mat.: 990320

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 227/2021 RDC 47/2020/SIE SIE 12738/2024 SIGEF 2024AS005200
CONTRATADA: DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 227/2021 – com o acréscimo de 360 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 360 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 14/04/2024 e término em 08/04/2025, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 15/07/2024 e término em 09/07/2025. Assinado em 02/05/2024. Aristides Cimadon pela SED e Joel Rodrigo Cardozo pela Empresa.

Cod. Mat.: 990339

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 324/2022 CV 10/2022 SIE 24293/2023 SIGEF 2024AS003034
CONTRATADA: MVK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: alteração de serviços, relativos ao Contrato nº 324/2022. CLÁUSULA SEGUNDA: alterada a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO, CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E REAJUSTE, com o acréscimo de R\$ 11.659,08 com percentual de 22,18% passando o valor total do contrato para R\$ 64.202,56. Assinado em 02/05/2024 Aristides Cimadon pela SED e Douglas Vill pela Empresa.

Cod. Mat.: 990326

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 396/2022 TP nº 83/2022 SIE 6805/2024 SIGEF 2024AS003941
CONTRATADA: CONFIANZA ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 396/2022 – com o acréscimo de 180 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 180 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 22/03/2024 e término em 17/09/2024 e com início da prorrogação do prazo de vigência em 21/06/2024 e término em 17/12/2024. Assinado em 02/05/2024. Aristides Cimadon pela SED e Deidwi Fernandes Fiamoncini pela Empresa.

Cod. Mat.: 990333

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Educação comunica a Retificação da Publicação do PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 242/2021 RDC 47/2020/SIE – SIE 41443/2023, publicada em 30.04.2024, DOE 22256, página 51. **Onde se lê:** SIE 41443/2024 **Leia-se:** SIE 41443/2023.

Cod. Mat.: 990102

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO 34/2022 CC 169/2021 SIE 22617/2023
O presente Termo de Retificação tem como objeto a correção, por erro, do número do Termo Aditivo no título. As retificações estão disponíveis no site: sgpe.sea.sc.gov.br SIE 2261/2023

Cod. Mat.: 990351

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 195/2023 CC 564/2022/SIE SIE 7466/2024 SIGEF 2024AS004190

O presente Termo de Retificação tem como objeto a correção da "CLÁUSULA PRIMEIRA" do Sexto Termo Aditivo ao Contrato 195/2023, devido a erro, no tocante aos prazos de prorrogação de vigência e execução do contrato. As retificações estão disponíveis no site: sgpe.sea.sc.gov.br SIE 7466/2024

Cod. Mat.: 990315

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PE 090/2021.**

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.271/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** Ibrowse – Consultoria & Informática Ltda. **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ xxx, e supressão de valor em R\$ xxx adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 65, I, "b", da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 29/04/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Marcelo Souza Brambila, pela Contratada. **GGG:** 2024AS005270.

Cod. Mat.: 990388

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 263/2021.**

SÉTIMO Termo Aditivo ao Contrato **CT.041/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** Via Arte Construtora de Obras LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços e vigência con-

tratual em 03 (três) meses e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 65, I, "b", da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 02/05/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson, pela SIE e a Sra. Maria Lúcia Blonkowski, pela Contratada. **GGG:** 2024AS005276.

Cod. Mat.: 990355

ESTADO DE SANTA CATARINA**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 001/DC/2024. Origem PE Nº 0297/2023****Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.**Contratada:** New Max Distribuidora Ltda.

Objeto: Aquisição de embalagens para os Itens de Assistência Humanitária. Preço Total: R\$ 13.740,00. Data de assinatura: 30/04/2024, Contratante: Fabiano de Souza e Contratada: Leonor Augusto Rodrigues. Fiscal da A.F: Fernando Ireno Vieira. SGP-e DC 975/2024. Aprovação GGG 2024AS05205.

Cod. Mat.: 990197

ESTADO DE SANTA CATARINA**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 001/DC/2024. Origem PE Nº 0093/2023/SEA.****Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.**Contratada:** ACR Medcal Produtos para Saúde Ltda.

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil e suas Coordenadorias Regionais. Preço Total: R\$ 76,25. Data de assinatura: 30/04/2024, Contratante: Fabiano de Souza e Contratada: Daniel Ozeas. Fiscal da A.F: Ailton Altino Lopes Filho. SGP-e DC 1008/2024. Aprovação GGG 2024AS5206.

Cod. Mat.: 990127

ESTADO DE SANTA CATARINA**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 001/DC/2024. Origem PE Nº 005/2024/SEA.****Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.**Contratada:** HBJ Comercio de Materiais de Construção Ltda .

Objeto: Aquisição de retentores, adesivos e materiais para vedação (cola epoxi líquida) para atender a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil e suas Coordenadorias Regionais. Preço Total: R\$ 318,40. Data de assinatura: 30/04/2024, Contratante: Fabiano de Souza e Contratada: Odílio Rechia Guarezi. Fiscal da A.F: Ailton Altino Lopes Filho. SGP-e DC 1038/2024. Aprovação GGG 2024AS5193.

Cod. Mat.: 990371

ESTADO DE SANTA CATARINA**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/SDC/2019**

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Elevacon Elevadores Conservação e Manutenção Ltda. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de maio de 2024 até 02 de maio de 2025, ou até que se conclua novo processo licitatório (SGP-e DC 1051/2024). **Fundamento Legal:** Art. 57, §4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Assinatura:** 02 de maio de 2024. **Pela Contratante:** Fabiano de Souza. **Pela Contratada:** José Nilton Góes. Processo SGP-e: DC 1169/2024. Aprovação GGG 2024AS05339.

Cod. Mat.: 990112

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 511/2024

PSES 169483/2023 – PE 1696/2023. Empresa: **Volare Comércio Ltda.** Objeto: Materiais de Enfermaria e Cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 129.007,8732. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 990375

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 382/2024

PSES 236508/2023 – PE 1781/2023. Empresa: **Supera Comércio e Importação Ltda.** Objeto: materiais/insumos para Diretoria de Tecnologia da Informação e Governança Eletrônica – DITIG. Valor total: R\$ 6.088,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 990404

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: CON-

TRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2024. Processo SES 127556/2023. Licitação nº 1221/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico. Valor total: R\$ 48.888,32. Contratada: Ampari Med Ltda EPP. CNPJ: 31.461.634/0001-75. Objeto: Serviços de Reabilitação (Terapia Ocupacional pelo Método Bobath e Terapia Ocupacional) para atendimento de ordens judiciais para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Vigência: doze meses, a partir da publicação, prorrogável por iguais períodos, respeitando-se o limite de dez anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Aprovação SIGEF GGG: 2024AS005334.

Cod. Mat.: 990191

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: CON-
TRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2024. Processo SES 127556/2023. Licitação nº 1221/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico. Valor total: R\$ 14.560,00. Contratada: Partner Família Administração de Convênios Ltda ME. CNPJ: 35.036.659/0001-82. Objeto: Serviços de Reabilitação (Fisioterapia - RPG) para atendimento de ordens judiciais para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Vigência: doze meses, a partir da publicação, prorrogável por iguais períodos, respeitando-se o limite de dez anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Aprovação SIGEF GGG: 2024AS005336.

Cod. Mat.: 990192

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: CON-
TRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2024. Processo SES 127556/2023. Licitação nº 1221/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico. Valor total: R\$ 21.900,32. Contratada: RK Home Care Ltda ME. CNPJ: 46.885.433/0001-72. Objeto: Serviços de Reabilitação (Terapia Ocupacional) para atendimento de ordens judiciais para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Vigência: doze meses, a partir da publicação, prorrogável por iguais períodos, respeitando-se o limite de dez anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Aprovação SIGEF GGG: 2024AS005337.

Cod. Mat.: 990193

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CT 242/2022 – Processo SES 2851/2022 – Edital nº 225/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: PARTNER FAMÍLIA ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS LTDA ME, CNPJ nº 35.036.659/0001-82.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 16/05/2024 a 15/05/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, representando o valor total de R\$ 86.199,40, para o período da vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 30 de abril de 2024.

SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Joni Franck Nunes Costa pela empresa PARTNER FAMÍLIA ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS LTDA ME.

Protocolo SIGEF 2024AS004398.

Cod. Mat.: 990200

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 725/2023 – Processo SES 80517/2024, referente ao Processo SES 27998/2023, Licitação 534/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 81.706.251/0001-98.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 07 para a Gerência de Bens Regulares, resultando num acréscimo de aproximadamente 4,81% do total licitado no pregão eletrônico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 35.479,92 para o valor atualizado de R\$ 35.855,40 (Trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 30/04/2024.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2024AS005154.

Cod. Mat.: 990063

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 901/2023 – Processo SES 60156/2024, referente ao Processo SES 67024/2023, Licitação 797/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Acfix Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda EPP – CNPJ nº 20.795.107/0001-80.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% dos itens 16, 17 e 18 para o abastecimento do Instituto de Cardiologia de Santa Catarina (ICSC) e inclusão do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt na Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 689.800,00 para o valor atualizado de R\$ 862.250,00 (Oitocentos e sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 30/04/2024.
SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2024AS005004.

Cod. Mat.: 990030

A Secretaria de Estado da Saúde/SES, torna público:
EXTRATO DO Contrato de Prestação de Serviços Nº 93/2024 – Processo SES 92054/2021 – Edital nº 310/2023, na modalidade de Concorrência.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87 CONTRATADA: Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão., CNPJ nº: 28.700.530/0016-48.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Prestação de serviços de análises clínicas (coleta e execução de exames) para o Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG) e para o Hospital Nereu Ramos (HNR).
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: O valor mensal estimado para este contrato é de R\$ 703.166,64, totalizando um valor de R\$ 8.437.999,68, para o período de vigência;
CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este contrato terá vigência de 12 meses a partir da data de sua publicação; Data da assinatura do último signatário: 30 de abril de 2024.
SIGNATÁRIOS: Diego Demarchi Silva pela Secretaria de Estado da Saúde e Walmiro Martins Charão Junior pela empresa Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão.
Protocolo SIGEF GGG: 2024AS005438.

Cod. Mat.: 990365

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 802/2023 – Processo SES 50590/2024, referente ao Processo SES 43157/2023, Licitação 511/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Janssen Cilag Farmacêutica Ltda – CNPJ nº 51.780.468/0002-68.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no quantitativo do item 24 para abastecimento da Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 3.163.758,48 para o valor atualizado de R\$ 3.390.388,38 (Três milhões trezentos e noventa mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 30/04/2024.
SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2024AS003966.

Cod. Mat.: 990373

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CT 270/2021 - Processo SES 82360/2020 – Pregão Eletrônico nº 644/2021.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: NEUROREAB REABILITAÇÃO E TERAPÊUTICA LTDA EPP. CNPJ nº 24.504.968/0001-13.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 01/06/2024 a 31/05/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, representando o valor total de R\$144.785,72, até o final da vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 15 de abril de 2024.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Angelica Campos de Oliveira Soldi pela empresa Neuroreab Reabilitação e Terapêutica Ltda.
Protocolo SIGEF 2024AS003162.

Cod. Mat.: 990185

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CT 082/2023 (COM ERRATA) – Processo SES 216798/2022 – Edital nº 2611/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: AMPARI MED LTDA, CNPJ nº 31.461.634/0001-75.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Alteração de razão social e endereço substituindo M.I STEFE FERREIRA – ME situada à Rua Bento Gonçalves, nº 940 – Sala 202 – Viamão – RS – CEP: 94410-400 por AMPARI MED LTDA situada à Avenida Taquara, nº 198 – Sala 403 – Petrópolis – Porto Alegre –RS – CEP: 90.460-210, considerando alteração do quadro societário, conforme página (fls. 1147 a 1199).
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Este aditamento não implicará em alteração no valor contratual.
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 29 de abril de 2024.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e William Matheus Landvoigt Stertz pela empresa AMPARI MED LTDA
Protocolo SIGEF 2024AS004206.

Cod. Mat.: 990225

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 949/2023 – Processo SES 71502/2024, referente ao Processo SES 55358/2023, Licitação 607/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Cotação Comércio Representação Importação e Exportação Ltda – CNPJ nº 58.950.775/0001-08.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 23,33% no quantitativo do item 07 para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 24.500,00 para o valor atualizado de R\$ 30.450,00 (trinta mil quatrocentos e cinquenta reais).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 30/04/2024.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2024AS005176.

Cod. Mat.: 990389

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 571/2023 – Processo SES 70873/2024, referente ao Processo SES 8345/2023, Licitação 307/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Novartis Biociências S.A.– CNPJ nº 56.994.502/0027-79.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no quantitativo do item 15 para o abastecimento da Diretoria de Assistência Farmacêutica.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 785.615,04 para o valor atualizado de R\$ 982.018,80 (Novecentos e oitenta e dois mil dezoito reais e oitenta centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 30/04/2024.
SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2024AS005311.

Cod. Mat.: 990405

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 086/PMSC/2023 - Objeto: FARDAMENTO ESPECIALIZADAS. 2024AF0003 – Contratada: UNIFORMES GERAIS LTDA - CNPJ: 02.777.319/0001-53 – Item 9 - Quant. 73un. Preço unitário R\$ 285,00; Item 10 - Quant. 117un. Preço unitário R\$ 390,00,00; Valor Total da AF: R\$ 66.435,00; Crédito orçamentário: 33.90.30.23; Fonte: 2.752.235.273 / 2.899.285.249 / 2.702.235.321. Assinatura: 02/05/2023. Pelo contratado: Maurício Kuhnen e pelo contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz – CIG 2024SO003893 – SGPe 6497/2024.

Cod. Mat.: 990190

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 108/SEA/2023- Objeto: LIXEIRAS. 2023AF00003 - Contratada: GOEDERT LTDA- CNPJ: 79.846.465/0001-18 – Item 10- Quant. 2un. Preço unitário R\$ 80,07; Item 13- Quant. 2un. Preço unitário R\$ 39,89; ValorTotal da AF:R\$ 239,92; Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 2.899.285.321. Assinatura: 02/05/2024. Pelo contratado: Douglas de Moraes e pelo contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz– CIG 2023SO03906. SGPe 21660/2024
Cod. Mat.: 990205

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 093/SEA/2023- Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA.2023AF00004 - Contratada: GOEDERT LTDA- CNPJ: 79.846.465/0001-18–Item 6- Quant. 1000 un. Preço unitário R\$ 1,65; Item 8- Quant. 1000un. Preço unitário R\$ 1,46; Item 16- Quant. 25024un. Preço unitário R\$ 0,96; Item 29- Quant. 27712un. Preço unitário R\$ 0,96; ValorTotal da AF:R\$ 29.713,52;Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 1.753.111.036. Assinatura:29/04/2024.Pelo contratado: Douglas de Abreu e pelo contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz– CIG 2024SO03829.

Cod. Mat.: 990142

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº 133/PMSC/2023. Objeto:AQUISIÇÃO DE CAPACETES BALÍSTICOS. 2024AF00001-Contratada: GLÁGIO DO BRASIL PROTEÇÃO BALÍSTICA EIRELI -CNPJ: 66.260.415/0001-02. Item 1. 4und. - valor unitário R\$ 3.500,00; Valor Total da AF: R\$14.000,00;Créditoorçamentário:33.90.30.28. Fonte:2.702.235.356.Assinatura: 29/04/2024.Pela contratada: Luiz Paulo Ribeiro Lopes pelo contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz– GGG 2024SO003824 – SGP-e PMSC 8311/2024.
Cod. Mat.: 990133

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 108/SEA/2023- Objeto: LIXEIRAS.2023AF00002 - Contratada: GOEDERT LTDA- CNPJ: 79.846.465/0001-18–Item13- Quant. 40un. Preço unitário R\$ 39,89; ValorTotal da AF:R\$ 1.595,60;Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 1.753.111.036. Assinatura:29/04/2024.Pelo contratado: Douglas de Moraes e pelo contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz– CIG 2023SO03840.
Cod. Mat.: 990154

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 146/PMSC/2023- Objeto: SERVIÇOS DE MONT. E DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS. 2024AF0007- Contratada:DELDUQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME –CNPJ:07.082.650/0001-72- Item 1 –120 UN; Valor Unitário: R\$ 127,00; Item 3 –15,6 UN; Valor Unitário: R\$ 50,00; Item 5 – 8 UN; Valor Unitário: R\$ 390,00; Item 6 – 4 UN; Valor Unitário: R\$ 380,00; Item 10 –120 UN; Valor Unitário: R\$ 5,00; Item 11 –120 UN; Valor Unitário: R\$ 5,00; Valor Total da AF:R\$ 21.860,00 - Crédito orçamentário: 33.90.39.16, 33.90.30.24; Fonte: 1.753.111.036 Assinatura: 30/04/2024; Pela contratada: Juliano Schweitzer Delduque e pelo contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz– CIG 2024SO003826. SGP-e 25008/2024.
Cod. Mat.: 990145

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº 146/PMSC/2023. Objeto: SERVIÇO DE MONTAGEM DE PERSIANAS. 2024AF00013-Contratada: PERSIANAS SANTA CATARINA LTDA-CNPJ:00.991.023/0001-05. Item 15: 3und. - valor unitário R\$ 113,00; Valor Total da AF: R\$ 339,00; Crédito orçamentário: 33.90.30.24. Fonte: 2.752.235.251. Assinatura: 30/04/2024.Pela contratada: Antonio Carlos Ribeiro e pela contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz– GGG 2024SO003827 – SGP-e PMSC 24984/2024.
Cod. Mat.: 990146

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº 049/SEA/2023. Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL DE ESCRITÓRIO. 2024AF00003 - Contratada ELF SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA- CNPJ: 31.167.879/0001-94. Item 18: 350und. - valor unitário R\$ 8,84; Valor Total da AF: R\$ 3.094,00; Crédito orçamentário: 33.90.30.16. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 30/04/2024.Pela contratada: Luiz Fernandes Achar e pela contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz – GGG 2024SO003822 – SGP-e PMSC 25150/2024
Cod. Mat.: 990147

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº 016/PMSC/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO 2024AF00001 - Contratada MERITO BRINDES E PREMIAÇÕES CNPJ: 21.883.166/0001-73. Item 3: 50und. - valor unitário R\$ 161,19; Item 4: 100und. - valor unitário R\$ 155,26; Item 5: 100und. - valor unitário R\$ 155,26; Item 6: 100und. - valor unitário R\$ 155,20; Item 16: 20und. - valor unitário R\$ 161,96; Item 17: 47und. - valor unitário R\$ 155,91; Item 20: 50und. - valor unitário R\$ 155,26; Item 21: 100und. - valor unitário R\$ 155,26; Item 22: 380und. - valor unitário R\$ 155,26; Item 28: 200und. - valor unitário R\$ 18,61; Item 29: 350und. - valor unitário R\$ 18,61; Item 30: 500und. - valor unitário R\$ 18,61; **Valor Total da AF: R\$ 167.026,77**; Crédito orçamentário: 33.90.31.05. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 30/04/2024. Pela contratada: Douglas Souza de Almeida e pela contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz – GGG 2024SO003832 – SGP-e PMSC 25120/2024
Cod. Mat.: 990148

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR. Origem: Registro de Preços - PE Nº 017/PMSC/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE LUVAS TÁTICAS PARA A PMSC. 2024AF00001 - Contratada: AK IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 41.348.737/0001-87. Item 02: 58 und. - valor unitário R\$ 256,00. **Valor Total da AF: R\$ 14.848,00**. Crédito Orçamentário: 33.90.30.27. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 29/04/2024. Pela contratada: Kayo Domingues Fernandes e pela contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz –GGG 2024SO03835– SGP-e PMSC 24770/2024.
Cod. Mat.: 990150

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 093/SEA/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA. 2024000003 - Contratada: GM PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 00.538.257/0001-00 - Item 47: qtd: 500 und, valor: R\$ 770,00; Item 49: qtd: 1.000 und, valor: R\$ 2.880,00. Valor total AF R\$ 3.650,00. - Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 30/04/2024. Pela contratada: Guilherme Henrique Menegazzo - Pelo contratante: Cel PM Ronaldo da Silva Cruz - GGG-2024SO003903.
Cod. Mat.: 990350

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 093/SEA/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA. 2024000005 - Contratada: GOEDERT LTDA - CNPJ: 79.846.465/0001-18 - Item 06: qtd: 120 und, valor: R\$ 198,00; Item 08: qtd: 183 und, valor: R\$ 267,18; Item 16: qtd: 10.000 und, valor: R\$ 9.600,00; Item 29: qtd: 1.500 und, valor: R\$ 735,00. Valor total AF R\$ 10.800,18. - Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 30/04/2024. Pela contratada: Douglas De Moraes - Pelo contratante: Cel PM Ronaldo da Silva Cruz - GGG-2024SO003907.
Cod. Mat.: 990352

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 093/SEA/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA. 2024000003 - Contratada: SEBEMED PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - CNPJ: 33.154.286/0001-19 - Item 07: qtd: 177 und, valor: R\$ 323,91; Item 31: qtd: 200 und, valor: R\$ 352,00; Item 52: qtd: 56 und, valor: R\$ 241,92. Valor total AF R\$ 917,83. - Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 30/04/2024. Pela contratada: Vanessa De Oliveira Sebold - Pelo contratante: Cel PM Ronaldo da Silva Cruz - GGG-2024SO003909.
Cod. Mat.: 990353

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 093/SEA/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA. 2024000002 - Contratada: SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.196.745/0001-42 - Item 53: qtd: 144 und, valor: R\$ 547,20. - Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 30/04/2024. Pela contratada: Luiz Fernando Sebold - Pelo contratante: Cel PM Ronaldo da Silva Cruz - GGG-2024SO003908.
Cod. Mat.: 990354

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 093/SEA/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA. 2024000002 - Contratada: ALBERTO TAVARES JUNIOR - CNPJ: 13.836.336.0001-30 - Item 56: qtd: 100 und, valor: R\$ 1.395,00; Item 60: qtd: 50 und, valor: R\$ 695,00. Valor total AF R\$ 2.090,00. - Crédito orçamentário: 33.90.30.24; Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 30/04/2024. Pela contratada: Alberto Tavares Junior - Pelo contratante: Cel PM Ronaldo da Silva Cruz - GGG-2024SO003892.
Cod. Mat.: 990343

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 093/SEA/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA. 2024000004 - Contratada: BILL COMMERCE LTDA - CNPJ: 48.421.700/0001-86 - Item 34: qtd: 43 und, valor: R\$ 183,61; Item 42: qtd: 75 und, valor: R\$ 438,75; Item 43: qtd: 125 und, valor: R\$ 731,25. Valor total AF R\$ 1.353,61. - Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 30/04/2024. Pela contratada: Guilherme André Moser - Pelo contratante: Cel PM Ronaldo da Silva Cruz - GGG-2024SO003895.
Cod. Mat.: 990345

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 093/SEA/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA. 2024000002 - Contratada: CONTINENTE INDUSTRIA DE PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA - CNPJ: 48.762.388/0001-94 - Item 51: qtd: 1.000 und, valor: R\$ 1.880,00 - Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 30/04/2024. Pela contratada: Frank Rogério Homem - Pelo contratante: Cel PM Ronaldo da Silva Cruz - GGG-2024SO003899.
Cod. Mat.: 990347

POLÍCIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO

Processo: PCSC 0632/2024

Contratante: Polícia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 160084)
Contratada: TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA. CONTRATO Nº: 85/SECOM/2024. Data: 02/05/2024. Origem: Dispensa de Licitação nº 49/SECOM/2024. Objeto: Serviço de desinsetização, desratização (duas visitas) e limpeza de 2 (dois) reservatórios de água, no prédio da Delegacia de Polícia da Comarca de Palhoça. Prazo: 30 dias. Valor: R\$ 550,00. Fica designado (a) para exercer a função de fiscal da contratação, com fundamento no que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21: PAULA SOUZA DA ROSA, Agente de Polícia.
Cod. Mat.: 990163

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 0001/2024/PCI.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de licenças de softwares diversos para a Polícia Científica de Santa Catarina. Vigência: 21/04/2024 a 21/04/2025. Unidade Gerenciadora: Polícia Científica de Santa Catarina. CNPJ: 35.747.598/0001-61.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0014/2024/PCI

Empresa: HORIZONTE DIGITAL INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.658.727/0001-72.

ITEM 001: Software de processamento fotogramétrico de imagens digitais 3D.

Marca: Metashape Professional Edition Node-locked.

Quantidade: 24 (vinte e quatro).

Preço unitário de R\$ 16.500,00 por Peça e preço total de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).

Pela contratante: Rafael Gazola - Diretor de Administração e Finanças. Processo SGP-e: PCI 5947/2023.

Cod. Mat.: 990319

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 145/2024/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 260/2023/SEA. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (luvas de raspa de couro, abafadores de ruído auditivo individual e capacetes na cor branca), para a Polícia Científica. Valor: R\$ 3.781,38 (três mil, setecentos e oitenta e um reais e oito centavos). Contratada: RP COMERCIAL LTDA. Signatário: Robson Patrik Soares. Prazo de Vigência: 31/12/2024. Data de Assinatura: 30/04/2024. Contratante: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. Signatário: Rafael Gazola. Dotação Orçamentária: Item: 33.90.30.28. Fonte: 1.753.111.098, Unidade: 16099. Subação: 015676. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Márcio Bolzan. SGP-e PCI 4360/2024. Aprovação GGG 2024AS005019.

Cod. Mat.: 990302

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 146/2024/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 260/2023/SEA. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção coletiva (sinalizadores LED para uso em cones), para a Polícia Científica. Valor: R\$ 5.240,00 (cinco mil, duzentos e quarenta reais). Contratada: CARAVAN EXPORTACAO & IMPORTACAO DO BRASIL LTDA. Signatário: Leonardo Sestilio Bortolon. Prazo de Vigência: 31/12/2024. Data de Assinatura: 02/05/2024. Contratante: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. Signatário: Rafael Gazola. Dotação Orçamentária: Item: 33.90.30.44. Fonte: 1.753.111.098, Unidade: 16099. Subação: 015676. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Márcio Bolzan. SGP-e PCI 4360/2024. Aprovação GGG 2024AS005021.
Cod. Mat.: 990303

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 141/2024/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 093/2023/PCI. Objeto: Aquisição de pacotes de saco plástico de lixo, com 30, 50 e 100 litros, para a Polícia Científica. Valor: R\$ 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais). Contratada: GM PLÁSTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Signatário: Guilherme Henrique Menegazzo. Prazo de Vigência: 31/12/2024. Data de Assinatura: 29/04/2024. Contratante: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. Signatário: Rafael Gazola. Dotação Orçamentária: Item: 33.90.30.22. Fonte: 1.753.111.098, Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Márcio Bolzan. SGP-e PCI 4331/2024. Aprovação GGG 2024AS004934.

Cod. Mat.: 990265

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 142/2024/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 093/2023/PCI. Objeto: Aquisição de 1.200 (mil e duzentos) rolos de papel higiênico, folha simples de 30 metros, para a Polícia Científica. Valor: R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais). Contratada: GNB COMERCIO ATACADISTA LTDA. Signatário: Guilherme Nunes Boff. Prazo de Vigência: 31/12/2024. Data de Assinatura: 26/04/2024. Contratante: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. Signatário: Rafael Gazola. Dotação Orçamentária: Item: 33.90.30.22. Fonte: 1.753.111.098, Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Márcio Bolzan. SGP-e PCI 4331/2024. Aprovação GGG 2024AS004935.

Cod. Mat.: 990267

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 143/2024/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 093/2023/PCI. Objeto: Aquisição 200 (duzentas) embalagens de copos plásticos descartáveis (180ml), com 100 unidades cada, e 200 (duzentos) pares de luvas de borracha para limpeza, nos tamanhos M e G para a Polícia Científica. Valor: R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais). Contratada: GOEDERT LTDA. Signatário: Douglas de Moraes. Prazo de Vigência: 31/12/2024. Data de Assinatura: 26/04/2024. Contratante: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. Signatário: Rafael Gazola. Dotação Orçamentária: Item: 33.90.30.22. Fonte: 1.753.111.098, Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Márcio Bolzan. SGP-e PCI 4331/2024. Aprovação GGG 2024AS004949.

Cod. Mat.: 990268

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 144/2024/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 093/2023/PCI. Objeto: Aquisição 300 (trezentas) unidades de esponja dupla face para limpeza para a Polícia Científica. Valor: R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais). Contratada: SEBEMED PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. Signatário: Vanessa de Oliveira Sebold. Prazo de Vigência: 31/12/2024. Data de Assinatura: 29/04/2024. Contratante: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. Signatário: Rafael Gazola. Dotação Orçamentária: Item: 33.90.30.22. Fonte: 1.753.111.098, Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Márcio Bolzan. SGP-e PCI 4331/2024. Aprovação GGG 2024AS004950.

Cod. Mat.: 990269

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 139/2024/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 093/2023/PCI. Objeto: Aquisição de 50 (cinquenta) borrifadores de água, com 500ml cada, para a Polícia Científica. Valor: R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais). Contratada: SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA. Signatário: Gabriel Sebold. Prazo de Vigência: 31/12/2024. Data de Assinatura: 30/04/2024. Contratante: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. Signatário: Rafael Gazola. Dotação Orçamentária: Item: 33.90.30.22. Fonte: 1.753.111.098, Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Márcio Bolzan. SGP-e PCI 4331/2024. Aprovação GGG 2024AS004926.

Cod. Mat.: 990259

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 140/2024/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 093/2023/PCI. Objeto: Aquisição de 500 (quinhentos) pacotes de saco plástico para lixo, com 20 unidades cada, para a Polícia Científica. Valor: R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais). Contratada: CONTINENTE INDUSTRIA DE PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA. Signatário: Frank Rogério Homem. Prazo de Vigência: 31/12/2024. Data de Assinatura: 29/04/2024. Contratante: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. Signatário: Rafael Gazola. Dotação Orçamentária: Item: 33.90.30.22. Fonte: 1.753.111.098, Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Márcio Bolzan. SGP-e PCI 4331/2024. Aprovação GGG 2024AS004927.

Cod. Mat.: 990261

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 148/2024/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 093/2023/PCI. **Objeto:** Aquisição de 2.000 (dois mil) rolos de papel higiênico, folha simples de 30 metros, para a Polícia Científica. **Valor:** R\$ 1.240,00 (Mil Duzentos e Quarenta Reais). **Contratada:** GNB COMERCIO ATACADISTA LTDA. **Signatário:** Guilherme Nunes Boff. **Prazo de Vigência:** 31/12/2024. **Data de Assinatura:** 02/05/2024. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.22. **Fonte:** 1.753.111.098. **Unidade:** 16099. **Subação:** 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Márcio Bolzan. **SGP-e PCI 4575/2024.** Aprovação GGG 2024AS005247.

Cod. Mat.: 990101

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA. EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. CONTRATANTE: Instituto do Meio Ambiente – IMA. **CONTRATADA:** Valdir Guilherme Dutra (CNPJ 18.694.818/0001-17) **ORIGEM:** Registro de Preço PE nº 0036/2023-C. AF: 02/2024. **OBJETO:** Água mineral bombona de 20 litros, Quant. 14. V. unit. R\$ 18,53. **Valor Contratado:** R\$ 259,42. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Subação: 15824, Elemento: 33.90.30.07, Fonte: 1.753.219.061. **ASSINATURA:** Pelo IMA: Gabriel Vaz Pires. **Pela Contratada:** Valdir Guilherme Dutra. **Nº APROVAÇÃO GGG:** 2024AS005356. Florianópolis, 03 de Maio de 2024. SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES/PRESIDENTE

Cod. Mat.: 990215

IPREV. EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 005/2024 – Dispensa de Licitação nº 0011/2024. Processo IPREV 1399/2024. Contratante: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV. CNPJ: 83.882.498/0001-90. **Contratada:** TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA, CNPJ: 21.748.841/0001-51. **Objeto:** Aquisição 6 (seis) Licenças POWER BI PRO (P1Y-Annual) Commercial 1 ano, para o Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV. **Valor Total:** R\$ 3.264,00 (três mil, duzentos sessenta e quatro reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 47022 – Fonte de Recurso: 1.8.02.250.000 – Subação: 8419 - Item Orçamentário: 33.90.30.17. **Assinado em** 24 de Abril de 2024, por Mauro Luiz de Oliveira, Presidente do IPREV, e pela contratada, Zaimison Antones Rodrigues Cartaxo. **Aprovação GGG 2024AS004745.**

Cod. Mat.: 990139

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Autorização de Fornecimento nº 011/2024. Origem: Vinculada a Adesão a Ata de Registro de Preços do Edital de Pregão Eletrônico nº 0113/2023/SEA. **Objeto:** Aquisição de mesas de trabalho, armários e gaveteiros. **Valor:** R\$ 312.592,50 (trezentos e doze mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). **Unidade:** 16020; **Subação:** 015284; **Natureza da despesa:** 44.90.52.42; **Fonte:** 2.703.228.000. **Assinatura:** 02/05/2024. **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito/SC. **Contratada:** Frano Industria Ltda. **SGP-e DETRAN 00019859/2024. SIGEF 2024CT000978.** **Clarikennedy Nunes – Presidente.**

Cod. Mat.: 990244

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Autorização de Fornecimento nº 009/2024. Origem: Ata de Registro de Preços I do Edital de Pregão Eletrônico nº 0093/2023/SEA. **Objeto:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza. **Valor:** R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais). **Unidade:** 16020; **Subação:** 015284; **Natureza da despesa:** 33.90.30.22; **Fonte:** 1.753.111.359. **Assinatura:** 02/05/2024. **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito/SC. **Contratada:** GM Plásticos Indústria e Comércio Ltda. **SGP-e DETRAN 00056757/2023. SIGEF 2024CT000980.** **Clarikennedy Nunes – Presidente.**

Cod. Mat.: 990377

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Autorização de Fornecimento nº 008/2024. Origem: Ata de Registro de Preços C do Edital de Pregão Eletrônico nº 0093/2023/SEA. **Objeto:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza. **Valor:** R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais). **Unidade:** 16020; **Subação:** 015284; **Natureza da despesa:** 33.90.30.22; **Fonte:** 1.753.111.359. **Assinatura:** 29/04/2024. **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito/SC. **Contratada:** Bill Commerce Ltda. **SGP-e DETRAN 00056757/2023. SIGEF 2024CT000979.** **Clarikennedy Nunes – Presidente.**

Cod. Mat.: 990380

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Autorização de Fornecimento nº 010/2024. Origem: Ata de Registro de Preços B do Edital de Pregão Eletrônico nº 0093/2023/SEA. **Objeto:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza. **Valor:** R\$

278,00 (duzentos e setenta e oito reais). **Unidade:** 16020; **Subação:** 015284; **Natureza da despesa:** 33.90.30.22; **Fonte:** 1.753.111.359. **Assinatura:** 29/04/2024. **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito/SC. **Contratada:** Alberto Tavares Junior. **SGP-e DETRAN 00056757/2023. SIGEF 2024CT000981.** **Clarikennedy Nunes – Presidente.**

Cod. Mat.: 990381

IPREV – TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA Nº 013/2020. 1º TERMO ADITIVO Nº 009/2024 (Processo IPREV 1994/2024). Contratante: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV, CNPJ 83.882.498/0001-90. **Contratada:** TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA - CNPJ 00.809.489/0001-47. **Objeto –** Prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Natureza Contínua Nº 013/2020, a partir de 01/07/2024 até o dia 30/06/2025. **Assinado em** 02/05/2024, por Mauro Luiz de Oliveira, Presidente do IPREV e Ruy Otto Buss, pela contratada. **Aprovação GGG: 2024AS005262.**

Cod. Mat.: 990209

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/DETRAN/2021. Objeto do contrato: prestação de serviços pela CONTRATADA, fornecimento de solução integrada para confecção, personalização, acabamento e emissão da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e da Permissão Internacional para Dirigir (PID), com serviço gráfico centralizado e serviços agregados ao processo de emissão da CNH, em decorrência do PE 001/DETRAN/2021. **Objeto do Aditivo:** Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 meses, contados a partir de 03/05/2024 e com término previsto para 03/05/2025, de acordo com o inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Cláusula Vigésima do referido Contrato. **Unidade Orçamentária:** 16020. **Natureza da despesa:** 33.90.39.63 e 33.90.40.57 **Subação:** 15278. **Fonte:** 1.7.53.111359. **Valor mensal estimado:** R\$ 4.035.974,00 (quatro milhões, trinta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais). **CONTRATADA:** ICE CARTÕES ESPECIAIS LTDA. **SGPe DETRAN 00087486/2023.** **Clarikennedy Nunes – Presidente.**

Cod. Mat.: 990361

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 40/2023/DETRAN. Origem: Pregão Eletrônico nº 0193/2023. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação: suporte técnico; manutenção; assessoria, help desk; service desk. **Objeto do Aditivo:** a alteração quantitativa, correspondente ao percentual de 8,27% para a supressão e 4,83% para o acréscimo, visando a melhor adequação técnica do projeto, conforme dispões inciso I alínea "a" do art. 124, da lei nº 14.133/2021. **Valor mensal:** R\$ 128.434,00 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais). **Unidade:** 16020; **Subação:** 15290; **Natureza da despesa:** 33.90.40.95; **Fonte:** 2.700.228.015. **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito/SC. **Contratada:** BRD Soluções em Tecnologia Ltda. **SGP-e DETRAN 00012099/2024. SIGEF 2023CT005778.** **Clarikennedy Nunes – Presidente.**

Cod. Mat.: 990340

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/DETRAN/2022. Origem: Dispensa de Licitação 018/DETRAN/SECON/2022. **Objeto do Contrato:** prestação de serviço de solução de Área de Trabalho Digital - ATD, baseada na plataforma Google Workspace a ser utilizada pelo DETRAN/SC, com detalhamentos fixados na Proposta Comercial e Técnica CIASC/GECOM 051/2022, de pp. 29/42, do processo DETRAN 333/2022. **Objeto do Aditivo:** prorrogação de prazo do CO nº 028/2022/DETRAN/SECON por um período de 12 (doze) meses até a data de 30/04/2025, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993. **Valor anual estimado:** R\$ 760.277,02 (setecentos e sessenta mil, duzentos e setenta e sete reais e dois centavos). **Unidade Orçamentária** 16020. **Subação:** 15677. **Fontes:** 1.703.228000. **Natureza de Despesa:** 33.90.40.32. **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito/SC. **Contratada:** Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. – CIASC. **SGPe DETRAN 00000948/2024.** **Clarikennedy Nunes – Presidente.**

Cod. Mat.: 990341

FUNDAÇÕES ESTADUAIS**FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO - ENA**

2º Termo Aditivo de Contrato
OBJETO: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua. **CONTRATO:** Nº nº 25/2022. **CONTRATANTE:** Fundação Escola de Governo – ENA. **CONTRATADA:** Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. – CIASC **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/05/2024 a 30/04/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2024. **PROCESSO SGPE:** ENA 86/2024
Florianópolis, 02 de maio de 2024.

Cod. Mat.: 990240

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: IL 169-2024. **Objeto:** aquisição de uma centrífuga de alta velocidade e alta capacidade de chão para o Cav/Udes/Lages/SC, para utilização no Laboratório multiusuário em diversos projetos de pesquisa vinculados aos Programas de Pós-Graduação do CAV/UEDESC. **Convenio FINEP 0297/2022. (CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/CT-INFRA – PROINFRA 2021) SGP-e 12982-2024, . Contrato nº 700-2024. Partes:** UDESC e a empresa: BECKMAN COULTER DO BRASIL COM. E IMP. DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA. **Prazo de vigência:** até 31/12/2024. **Valor:** R\$440.485,83. **Fundamentação:** Art. 74, I, §1º da Lei 14.133/21 Lages, 30 de abril de 2024. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 990158

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
UDESC**2º Termo Aditivo de Contrato**

Objeto Contratação de empresa para execução da construção dos blocos III e IV da UDESC – Balneário Camboriú/SC. **Contrato** 1954/2021. **Partes:** UDESC e a Empresa PNA Construções e Incorporações Ltda. **Prazo:** O prazo do presente contrato cuja vigência é até 17/07/2024, fica prorrogado por mais 60 dias, passando a vigorar até 15/09/2024. O prazo do presente contrato cuja execução é até 18/04/2024, fica prorrogado por mais 60 dias, passando a vigorar até 17/06/2024. **Assinado em:** 30/04/2024. **José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 990172

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2221/2024. CASAN X DANCO COMERCIO DE MOTORES ELETRICOS EIRELI. **OBJETO:** Serviço eventual de rebobinagem de motores e transformadores das agências pertencentes a SRO, Lote 1 - Motores. **ORIGEM:** PL nº 6/2024

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
1	MANUTENCAO MOTOR ELETRICO	26.605,80
2	MANUTENCAO MOTOR ELETRICO	24.411,37
3	MANUTENCAO MOTOR ELETRICO	20.197,57
4	MANUTENCAO MOTOR ELETRICO	15.385,67
5	MANUTENCAO MOTOR ELETRICO	14.638,66
6	MANUTENCAO MOTOR ELETRICO	11.343,83
7	MANUTENCAO MOTOR ELETRICO	11.695,51
8	MANUTENCAO MOTOR ELETRICO	8.044,75
9	MANUTENCAO MOTOR ELETRICO	8.248,78
10	MANUTENCAO MOTOR ELETRICO	6.739,09
11	MANUTENCAO MOTOR ELETRICO	6.948,78
12	MANUTENCAO MOTOR ELETRICO	5.982,76
13	MANUTENCAO MOTOR ELETRICO	6.095,56
14	MANUTENCAO MOTOR ELETRICO	4.201,04
15	MANUTENCAO MOTOR ELETRICO	4.106,33
16	MANUTENCAO MOTOR ELETRICO	3.695,85
17	MANUTENCAO MOTOR ELETRICO	2.875,77
18	MANUTENCAO MOTOR ELETRICO	2.409,51
19	MANUTENCAO MOTOR ELETRICO	2.265,47
20	MANUTENCAO MOTOR ELETRICO	2.245,92
21	MANUTENCAO MOTOR ELETRICO	1.994,14
22	MANUTENCAO MOTOR ELETRICO	1.975,91
23	MANUTENCAO MOTOR ELETRICO	1.551,25
24	MANUTENCAO MOTOR ELETRICO	1.420,82
25	MANUTENCAO MOTOR ELETRICO	1.315,00
26	MANUTENCAO MOTOR ELETRICO	965,99
27	MANUTENCAO MOTOR ELETRICO	821,00
28	MANUTENCAO MOTOR ELETRICO	674,84
29	MANUTENCAO MOTOR ELETRICO	674,83
30	MANUTENCAO MOTOR ELETRICO	674,84
31	MANUTENCAO MOTOR ELETRICO	674,84
32	MANUTENCAO MOTOR ELETRICO	607,92
33	MANUTENCAO MOTOR ELETRICO	709,24
34	MANUTENCAO MOTOR ELETRICO	911,80
35	MANUTENCAO MOTOR ELETRICO	1.114,52
36	MANUTENCAO MOTOR ELETRICO	1.570,46
37	MANUTENCAO MOTOR ELETRICO	5.078,00
38	MANUTENCAO MOTOR ELETRICO	7.158,00
39	MANUTENCAO MOTOR ELETRICO	7.609,00

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 29/04/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2222/2024. CASAN X DANCO COMERCIO DE MOTORES ELETRICOS EIRELI. **OBJETO:** Serviço eventual de rebobinagem de motores e transformadores das agências pertencentes a SRO, Lote 2 - Transformadores à Seco. **ORIGEM:** PL nº 6/2024

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
1	MANUTENCAO TRANSFORMADOR	42.666,66

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 29/04/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2223/2024. CASAN X DANCO COMERCIO DE MOTORES ELETRICOS EIRELI. **OBJETO:** Serviço eventual de rebobinagem de motores e transformadores das agências pertencentes a SRO, Lote 3 - Transformadores à Óleo. **ORIGEM:** PL nº 6/2024

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
1	MANUTENCAO TRANSFORMADOR	32.275,94
2	MANUTENCAO TRANSFORMADOR	14.885,45

3	MANUTENCAO TRANSFORMADOR	14.885,45
4	MANUTENCAO TRANSFORMADOR	14.885,45
5	MANUTENCAO TRANSFORMADOR	14.885,45
6	MANUTENCAO TRANSFORMADOR	27.655,94
7	MANUTENCAO TRANSFORMADOR	20.760,56
8	MANUTENCAO TRANSFORMADOR	27.655,94
9	MANUTENCAO TRANSFORMADOR	20.760,56
10	MANUTENCAO TRANSFORMADOR	12.513,39
11	MANUTENCAO TRANSFORMADOR	8.349,54
12	MANUTENCAO TRANSFORMADOR	8.350,70
13	MANUTENCAO TRANSFORMADOR	7.123,36
14	MANUTENCAO TRANSFORMADOR	7.123,36
15	MANUTENCAO TRANSFORMADOR	5.436,17

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 29/04/2024.

EXTRATO CONTRATO FM Nº 8300/2024. CASAN X DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA. OBJETO Fornecimento de peças de reposição da marca Del Lab para ETAs da SRO. ORIGEM: IL nº 34/2024 VALOR: R\$ 7.000,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 29/04/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2053/2023 CONTRATO PS Nº 1344/2024. CASAN X NAJ EMPREITEIRA LTDA. OBJETO Prestação de Serviços de escavadeira hidráulica, com operador, manutenção e combustível, para os serviços de manutenção, melhorias e ampliações do sistema de abastecimento de água das agências do litoral norte da SRM, Lote 4 - Balneário Barra do Sul ORIGEM: PL nº 43/2023 VALOR: R\$ 81.000,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 26/04/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2050/2023 CONTRATO PS Nº 1346/2024. CASAN X AVIZ TRANSPORTES LTDA. OBJETO Prestação de Serviços de escavadeira hidráulica, com operador, manutenção e combustível, para os serviços de manutenção, melhorias e ampliações do sistema de abastecimento de água das agências do litoral norte da SRM, Lote 1 - Barra Velha, ORIGEM: PL nº 43/2023 VALOR: R\$ 89.395,20. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 25/04/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2051/2023 CONTRATO PS Nº 1347/2024. CASAN X AVIZ TRANSPORTES LTDA. OBJETO Prestação de Serviços de escavadeira hidráulica, com operador, manutenção e combustível, para os serviços de manutenção, melhorias e ampliações do sistema de abastecimento de água das agências do litoral norte da SRM, Lote 2 - Balneário Piçarras ORIGEM: PL nº 43/2023 VALOR: R\$ 44.375,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 26/04/2024.

EXTRATO CONTRATO PS Nº 1348/2024. CASAN X RN LOGISTICA E SOLUÇÕES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA. OBJETO Prestação de Serviços de escavadeira hidráulica para limpeza da barragem de água bruta do município de Treze Tilias/SC, em caráter emergencial. ORIGEM: DL nº 27/2024 VALOR: R\$ 16.000,00. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 16/11/2023 DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2119/2023 CONTRATO PS Nº 1349/2024. CASAN X TRANS MAESTRI LTDA ME. OBJETO Prestação de Serviços de caminhão caçamba e rompedor hidráulico, com operador, combustível e manutenção, para utilização nas diversas agências da SRO, lote 3: rompedor hidráulico, para execução em São Miguel do Oeste e Anchieta. ORIGEM: PL nº 77/2023 VALOR: R\$ 7.786,56. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 26/04/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2152/2024 CONTRATO PS Nº 1350/2024. CASAN X MAESTRI TERRAPLANAGEM LTDA. OBJETO Prestação de Serviços retroescavadeira e mini escavadeira para utilização nas diversas agências da SRO, com operador, combustível e manutenção, Lote 4 - Cidade Polo São Miguel do Oeste (Serviço Retroescavadeira Operador/Horas) - Local de Aplicação: Descanso ORIGEM: PL nº 127/2023 VALOR: R\$ 5.931,20. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 29/04/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2120/2023 CONTRATO PS Nº 1351/2024. CASAN X TRANS MAESTRI LTDA ME. OBJETO Prestação de Serviços de caminhão caçamba e rompedor hidráulico, com operador, combustível e manutenção, para utilização nas diversas agências da SRO, lote 4: caminhão caçamba, para execução em São Miguel do Oeste e Descanso. ORIGEM: PL nº 77/2023 VALOR: R\$ 13.636,80. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 26/04/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2117/2023 CONTRATO PS Nº 1352/2024. CASAN X TRANS MAESTRI LTDA ME. OBJETO Prestação de Serviços de caminhão caçamba e rompedor hidráulico, com operador, combustível e manutenção, para utilização nas diversas agências da SRO, lote 1: rompedor hidráulico, para execução em Chapecó. ORIGEM: PL nº 77/2023 VALOR: R\$ 9.093,60. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 26/04/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2151/2024 CONTRATO PS Nº 1353/2024. CASAN X MAESTRI TERRAPLANAGEM LTDA. OBJETO Prestação de Serviços retroescavadeira e mini escavadeira para utilização nas diversas agências da SRO, com operador, combustível e manutenção, Lote 3 - Cidade Polo São Miguel Do Oeste (Serviço Mini Escavadeira/Horas) - Local de aplicação: Descanso. ORIGEM: PL nº 127/2023 VALOR: R\$ 3.561,20. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 29/04/2024.

EXTRATO CONTRATO STE Nº 3180/2024. CASAN X STC - SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de

manutenção e melhoria em estações elevatórias e de tratamento de esgoto, de emissários e unidades de recuperação ambiental da SRM ORIGEM: PL nº 248/2023 VALOR: R\$ 18.077.777,77. PRAZO: 1185 dias. DATA DE INÍCIO 25/04/2024.

EXTRATO CONTRATO STE Nº 3188/2024. CASAN X GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA - EPP. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados para execução do programa de biota aquática, sedimentos e qualidade da água do Complexo Laguna Sul Catarinense ORIGEM: PL nº 228/2023 VALOR: R\$ 174.450,00. PRAZO: 510 dias. DATA DE INÍCIO 24/04/2024.

EXTRATO CONTRATO STE Nº 3189/2024. CASAN X ELETRO COMERCIAL CHIARELLO LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados para adequação de ramal de energia elétrica em Concórdia/SC, com fornecimento de material e mão de obra, em caráter emergencial. ORIGEM: DL nº 32/2024 VALOR: R\$ 2.206,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 01/02/2024 DATA DE ASSINATURA: 25/04/2024

EXTRATO CONTRATO STE Nº 3190/2024. CASAN X AMPLITUDE SERVIÇOS DE GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE EIRELI. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados para sondagem de solos SPT em terreno urbano onde será construída a base para a instalação de dois tanques de equalização, do Sistema de Tratamento de Efluentes da ETA, no município de Chapecó/SC. ORIGEM: CD nº 5/2024/MATRIZ VALOR: R\$ 11.350,00. PRAZO: 60 dias. DATA DE INÍCIO 29/04/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2105/2023 CONTRATO STE Nº 3191/2024. CASAN X PRUST E ROZZA LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de manutenção de inversores de frequência e soft-starters para a SRN: Local de aplicação: Indaial, Rodeio e Rio do Sul ORIGEM: PL nº 15/2023 VALOR: R\$ 19.393,20. PRAZO: 90 dias. DATA DE INÍCIO 29/04/2024.

Cod. Mat.: 990447

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO CONTRATO STE Nº 185/2024. CASAN X PRO-ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Manutenção de Espectrofotômetro PROVE 300 dos Laboratórios Regionais de Mafra e Rio do Sul. ORIGEM: CD nº 47/2024/SRN VALOR: R\$ 36.889,88. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 26/04/2024.

Cod. Mat.: 990356

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 6/2024 AO CONTRATO EOC Nº 1302/2022. CASAN X CONSTRUTORA CFO LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, sem impacto financeiro. ORIGEM: PL nº 313/2021 VALOR: inalterado PRAZO: 90 dias DATA DE INÍCIO 07/05/2024 DATA DE ASSINATURA: 29/04/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 4/2024 AO CONTRATO PS Nº 906/2019. CASAN X A. FERNANDES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELLI OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual; com reajuste que será concedido posteriormente por apostilamento; bem como o acréscimo quantitativo de 16,71% ao valor original atualizado do contrato. ORIGEM: Procedimento Licitatório nº 198/2019 VALOR: R\$ 2.426.074,42 PRAZO: 305 dias DATA DE INÍCIO 30/04/2024 DATA DE ASSINATURA: 26/04/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 3/2024 AO CONTRATO PS Nº 907/2019. CASAN X A. FERNANDES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELLI OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual; com reajuste que será concedido posteriormente por apostilamento; bem como a supressão no percentual de 6,60% ao valor original atualizado do contrato. ORIGEM: Procedimento Licitatório nº 198/2019 VALOR: R\$ 2.461.381,56 PRAZO: 305 dias DATA DE INÍCIO 30/04/2024 DATA DE ASSINATURA: 25/04/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 3/2024 AO CONTRATO PS Nº 955/2020. CASAN X SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS SA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual com reajuste na ordem de 4,05% conforme disposto na Cláusula Terceira do referido contrato. ORIGEM: Procedimento Licitatório nº 92/2020 VALOR: R\$ 534.372,61 PRAZO: 180 dias DATA DE INÍCIO 01/05/2024 DATA DE ASSINATURA: 25/04/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO PS Nº 1042/2022. CASAN X PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EP OBJETO: Readequação do valor estimativo do Contrato, por incremento do valor de referência, e sem alteração do percentual da Taxa de Administração do contrato. ORIGEM: DL nº 126/2021 VALOR DO INCREMENTO: R\$ 1.361.000,00 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 02/05/2024.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2024 AO CONTRATO STE Nº 1724/2019. CASAN X GRUGER GRUPOS DE GERADORES LTDA OBJETO: Acréscimo quantitativo de 0,5025% ao valor atualizado do contrato. ORIGEM: Procedimento Licitatório nº 184/2019 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 17.658,68 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 29/04/2024.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 3/2024 AO CONTRATO STE Nº 2316/2022. CASAN X EXPURGO LAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA OBJETO: Acréscimo quantitativo, relativo

ao índice de 0,92% e a supressão no percentual de 3,43% ao valor atualizado do contrato. ORIGEM: PL nº 173/2021 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 4.819,72 VALOR SUPRESSÃO: R\$ 17.821,63 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 29/04/2024.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO STE Nº 2401/2022. CASAN X SEIDOR VERITAS SISTEMAS LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, com reajuste contratual na ordem de 4,1418%, conforme disposto no item 3.6 da Cláusula Terceira do contrato. ORIGEM: IL nº 40/2022 VALOR: R\$ 564.686,34 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 18/05/2024 DATA DE ASSINATURA: 25/04/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 5/2024 AO CONTRATO STE Nº 2634/2022. CASAN X AQUARUM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, sem impacto financeiro. ORIGEM: PL nº 262/2022 VALOR: inalterado PRAZO: 90 dias DATA DE INÍCIO 09/05/2024 DATA DE ASSINATURA: 29/04/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO STE Nº 2926/2023. CASAN X SANEATEC SANEAMENTO E TECNOLOGIA EIRELI OBJETO: Acréscimo quantitativo de 0,58% ao valor atualizado do contrato. ORIGEM: DL nº 42/2023 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 61.542,62 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 26/04/2024.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO STE Nº 2990/2023. CASAN X BODOQUENA ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, sem impacto financeiro. ORIGEM: PL nº 266/2022 VALOR: inalterado PRAZO: 180 dias DATA DE INÍCIO 18/05/2024 DATA DE ASSINATURA: 26/04/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO STE Nº 3001/2023. CASAN X BODOQUENA ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, sem impacto financeiro. ORIGEM: PL nº 266/2022 VALOR: inalterado PRAZO: 180 dias DATA DE INÍCIO 18/05/2024 DATA DE ASSINATURA: 26/04/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO STE Nº 3003/2023. CASAN X BODOQUENA ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, sem impacto financeiro. ORIGEM: PL nº 266/2022 VALOR: inalterado PRAZO: 180 dias DATA DE INÍCIO 18/05/2024 DATA DE ASSINATURA: 26/04/2024

Cod. Mat.: 990450

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº PE-075/23-B1

Objeto: Medidores de Gás Rotativo G100, classe 150#, DN 2". **Contratado:** Gascat Indústria Comércio Ltda. **Valor:** R\$ 26.388,90. **Assinatura:** 30/04/2024. **Vigência:** 365 dias. **Signatários:** Gerentes pela SCGÁS, e Gustavo Primi Nieto, Gerente Geral, pelo contratado.

Osny Belarmino da Silva Filho - Gerente de Administração e Suprimentos

Cod. Mat.: 990153

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº PE-031/23-A2

Objeto: Conjuntos de Regulagem e Medição (CRM). **Contratado:** Exergy Engenharia Ltda. **Valor:** R\$ 103.929,76. **Assinatura:** 29/04/2024. **Vigência:** 365 dias. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS e André Asturiano Martins, Sócio – proprietário, pelo contratado. Osny Belarmino da Silva Filho - Gerente de Administração e Suprimentos

Cod. Mat.: 990124

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº PE-075/23-C3

Objeto: Medidores de Gás Rotativo. **Contratado:** Agau Equipamentos de Medição Ltda. **Valor:** R\$ 113.828,85. **Assinatura:** 29/04/2024. **Vigência:** 365 dias. **Signatários:** Diretor Técnico Comercial e Gerente de Ligações de Clientes pela SCGÁS, e Frederico Becker, Sócio Administrador, pelo contratado.

Osny Belarmino da Silva Filho - Gerente de Administração e Suprimentos

Cod. Mat.: 990062

SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 0016/2019 de 10/05/20019. Contratante: SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Contratada: ORCALI SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços através dos postos de trabalho de motoristas e serviços gerais para atender as necessidades da SCPAR Porto de São Francisco do Sul. **Rescisão:** Fica rescindido, consensualmente, a partir de 18/04/2024. **Assinado em:** 29/04/2024, por seus Diretores Cleverton Elias Vieira e Lindomar de Souza Dutra. **SGPE - PSFS 3275/2020.**

Cod. Mat.: 990287

PREFEITURAS MUNICIPAIS

ÁGUA DOCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2024/PMAD
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024/PMAD
LEI Nº. 14.133/21 DE 01 DE ABRIL DE 2021

O MUNICÍPIO DE AGUA DOCE, com sua sede Administrativa situada à Praça João Macagnan 322, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto PROCESSO LICITATÓRIO nº 70/2024/PMAD, na modalidade "CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 2/2024/PMAD", do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", regime de empreitada por preço unitário, destinada a **contratação de empresa especializada para execução de Revitalização do Playground da Praça João Macagnan e Construção da Praça Nilso Ferretti, localizadas no Centro de Água Doce, conforme projetos técnico de engenharia**, o qual será processado e julgado no dia **17 de maio de 2024 às 08h15**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Limite para apresentação da proposta:** 17 de maio de 2024 às 08h00. Integra do Edital disponível em: www.aguadoce.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

Água Doce, SC, 02 de maio de 2024.

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge – TCE/SC)
572A7AC9640E2DAD3E3B218192232E9A93D99B1B

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI

Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 990288

ÁGUAS DE CHAPECÓ

MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ-SC
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº.43/2024

Dispensa de licitação Nº 43/2024

Objeto: **Contratação de Consórcio Público - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA – CIDIR, ESPECIALIZADO EM INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, PARA MATERIAL PARA REFORÇO DE BASE, E MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REPERFILAGEM ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL DE TRECHO DA ESTRADA EMAC 101, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E PROJETO EM ANEXO.**

Fundamento Legal: Art.75, XI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratada: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - CIDIR.**

Valor: R\$ 267.089,10 (duzentos e sessenta e sete mil, oitenta e nove reais e dez centavos).

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Rua Porto União, 968, nos dias úteis de Segunda a Sexta, das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, endereço eletrônico: www.aguasdechapeco.sc.gov.br, ou INFORMAÇÕES pelo e-mail: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br, fone (0**49) 33390855

LEONIR HENTGES - PREFEITO

Cod. Mat.: 990311

MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ-SC
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº.9/2024

Dispensa de licitação Nº 9/2024

Objeto: **Contratação de Consórcio Público - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA – CIDIR, especializado em Infraestrutura Rodoviária, para EXECUÇÃO DE REPERFILAGEM ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL DE TRECHO DA ESTRADA EMAC 101, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, DE 13.340,00 M² DE ESTRADA E CERCA DE 1.778 M² DE PAVIMENTO QUE SERÃO CORRIGIDOS COM RACHÃO E BRITA GRADUADA SIMPLES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E PROJETO ARQUITETÔNICO EM ANEXO.**

Fundamento Legal: Art.75, XI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratada: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - CIDIR.**

Valor: R\$ 1.031.769,64 (Um milhão, trinta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais, e sessenta e quatro centavos).

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Rua Porto União, 968, nos dias úteis de Segunda a Sexta, das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, endereço eletrônico: www.aguasdechapeco.sc.gov.br, ou INFORMAÇÕES pelo email: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br, fone (0**49) 33390855

LEONIR HENTGES - PREFEITO

Cod. Mat.: 990312

MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ-SC
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº.76/2024

Dispensa de licitação Nº 76/2024

Objeto: **Contratação de Consórcio Público - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA – CIDIR, ESPECIALIZADO EM INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, PARA REPERFILAGEM ASFÁLTICA NAS RUAS PROFESSOR PAULINO LUCAS E RUA DOS VERANISTA E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E PROJETO EM ANEXO, PORTARIA CONJ SGG/SEF Nº 010/2024, PROCESSO SCC-2713/2024.**

Fundamento Legal: Art.75, XI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratada: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - CIDIR.**

Valor: R\$ 280.531,53 (duzentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos)

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Rua Porto União, 968, nos dias úteis de Segunda a Sexta, das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, endereço eletrônico: www.aguasdechapeco.sc.gov.br, ou INFORMAÇÕES pelo e-mail: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br, fone (0**49) 33390855

LEONIR HENTGES - PREFEITO

Cod. Mat.: 990309

ÁGUAS FRIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
Contrato Nº12/2.024

Contrato de Aditivo: 60/2024

Termo de Aditivo: Primeiro Termo Aditivo

Contratante: MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS

Contratada: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA – CIDIR.** Motivo do Aditivo: Cláusula Primeira: Fica suprimido o valor global do Contrato nº 12/2024 em 60.859,43 (sessenta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais, e quarenta e três centavos). Licitação Dispensa por Justificativa nº5/2024

Processo: 13/2024

Águas Frias-SC, 18/04/2024

LUIZ JOSÉ DAGA

PREFEITO

Cod. Mat.: 990305

BALNEÁRIO PIÇARRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2024 – PMBP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 – PMBP

O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MAIOR DESCONTO GLOBAL SOBRE A TABELA SINAPI**, por meio do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para futura **contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva predial com o fornecimento de materiais, de acordo com o maior desconto sobre o valor da tabela SINAPI**. Valor de referência: **R\$ 3.200.000,00** (três milhões e duzentos mil reais). Data da abertura da Sessão Pública: **17/05/2024, às 08h30min**. Local: **Portal do Compras Públicas – <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>**. O edital na íntegra encontra-se disponível no site balneariopicarras.atende.net. Registrado no TCE sob o nº 42DB09EE67860871C87054B9AAA5C423CC6BBB04. Balneário Piçarras (SC), 02 de maio de 2024. **Marcio da Rosa – Secretário Municipal de Administração e Gestão Interna.**

Cod. Mat.: 990094

ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2024 – PMBP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 – PMBP

O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público termo de homologação e adjudicação, para futura **contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de locação de sanitários químicos e estruturas para eventos, devidamente montados e instalados, para atender os eventos promovidos pelas Secretarias e Fundações Municipais de Balneário Piçarras/SC**. Valor total de homologação: **R\$ 1.616.910,00 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil e novecentos e dez reais)**. **Adjudicatárias: Loc Tendas Ltda** CNPJ 49.319.018/0001-40- R\$ 124.660,00; **Manoel Joao Francisco Filho - CNPJ** nº 24.879.794/0001-73-R\$ 941.750,00; **Q50 Eventos LTDA** CNPJ 20.274.579/0001-96-R\$260.000,00; **HB Sonorização e Eventos EIRELI CNPJ** **24.448.705/0001-34** R\$155.500,00; **André Luis dos Santos EIRELI** CNPJ 12.105.381/0001-52- R\$135.000,00. Registrado no TCE com a chave: 2EB07FD21AA3F9C2587F50188E1DB6338B0F7B84. Balneário Piçarras (SC), 02 de maio de 2024.

Tiago Maciel Baltt
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 990071

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024 – PMBP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 – PMBP

O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, por meio do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para futura aquisição de **fórmulas alimentares (dietas onerais, fórmulas infantis e suplementos alimentares)**, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos. Valor de Referência: **R\$ 883.426,00 (oitocentos e oitenta e três mil quatrocentos e vinte e seis reais)**. Data da abertura da Sessão Pública: **15/05/2024, às 08h30min**. Local: **Portal do Compras Públicas – <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>**. O edital na íntegra encontra-se disponível no site balneariopicarras.atende.net. Registrado no TCE sob o nº 8AADD97E4583C5669235431CB6382F44DA531C87. Balneário Piçarras (SC), 02 de maio de 2024.

Tiago Maciel Baltt – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 990074

BOMBINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 036/2024 – PMB

559AFC601D030F90A37E86D71E0CD142DC83022A

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência contratual até 30 de julho de 2024. "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, POR DEMANDA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO IMÓVEL DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS". CONTRATADA: MASTER PRIME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.855.015/0001-60, estabelecida à Rua Águas Mornas, nº 091, bairro Bela Vista, Município São José/SC. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2024. Bombinhas, 02 de maio de 2024.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 990104

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 094/2023 – PMB
9FAFFAFA8760663337D8673C8CDBED88074FA65F

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a RENOVAÇÃO da CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE VIAGEM PARA EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA O GABINETE DO PREFEITO", ocasionando a suplementação no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), bem como a prorrogação da vigência contratual até 30 de junho de 2024. CONTRATADA: PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.779.566/0001-10, com sede à Rua CAMPOLINO ALVES, nº 300, Capoeiras, Florianópolis-SC, CEP 88.085-110. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2024. Bombinhas, 02 de maio de 2024.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 990105

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 041/2023 – PMB
7BD7F40301624A4141DF9D339D93A163E9290B32

OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a RENOVAÇÃO da "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK PARA ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA PARA O SISTEMA DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS DO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS.", ocasionando a suplementação no valor de R\$ 64.491,60 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos), bem como a prorrogação da vigência contratual até 01/05/2025. CONTRATADA: UNETVALE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA, com sede na Rua Antônio Cherem, nº 35, Centro, Tijucas/SC, inscrição no CNPJ nº 02.235.318/0001-87. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2024. Bombinhas, 02 de maio de 2024.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 990106

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-PMB
9C3E67A1D869850C6538D4AFE862EDE47033E377
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico. Tipo de licitação: Menor Preço Por Item. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS", conforme especificações técnicas do Termo de Referência. CREDENCIAMENTO NO SITE www.bll.org.br: até o dia 17/05/2024 às 13h30min (treze horas e trinta minutos). ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO: até o dia 17/05/2024 às 13h30min (treze horas e trinta minutos), no site www.bll.org.br. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 17/05/2024 às 13h31min (treze horas e um minutos), no site www.bll.org.br. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital na íntegra e todos os seus anexos estão à disposição através do site www.bll.org.br, e no site: www.bombinhas.sc.gov.br no link Licitações. Telefone: (0XX47) 3393-9500 – Ramal 509 ou 551. Bombinhas, 24 de abril de 2024.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 990143

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024- FAMAB
C9B2A34158695A2C1B6FED2F3513CA44FBE6DC8F
O MUNICÍPIO DE BOMBINHAS (SC), através do Prefeito Municipal Paulo Henrique Dalago Muller, em conformidade com a Lei 14.133/21, vem por meio deste, HOMOLOGAR o resultado do Edital já mencionado. Objeto: REGISTRO DE PREÇO – "AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÃO MARÍTIMA PARA PATRULHAMENTO DAS ÁREAS COSTEIRAS DO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS/SC." Data da Homologação: 30/04/2024. Vencedor: BLACK MARINE EMBARCACOES E EQUIPAMENTOS NAUTICOS LTDA, CNPJ: 34.412.230/0001-91, End: Rua Sebastião Schmitz, Nº 1034, São Nicolau, Penha/SC. Bombinhas, 30 de abril de 2024.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 990179

CAMBORIÚ

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 008/2024 – FME- Licitação aberta a todos os licitantes - **Seleção de propostas visando o registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra com fornecimento de material para instalação de pisos modulares para a manutenção das áreas esportivas e recreativas internas e externas das unidades de ensino da Secretaria de Educação.** Conforme Termo de Referência. tipo de julgamento: menor preço por lote - Regime Legal: Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, e alterações. Abertura da sessão pública: Inicialmente às 13:00 horas do dia 23/05/2024. Camboriú, 02/05/2024. **Elcio Rogerio Kuhnen-Prefeito Municipal**
Cod. Mat.: 990254

CORONEL MARTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MARTINS/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo n. 22/2024, PREGÃO 007/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS E FUNDOS O RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DAR-SE-Á ATÉ ÀS 10:00 HORAS DO DIA 15 DE MAIO DE 2024, junto ao setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, situado no endereço acima indicado. A íntegra do edital e seus anexos poderá ser obtida no Diário Oficial dos Municípios. Esclarecimentos pelo e-mail: licitacao@coronelmartins.sc.gov.br
Coronel Martins, 30 de abril de 2024.
Código registro TCE: 7EB7102F2B0E1150E90C61436450CB-6DF48BAFEC
MOACIR BRESOLIN- PREFEITO MUNICIPAL
Cod. Mat.: 990181

FAXINAL DOS GUEDES

CONCORRÊNCIA Nº 081/2024
Processo Administrativo nº 081/2024
O MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES, ESTADO DE SANTA CATARINA, inscrito no CNPJ/MF sob n. 83.009.910/0001-62, localizada na Av. Rio Grande do Sul, n. 458, Centro, município que lhe

empresta o nome, **TORNA PÚBLICO** a abertura do **PROCESSO LICITATÓRIO N. 081/2024**, modalidade **CONCORRÊNCIA N. 081/2024**, modo de disputa **FECHADO e ABERTO** do tipo **ME-NOR PREÇO GLOBAL**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei n. 14.133, de 2021, Decreto n. 198/2023, de 31 de março de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. Link: <https://licitar.digital/>. Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00, do dia 20/05/2024. O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PINTURA EXTERNA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, BEM COMO REALIZAR REPAROS NO TELhado, ONDE ESTÁ INSTALADO A SALA DE PROFESSORES. AINDA, SERÁ REALIZADO A PINTURA EXTERNA DA ESCOLA ALEXANDRE ANTONIOLLI E ALGUNS REPAROS E ADEQUAÇÕES EM RAMPAS E TOLDO.** Valor global dos serviços, não PODERÁ ser superior ao valor de R\$ 275.159,02 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS COM DOIS CENTAVOS). Faxinal dos Guedes/SC, 03 de maio de 2024.
GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal
Código registro TCE: DE3DB05D3F9D7138A7D98CFBD5B05C8E-3EFE1490
Cod. Mat.: 990169

GASPAR

MUNICÍPIO DE GASPAR/SC
EXTRATO DO ADITIVO Nº 9 CONTRATO Nº SAF-52/2022
Concorrência nº.: 01/2021. **OBJETO:** reequilíbrio econômico financeiro (R\$ 532.470,45) do contrato para implantação e pavimentação do anel de contorno viário urbano de Gaspar - trecho 4B. **CONTRATA:** PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI (01.901.227/0001-70). **RONI JEAN MULLER** – Secretário de Obras e Serviços Urbanos
Cod. Mat.: 990245

IÇARA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 063/PMI/2024
O município de Içara, torna público aos interessados e órgãos de controle interno e externo, que realizou inexigibilidade de licitação para contratação de serviço especializado de capacitação sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos 14.133/21, destinado a servidores que gerenciam as contratações públicas da Prefeitura Municipal de Içara, por força do 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21. **CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM LTDA – INSTITUTO IDEA; VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais). VIGÊNCIA: 31/12/2024.** Içara, 30 de abril de 2024. **Dalvania Cardoso - Prefeita Municipal**
Cod. Mat.: 990099

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 064/PMI/2024. TIPO: Menor Preço por item. **INÍCIO DA SESSÃO:** 17/06/2024 às 09:00 horas. **OBJETO:** REGISTRAR PREÇO para a aquisição e instalação de playgrounds infantis em madeira plástica a serem instalados nos Bairros Teresa Cristina, Centenário, Ronco D'água e Marili, no Município de Içara - SC. Retirada do Edital e Anexos através do site <https://www.icara.sc.gov.br/> no link Editais/ Licitações. Içara – SC, 02 de maio de 2024. **Dalvania Cardoso - Prefeita Municipal.**
Cod. Mat.: 990174

IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 35/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2024
CÓDIGO TCE Nº 08FCBE8E4C3648B58C65864FD88630BD938BDC23
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de Junho de 2024, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, visando a "AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site irineopolis.atende.net e portaldecompraspublicas.com.br. Irineópolis, 02 de maio de 2024.
LADEMIR FERNANDO ARCARI
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 990164

ITAPOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 51/2024 e 52/2024.
Concorrência Pública nº 12/2023 - Processo nº 115/2023. Objeto Contratação de empresa especializada para abertura de barra e fixação de desembocadura do Rio Saí Mirim, a partir de estrutura rígida do tipo molhe, incluindo a dragagem e a execução/acompanhamento dos controles, programas e demais condicionantes ambientais. Fonte: 175470000183. **Contrato nº 51/2024** - Contratante: MUNICÍPIO DE ITAPOÁ. Contratado: **CONSÓRCIO BALTT - ACC** Vigência: até 02/04/2025. Valor Total: R\$ 13.655.030,91. **Contrato nº 52/2024** - Contratante: MUNICÍPIO DE ITAPOÁ. Contratado: **CONSÓRCIO ECO LITORAL/HIDROTOPO** Vigência: até 02/05/2028. Valor Total: R\$ 1.919.866,62. Data de Assinatura 29/04/2024.
STEFANIE LIARA DE CASTILHO DE AGUIAR
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA
Cod. Mat.: 990103

JOINVILLE

AVISO DE ERRATA
O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que com base no §1º, do art. 55, da Lei Federal nº 14.133/21, está promovendo alterações no edital de **Credenciamento nº 493/2023**, destinado ao **Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames ocupacionais e complementares, estabelecidos no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, para servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, exceto Companhia Águas de Joinville**, exceto Companhia Águas de Joinville. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".
Joinville, 30 de abril de 2024.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 990064

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE de licitação
O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 249/2024**, destinada à contratação de empresa especializada para capacitação/ministração de curso de formação em instrutor de direção tática policial. **Fornecedor:** Claudia da Silva Santos e **Valor Total:** R\$ 5.750,00. Fundamento legal: art.74, inciso III alínea f, da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 0021059260, de 30 de abril de 2024.
Joinville, 02 de maio de 2024.
Silvia Cristina Bello - Diretora Executiva
Ricardo Mafra - Secretário
Cod. Mat.: 990376

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de **Concorrência nº 216/2024**, destinado à **Pavimentação asfáltica da rua Sete Lagoas, no bairro Espinheiros, em Joinville/SC**, na Data/Horário: 21/05/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: C5CE05AEA9286B7D210E6FF8720C8A9045F346E0. Joinville, 02 de maio de 2024.
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 990357

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico nº 197/2024**, destinado à **Contratação de empresa especializada para prestação do serviço demolição de edificação, com a remoção dos resíduos com destinação adequada, nos termos da legislação ambiental, para Secretaria de Meio Ambiente - SAMA**, na Data/Horário: 22/05/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 2F5A3AA56D57C2BBD0FE36066EDBCB0025EC87B5. Joinville, 02 de maio de 2024.
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 990349

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **Concorrência Eletrônica nº 103/2024** - UASG 453230, destinada à **contratação de empresa especializada para a execução dos sistemas de prevenção e combate a incêndio para a edificação Ginásio Abel Schulz**, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: Albuquerque Soluções e Engenharia Ltda., com o valor global de R\$ 139.300,00.

Joinville, 02 de maio de 2024.
Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 990291

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 112/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90112/2024, para a contratação de empresa especializada para remoção e instalação de piso flutuante com fornecimento de materiais e insumos, para as salas 05, 07 e 24 da Escola Municipal de Ballet da Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior, na Data/Horário: 17/05/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 13A70D167A61DA801BE5CEFB18ED6D6FB2A89C69. Joinville, 30 de abril de 2024.

Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 990056

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 573/2023 - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de material pedagógico escolar para as unidades administradas pela Secretaria de Educação, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: D.M.M. ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - Item 07 - R\$ 6,40, Item 08 - R\$ 6,40; EVL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Item 09 - R\$ 3,62, Item 32 - R\$ 0,89, Item 40 - R\$ 1,12, Item 41 - R\$ 1,12, Item 42 - R\$ 1,12, Item 43 - R\$ 1,12, Item 44 - R\$ 1,12, Item 45 - R\$ 1,12, Item 49 - R\$ 2,31, Item 94 - R\$ 0,65, Item 99 - R\$ 0,74; M & M DELGADO SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA - Item 20 - R\$ 6,26, Item 21 - R\$ 6,26, Item 64 - R\$ 0,91, Item 65 - R\$ 0,91, Item 66 - R\$ 0,91, Item 67 - R\$ 0,91, Item 68 - R\$ 0,91, Item 133 - R\$ 7,35, Item 134 - R\$ 7,35; DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA - Item 118 - R\$ 19,50. O Item 132 restou FRACASSADO. E os itens 96 e 98 foram ANULADOS, conforme motivos expostos na Ata SEI nº 0020969605, bem como decorrido o prazo recursal. Joinville, 30 de abril de 2024.

Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 990054

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 173/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90173/2024, visando a futura e eventual aquisição de Materiais para o Serviço de Terapia Ocupacional e SAMU, na Data/Horário: 15/05/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave no TCE 5E364CE262F1149AF4F-D17E6DE3406D81C6CC72A. Joinville/SC, 26 de abril de 2024. Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento. Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 989615

LEOBERTO LEAL

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
Divisão de Licitações e Compras
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2024
CONCORRÊNCIA Nº 1/2024

TIPO: Menor Preço Global. **Objeto:** A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para execução da pavimentação asfáltica entre a Rua Mainolvo Lehmkuhl estaca 4+00 até estaca 76+00 até a localidade de Rio Veado, no Município de Leoberto Leal. **LEGISLAÇÃO:** Lei nº 14.133/21, Lei Orgânica e o Edital.

ABERTURA: Prefeitura Municipal, localizada na Rua Mainolvo Lehmkuhl, 20, Leoberto Leal/SC, às **09:00 horas (nove horas), do dia 05 de junho de 2024**. Cópia do Edital pode ser obtida no endereço acima citado ou no site www.leobertoleal.sc.gov.br. Informações fone: (48) 3268 1212. Em 02/05/2024. **VITOR NORBERTO ALVES** - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 990216

OTACÍLIO COSTA

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 -

O MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 75.326.066/0001-75, com sede na Av. Vidal Ramos Junior, 228, na cidade de Otacílio Costa – SC, que por meio do Agente de Contratação, Sra. Roveni de Lurdes Hamann e sua equipe de apoio comunicam aos interessados que farão realizar licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA COMUNIDADE VILA APARECIDA NO MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA/SC, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS EM ANEXO, ARQUIVOS E CARACTERÍSTICAS NELE DESCRITAS." A sessão de disputa ocorrerá no dia 20/05/2024. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bl.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 03 de maio de 2024, nos endereços eletrônicos: <http://www.bl.org.br> e <http://www.otaciliocosta.sc.gov.br>. Otacílio Costa/SC, 02 de maio de 2024. **FABIANO BALDESSAR DE SOUZA** – Prefeito.

Cod. Mat.: 990316

SANGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

Objeto: O presente procedimento licitatório tem por objetivo registrar preços com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa para futura(s) e eventual(is) aquisição(ões) de aduelas/galerias pré-moldadas de concreto armado para construção de bueiro triplo celular de concreto na Rua Martinho Hilário Cardoso, no distrito de Morro Grande, no município de Sangão/SC, para serem fornecidas de forma parcelada, conforme as especificações mínimas constantes no edital, termo de referência e demais anexos.

Vencedor: SANTA ROSA PAVIMENTACOES LTDA - CNPJ nº 42.147.589/0001-03, que apresentou proposta vencedora com o valor total de R\$ 86.265,00 (oitenta e seis mil duzentos e sessenta e cinco reais). Adjudico e homologo a licitação na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sangão/SC, 02 de maio de 2024.

CASTILHO SILVANO VIEIRA

Prefeito

Cod. Mat.: 990123

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

Objeto: O presente procedimento licitatório tem por objetivo selecionar a proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para revitalização de uma praça no distrito de Morro Grande, no município de Sangão/SC, consoante emenda parlamentar impositiva estadual nº 1686/2024 e transferência especial federal nº 202218800004, conforme as especificações mínimas constantes no edital, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, planilha orçamentária, projeto e demais anexos.

Vencedor: GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 37.717.544/0001-89, que apresentou proposta vencedora com o valor total de R\$ 656.999,88 (seiscentos e cinquenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Adjudico e Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sangão/SC, 02 de maio de 2024.

CASTILHO SILVANO VIEIRA

Prefeito

Cod. Mat.: 990183

SÃO BENTO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 37/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através deste, torna público, para quem interessar possa, conforme preceitua a Lei nº 14.133/21, a RETIFICAÇÃO do edital

de Concorrência Eletrônica nº 37/2024, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS DISTRIBUÍDAS EM 2 LOTES, SENDO LOTE 1: RUAS ALFREDO LIEBL, LUIZ SCHROEDER E ROBERTO LIEBL, NO BAIRRO LENÇOL, E ESTRADA CRUZEIRO (TRECHO 1), RUAS EDGAR RANK E LINO RANDING, NO BAIRRO CRUZEIRO E RUA ROTHENBAUM, NO BAIRRO COLONIAL. LOTE 2: RUA JORGE BAYERL, NO BAIRRO RIO NEGRO, RUA EMÍLIO ENGEL (TRECHO 3), NO BAIRRO RIO VERMELHO ESTAÇÃO, RUA LUIZ ARMANDO DIAS, NO BAIRRO SERRA ALTA, RUA IMIGRANTE IGNATZ ROHRBACHER, NO BAIRRO SCHRAMM, RUA DONA FRANCISCA, NO BAIRRO DONA FRANCISCA E RUA CARLOS BECKERT, BAIRRO PROGRESSO, CONFORME PROJETOS ANEXOS. O PROCESSO ESTÁ ATRELADO E CONDICIONADO A LIBERAÇÃO DE RECURSOS/EMENDAS PARLAMENTARES DA UNIÃO E DO ESTADO, BEM COMO TAMBÉM SERÁ UTILIZADO RECURSO PRÓPRIO (CONTRAPARTIDA) DO MUNICÍPIO.** Informamos que as alterações estão disponíveis no site da prefeitura, site saobentodosul.atende.net e no www.portaldecompraspublicas.com.br. Entenda-se, portanto, retificado o acima exposto e, para que esta produza os seus efeitos conforme lei, ALTERA-SE a **data de abertura para o dia 22 de maio de 2024 às 09:00 h, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF.**

São Bento do Sul, 02 de maio de 2024.

BRUNO SEEFELD

Secretário de Planejamento e Urbanismo

Cod. Mat.: 990144

SIDERÓPOLIS

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS
PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS 36/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO
AVISO DE REABERTURA

1. Objeto: CREDENCIAMENTO de agências de viagens para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, para atender as necessidades do Município de Siderópolis/SC

2. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 09/2024 e 10/2024.

3. Data da sessão pública: 17/05/2024 às 14h00 min

4. Local: Setor de Licitações.

5. Obtenção do Edital: O edital na íntegra e demais disposições referentes a esta concorrência, estarão disponíveis no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br.

6. Informações: e-mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900.

Siderópolis, 02 de maio de 2024.

ANGELO FRANQUI SALVARO

Prefeito

Cod. Mat.: 990113

SOMBRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SOMBRIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 – EXAMES LABORATORIAIS

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com observância do Decreto Municipal nº 063, de 31 de março de 2023 e da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme cláusulas e condições deste instrumento convocatório e de seus anexos. **Objeto:** Esta Chamada Pública tem por objeto o credenciamento de Laboratórios de Análises Clínicas para prestação dos serviços de Diagnóstico em Laboratório Clínico no atendimento aos serviços de saúde ofertados pela Rede Municipal de Saúde aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, usando como referência os procedimentos e valores àqueles constantes na tabela de exames laboratoriais do Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS) - Tabela Unificada de Procedimentos (SIGTAP), conforme Anexo I do edital. **Da Habilitação e Proposta:** A habilitação e proposta deverá ser protocolada a partir do dia **06 de maio de 2024 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Sombrio/SC. O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Sombrio/SC, na Avenida Nereu Ramos, nº 31, Centro, Sombrio/SC, de segunda à sexta feira, no horário de atendimento das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: licita.sombrio@gmail.com ou no site: www.sombrio.sc.gov.br. Sombrio/SC, 02 de maio de 2024. **Gislane Dias da Cunha - Prefeita Municipal.**

Cod. Mat.: 990069

TIJUCAS

Extrato do Resultado/Homologação/Adjudicação do Processo nº 001/FMDR/2024 do Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preço nº 001/FMDR/2024. Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para a Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Meio Ambiente, do município de Tijucas/SC. **Empresa Vencedora do Processo: Colonesi & Colonesi Ltda**, foi vencedora do item: 02, no valor de R\$ 28.700,00 (Vinte e oito mil e setecentos reais). **Empresa Vencedora do Processo: Metalúrgica Freitas Ltda EPP**, foi vencedora do item: 06, no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). **Empresa Vencedora do Processo: Roberto Cesar Schmitz Ltda**, foi vencedora do item: 05, no valor de R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais). **Empresa Vencedora do Processo: Delba Vicentini Cremasco ME**, foi vencedora do item: 03, no valor de R\$ 15.800,00 (Quinze mil e oitocentos reais). **Empresa vencedora do Processo: Albani Matte Indústria de Máquinas Agrícolas EPP**, foi vencedora dos itens: 04 e 07, no valor de R\$ 22.060,00 (Vinte e dois mil e sessenta reais). **Empresa Vencedora do Processo: Maquixande Industria de Maquinas Agrícolas e Transportes Eireli**, foi vencedora do item: 01, no valor de R\$ 21.900,00 (Vinte e um mil e novecentos reais). Informações Complementares: Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC, no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br e no site www.tijucas.sc.gov.br. Elói Mariano Rocha - Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 990076

TREZE TÍLIAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07 - 2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS, Praça Andreas Thaler, 25 inscrito no CNPJ/MF nº 82.777.251/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. RUDI OHLWEILER.
CONTRATADO: JARDINAGEM DA OMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.947.422/0001-55, estabelecida na Avenida Antonio Carlos Altemburger, 162, centro, no Município de Treze Tílias/SC
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para revitalização paisagística na Rua Pedro Nelcido Kafer, Portal sul, frente do Paço Municipal e rotatória da vaca leiteira, no município de Treze Tílias, conforme projeto, cronograma, memorial descritivo e demais disposições constantes nos Anexos do presente edital, e nos termos dos processos, SCC 13747/2023 e SCC 13750/2023 da Portaria Conjunta SGG/SEF nº 10/2023 de 14/11/2023
Processo de Licitação nº 165/2023, instaurado através do edital de Tomada de Preços nº 14/2023, homologado no dia 26/01/2024
DO ADITIVO O presente termo tem por objeto a prorrogação do contrato para mais 5 meses, findando em 30/09/2024. Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas. E, por estarem acordos, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, para todos os efeitos de direito.
Treze Tílias/SC, 02 de maio de 2024.
RUDI OHLWEILER
Prefeito
Cod. Mat.: 990070

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08 - 2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS, Praça Andreas Thaler, 25 inscrito no CNPJ/MF nº 82.777.251/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. RUDI OHLWEILER.
CONTRATADO: JARDINAGEM DA OMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.947.422/0001-55, estabelecida na Avenida Antonio Carlos Altemburger, 162, centro, no Município de Treze Tílias/SC
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para revitalização paisagística da Praça Ministro Andréas Thaler, no município de Treze Tílias, conforme projeto, cronograma, memorial descritivo e demais disposições constantes nos Anexos do presente edital, nos termos dos processos, SCC 13746/2023 da Portaria Conjunta SGG/SEF nº 013/2023 de 01/12/2023
Processo de Licitação nº 152/2023, instaurado através do edital de Tomada de Preços nº 13/2023, homologado no dia 22/01/2024
DO ADITIVO. O presente termo tem por objeto a prorrogação do contrato para mais 5 meses, findando em 30/09/2024. Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas. E, por estarem acordos, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, para todos os efeitos de direito.
Treze Tílias/SC, 02 de maio de 2024.
RUDI OHLWEILER
Prefeito
Cod. Mat.: 990072

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO 24/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024 – ERRATA CORREÇÃO DATA DA SESSÃO
O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DESTINADOS À CONSTRUÇÃO, FINALIZAÇÃO E ACABAMENTO DE ESCOLA MUNICIPAL A SER EDIFICADA NO TERRENO LOCALIZADO NA RUA OSCAR VON HOHENBRUCH, BAIRRO SANTA CATARINA, NO MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto, memorial descritivo, cronograma, demais anexos deste Edital e nos termos dos processos SED 76893/2024 e SED 76908/2024 habilitados através da Portaria Conjunta SGG/SEF Nº 015/2024 de 11/04/2024, como segue:
SED 76893/2024: Construção de Escola Municipal, visando atender à necessidade imediata de falta de ambientes educacionais para acomodar o aumento no número de estudantes. SED 76908/2024: Finalização e acabamento de Escola, visando atender à necessidade imediata de falta de ambiente educacional para acomodar o aumento no número de estudante. **Data da sessão:** O recebimento das propostas e documentação será até as 09h00min do dia 16/05/2024. **Sessão as 09h30min do dia 16/05/2024**
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: www.trezetilias.atende.net/licitacoes. INFORMAÇÕES: Através do telefone (49) 35370166.
Treze Tílias/SC, 03 de maio de 2024.
RUDI OHLWEILER
Prefeito
Cod. Mat.: 990078

TROMBUDO CENTRAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024
O Município de Trombudo Central, pessoa jurídica de direito público, torna público, e faz saber que, fará realizar LICITAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO, FORMA DE JULGAMENTO POR ITEM, visando a FORMALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA EMERGENCIAL DE COLCHÕES, KIT DORMITÓRIO, KIT HIGIENE PESSOAL E KIT LIMPEZA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DAS VÍTIMAS DA ENCHENTE, FORNECENDO ITENS ESSENCIAIS PARA SUA ACOMODAÇÃO TEMPORÁRIA, HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA DOS LOCAIS AFETADOS. DE ACORDO COM O DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 101/23, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA, QUE INTEGRA O PRESENTE PROCESSO. RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ATRAVÉS DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. Do cadastro da proposta e habilitação: até as 9h:00min do dia 20 de Maio de 2024; da abertura e julgamento das propostas: às 9h:15min do dia 20 de Maio de 2024; início da sessão/disputa de lances: após a análise das propostas; plataforma eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br O edital em sua íntegra, poderá ser examinado e retirado, na sede Prefeitura Municipal de Trombudo Central, sito a rua Emílio Graubner, nº 182, Bairro Vila Nova, Município de Trombudo Central/SC, ou pelos endereços eletrônicos www.trombudocentral.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
Trombudo Central, 03 de Maio de 2024.
Geovana Gessner Klowski
Prefeita Municipal
Cod. Mat.: 990079

VARGEM

Processo Licitatório nº 056/2024 - Edital de Concorrência nº 005/2024. Objeto: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para construção de rede de água no perímetro urbano, conforme projeto e demais documentos de Engenharia anexos ao Edital. Data e horário: O recebimento dos envelopes nº 01 “documentos” e nº 02 “proposta” será até às 08h29min do dia 20/05/2024. Local: Sessão pública dia 20/05/2024 às 08:30hs, no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis no link: www.vargem.sc.gov.br/licitacoes e no site do compras.gov. Maiores informações podem ser obtidas no telefone (49) 3549-0068 ou pelo e-mail compras@vargem.sc.gov.br. Vargem/SC, 02 de maio de 2024. Milena Andersen Lopes - Prefeita Municipal.
Cod. Mat.: 990307

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

OTTO DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ/MF: 14.269.741/0001-87
NIRE: 42204852280
Ata de reunião extraordinária de sócios realizada em 10 de abril de 2024
Data, Hora e Local: 10 de abril de 2024, às 10h00m, na sede da Sociedade, na Rua 7 de Setembro, 1069, Edifício Dumóvel, 1o andar, sala 10C, Centro, CEP 89010-201, na cidade de Blumenau, SC. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos sócios da Companhia, nos termos do art. 1072, §2º, do Código Civil. **Quórum de instalação:** titulares representando 100% do capital social da Sociedade, a saber: **Otto Brasilien Beteiligungsgesellschaft mbH (“Otto Brasilien”), e Otto Finance Beteiligungsgesellschaft mbH (“Otto Finance”).** **Ordem do Dia: 1)** redução do capital social no montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), mediante restituição deste valor aos sócios, na proporção das suas respectivas participações no capital social, com a consequente redução da quantidade de quotas; **2)** alteração da Cláusula Sexta, do Contrato Social. **Deliberações:** Instalada a reunião, os sócios aprovaram, por unanimidade: **1)** A redução do capital social no montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), por ser excessivo em relação ao objeto social (art. 1082, II, do Código Civil), com a consequente redução da quantidade de quotas, restituindo-se o referido valor aos sócios, na proporcionalmente às respectivas participações no capital social, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta ata. **2)** Assim, o capital social que era de R\$ 80.701.238,00 (oitenta milhões, setecentos e um mil, duzentos e trinta e oito reais), dividido em 80.701.238 (oitenta milhões, setecentas e uma mil, duzentas e trinta e oito) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a ser de R\$ 75.701.238,00 (setenta e cinco milhões, setecentos e um mil, duzentos e trinta e oito reais), dividido em 75.701.238 (setenta e cinco milhões, setecentos e uma mil, duzentas e trinta e oito) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuído entre os sócios: **Otto Brasilien** detém 75.700.481 (setenta e cinco milhões, setecentas mil, quatrocentos e oitenta e uma mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 75.700.481,00 (setenta e cinco milhões, setecentos mil, quatrocentos e oitenta e um reais); e, **Otto Finance** detém 757 (setecentas e cinquenta e sete) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais). **2)** A alteração da Cláusula Sexta, do Contrato Social, para refletir a redução do capital aqui aprovada, que passará a vigorar com a seguinte redação: **Cláusula Sexta:** O capital social é de R\$ 75.701.238,00 (setenta e cinco milhões, setecentos e um mil, duzentos e trinta e oito reais), dividido em 75.701.238 (setenta e cinco milhões, setecentas e uma mil, duzentas e trinta e oito) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 75.700.481,00 (setenta e cinco milhões, setecentas mil, quatrocentos e oitenta e uma mil) quotas, totalizando R\$ 75.700.481,00 (setenta e cinco milhões, setecentas mil, quatrocentos e oitenta e uma mil) quotas, totalizando R\$ 75.700.481,00 (setenta e cinco milhões, setecentas mil, quatrocentos e oitenta e uma mil) quotas, totalizando R\$ 75.700.481,00 (setenta e cinco milhões, setecentas mil, quatrocentos e oitenta e uma mil) quotas, totalizando R\$ 75.700.481,00 (setenta e cinco milhões, setecentas mil, quatrocentos e oitenta e uma mil) quotas, totalizando R\$ 75.700.481,00 (setenta e cinco milhões, setecentas mil, quatrocentos e oitenta e uma mil) quotas, totalizando R\$ 757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais). Por fim, foi aprovada a publicação da presente ata no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e no *Jornal Diarinho* para cumprimento do disposto no art. 1.084 do Código Civil. A presente ata será levada a registro na JUCESC após o prazo de 90 dias, contados da publicação da presente ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.
Cod. Mat.: 989759

OTTO DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.
cnpj/MF: 14.269.741/0001-87
NIRE: 42204852280
ata de reunião extraordinária de sócios realizada em 10 de abril de 2024
Data, Hora e Local: 10 de abril de 2024, às 10h30m, na sede da Sociedade, na Rua 7 de Setembro, 1069, Edifício Dumóvel, 1o andar, sala 10C, Centro, CEP 89010-201, na cidade de Blumenau, SC. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos sócios da Companhia, nos termos do art. 1072, §2º, do Código Civil. **Quórum de instalação:** titulares representando 100% do capital social da Sociedade, a saber: **Otto Brasilien Beteiligungsgesellschaft mbH (“Otto Brasilien”), e Otto Finance Beteiligungsgesellschaft mbH (“Otto Finance”).** **Ordem do Dia: 1)** redução do capital social no montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), mediante restituição deste valor aos sócios, na

proporção das suas respectivas participações no capital social, com a consequente redução da quantidade de quotas; 2) alteração da Cláusula Sexta, do Contrato Social. **Deliberações:** Instalada a reunião, os sócios aprovaram, por unanimidade: **1)** A redução do capital social no montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), por ser excessivo em relação ao objeto social (art. 1082, II, do Código Civil), com a consequente redução da quantidade de quotas, restituindo-se o referido valor aos sócios, na proporcionalmente às respectivas participações no capital social, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta ata. **2)** Assim, o capital social que era de R\$ 75.701.238,00 (setenta e cinco milhões, setecentos e um mil, duzentos e trinta e oito reais), dividido em 75.701.238 (setenta e cinco milhões, setecentos e uma mil, duzentas e trinta e oito) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a ser de R\$ 65.701.238,00 (sessenta e cinco milhões, setecentos e um mil, duzentos e trinta e oito reais), dividido em 65.701.238 (sessenta e cinco milhões, setecentos e uma mil, duzentas e trinta e oito) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuído entre os sócios: **Otto Brasilien** detém 65.700.581 (sessenta e cinco milhões, setecentas mil, quinhentas e oitenta e uma mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 65.700.581,00 (sessenta e cinco milhões, setecentos mil, quinhentos e oitenta e um reais); e, **Otto Finance** detém 657 (seiscentas e cinquenta e sete) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 657,00 (seiscentos e cinquenta e sete reais). **2)** A alteração da Cláusula Sexta, do Contrato Social, para refletir a redução do capital aqui aprovada, que passará a vigorar com a seguinte redação: **Cláusula Sexta:** *O capital social é de R\$ 65.701.238,00 (sessenta e cinco milhões, setecentos e um mil, duzentos e trinta e oito reais), dividido em 65.701.238 (sessenta e cinco milhões, setecentos e uma mil, duzentas e trinta e oito) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 65.700.581,00 (sessenta e cinco milhões, setecentas mil, quinhentas e oitenta e uma mil) quotas, totalizando R\$ 65.700.581,00 (sessenta e cinco milhões, setecentos mil, quinhentos e oitenta e um reais); e, OTTO FINANCE BETEILIGUNGS-VERWALTUNGSGESELLSCHAFT MBH detém 657 (seiscentas e cinquenta e sete) quotas, totalizando R\$ 657,00 (seiscentos e cinquenta e sete reais).* Por fim, foi aprovada a publicação da presente ata no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e no *Jornal Diarinho* para cumprimento do disposto no art. 1.084 do Código Civil. A presente ata será levada a registro na JUCESC após o prazo de 90 dias, contados da publicação da presente ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Cod. Mat.: 989760

DISTRIBUIDORA RIOMAFRENSE DE VEÍCULOS S/A CNPJ 85 131 704/0001-68

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 08 maio de 2024, às 09:00 hs, em sua Sede social à Av. Cel. José Severiano Maia, 1567, em Mafra - SC, a fim de deliberarem sobre os seguintes:

ORDEM DO DIA

I – ORDINÁRIA

a) Exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras, Relatório da Diretoria e demais documentos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023;

b) Deliberar sobre o resultado do exercício;

c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

II – EXTRAORDINÁRIA

a) Consolidação do Estatuto Social de 2023.

b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Mafra, 15 março de 2024 - A DIRETORIA

Cod. Mat.: 989384

VON BARANOW INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ 56.350.820/0001-68

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS –

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os sócios da **VON BARANOW INFORMÁTICA LTDA.** (“Sociedade”), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.350.820/0001-68, a participarem de Reunião Extraordinária, no dia 09 de maio de 2024, no formato presencial, às 10:00h em primeira convocação e às 10:30h em segunda convocação, no **Plurall Coworking, sito na Avenida Santos Dumont, nº 1.665, Pinheirinho, na cidade de Criciúma - SC, CEP: 88804-342**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) Aporte de capital social pelos sócios para fazer frente às despesas ordinárias da Sociedade nos próximos meses, no montante de R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), conforme

apresentação feita em reunião de sócios realizada em 11.04.2024. Os sócios poderão se fazer representar por procurador, sendo o mandatário um quotista ou advogado, conforme faculta o disposto no artigo 1.074, §1º, do Código Civil, mediante a apresentação do instrumento de procuração com especificação dos atos autorizados. Em caso de procuração com assinatura física, solicitamos o reconhecimento de firma. **Ressalta-se que a realização da referida Reunião Extraordinária de Sócios se dará em local diverso do endereço indicado no Contrato Social como a sede social, em razão de decisão liminar proferida nos autos da ação judicial de nº 0032535-17.2016.8.26.0100, em trâmite perante a 5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, que vedou toda e qualquer alteração de contrato social, impedindo a atualização necessária, cujos efeitos ainda se encontram vigentes.** Criciúma - SC, 29 de abril de 2024. Sigvard Von Baranow Junior; Richard John Von Baranow; Sigvard Von Baranow Neto. Aldenir Pedro Marangoni - **Sócios Administradores.**

Cod. Mat.: 989238

CRECI 11ª REGIÃO/SC

EDITAL DE DECISÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS -

CRECI 11ª REGIÃO/SC torna público que, no dia 23 do mês de

abril de 2024, foi realizada, em ambiente virtual (ZOOM), cujo link

foi disponibilizado aos interessados que confirmaram presença por e-mail, a 1ª Sessão de Julgamento da 1ª Turma Julgadora. A Sessão de julgamentos teve início às 13 h, com julgamento do primeiro processo a partir das 13 h e 30 min, e encerramento da Sessão às 17 h e 53 min. Foram julgados os seguintes processos disciplinares:

20027635 Denunciante Enor da Silva Carvalho e Representado José Heitor Ortiz Cardoso Júnior (CRECI 10654 F) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de cancelamento da inscrição; **20027637**

Denunciante Enor da Silva Carvalho e Representado Marco Antônio Almeida dos Reis (CRECI 18780 F) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de cancelamento da inscrição; **20025889** Denunciante Carlos Eduardo Rubik e Representado Super Negócios Imobiliários Ltda. (CRECI 4142 J) – Decisão: Por unanimidade, arquivamento; **20025892** Denunciante Carlos Eduardo Rubik e Representado Rodrigo Henrique Schmitt (CRECI 11132 F) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de multa de 04 anuidades; **20024940** Denunciante Cláudio Vignola e Representado Bruno Lucas de Menezes Peixoto (CRECI 34228 F) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de cancelamento da inscrição; **20025701** Denunciante DFA Administradora de Bens Ltda. e Representado HS Imobiliária Ltda. (CRECI 5421 J) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de multa de 06 anuidades; **20025458** Denunciante Simone Pequeno Pereira e Representado Rodrigo Aparecido Pires Freitas (CRECI 37538 F) – Decisão: Por unanimidade, arquivamento; **20026602** Denunciante Raquel de Cáscia Turmina Reolon e Representado Scheeren & Silveira Imobiliária Ltda. (CRECI 5525 J) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de censura; **20025318** Denunciante Luciana Mara Pereira Savaris e Representado Eduardo Messias de Oliveira (CRECI 17430 F) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de cancelamento da inscrição; **20025319** Denunciante Luciana Mara Pereira Savaris e Representado Triad Imóveis Ltda. ME (CRECI 4986 J) – Decisão: Por maioria, penalidade de multa de 06 anuidades; **20025335** Denunciante Mário Anibal Domingues e Outra e Representado Eduardo Messias de Oliveira (CRECI 17430 F) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de cancelamento da inscrição; **20025336** Denunciante Mário Anibal Domingues e Outra e Representado Triad Imóveis Ltda. ME (CRECI 4986 J) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de multa de 06 anuidades; **419/2019** Denunciante Daniela Giovanella e Representado Arnaldo Muller (CRECI 32218 F) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de multa de 03 anuidades; **20025365** Denunciante Julcimara Cardoso de Freitas e Representado Marcos Antônio Mazotine Júnior Imóveis (CRECI 5438 J) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de cancelamento da inscrição; **20055403** Denunciante Julcimara Cardoso de Freitas e Representado Marcos Antônio Mazotine Júnior (CRECI 31441 F) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de cancelamento da inscrição; **20026677** Denunciante Joel Uliano e Representado Ros Investimentos Imobiliários Ltda. (CRECI 5729 J) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de cancelamento da inscrição; **20027859** Denunciante CRECI/SC 11ª Região e Representado Frederico Lorenz Neto (CRECI 16276 F) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de censura; **1177/2021** Recorrente Imobiliária Salto Grande Ltda. ME (3920 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e provimento ao recurso; **20023458** Recorrente Imobiliária Salto Grande Ltda. ME (3920 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e provimento ao recurso; **20055153** Recorrente FSA Imóveis Ltda. (6934 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e provimento parcial ao recurso: censura; **20032033** Recorrente Célio Gertler (28392 F) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e provimento ao recurso; **20050815** Recorrente Corretores

Imobiliários Joinville e Região Ltda. (5252 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e provimento ao recurso; **20054053** Recorrente Emerson Petri (29363 F) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e negar provimento ao recurso; **20047228** Recorrente Henrique Cesar de Souza (11096 F) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e provimento ao recurso; **20049864** Recorrente Aleixo Venturi (18521 F) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e provimento ao recurso; **20053891** Recorrente Cláudio José Zucco (5532 F) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e provimento ao recurso.

C.I. FERNANDO AMORIM WILLRICH

Presidente do CRECI 11ª Região/SC

Cod. Mat.: 989227

Processo Seletivo

Médico Intervencionista de Voo

Criciúma/SC

Inscrições até o dia 05/05/2024: www.fahece.org.br

Trabalhe Conosco – Edital 151/24

Cod. Mat.: 990334

Processo Seletivo

Enfermeiro Intervencionista de Voo

Criciúma/SC

Inscrições até o dia 05/05/2024: www.fahece.org.br

Trabalhe Conosco – Edital 152/24

Cod. Mat.: 990335

Processo Seletivo

Médico Intervencionista de Voo

Chapecó/SC

Inscrições até o dia 05/05/2024: www.fahece.org.br

Trabalhe Conosco – Edital 153/24

Cod. Mat.: 990336

Processo Seletivo

Enfermeiro Intervencionista de Voo

Chapecó/SC

Inscrições até o dia 05/05/2024: www.fahece.org.br

Trabalhe Conosco – Edital 154/24

Cod. Mat.: 990337

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 065/2024 Para FISIOTERAPEUTA. Local de Trabalho: Hospital Regional Araranguá. Todas as vagas disponibilizadas pela instituição estão abertas para PCDs - Pessoas com Deficiência. Acesse os **editais completos no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 990217

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 064/2024 Para COZINHEIRA(O). Local de Trabalho: Hospital Regional Araranguá. Todas as vagas disponibilizadas pela instituição estão abertas para PCDs - Pessoas com Deficiência. Acesse os **editais completos no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 990166

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde e Multifinalitário do Alto Vale do Itajaí - CISAMAVI**, pessoa jurídica de direito público, representada pela sua Presidente Srª. Solange Aparecida Bitencourt Schlichting, prefeita municipal de Salete (SC), torna público e faz saber, que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a **AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA USO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 951797/2023 ASSINADO ENTRE O CISAMAVI E O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**; do acolhimento das propostas: até as 08h do dia 20 de maio de 2024; da abertura e divulgação de propostas: às 09h do dia 20 de maio de 2024; início da sessão/disputa de lances: após a análise das propostas. O Edital, em sua íntegra, poderá ser consultado pelos endereços eletrônicos: <https://cisamavi.sc.gov.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Rio do Sul (SC), 29 de abril de 2024.

Solange Aparecida Bitencourt Schlichting

Presidente do CISAMAVI

Cod. Mat.: 989140

DISTRIBUIDORA RIOMAFRENSE DE VEÍCULOS S/A

CNPJ 85.131.704/0001-56

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições estatutárias e leis vigentes, submetemos a apreciação de V.S.s., o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Considerando as modificações mercadológicas e as adequações administrativas, os números refletem a situação econômico-financeira da empresa. Permanecemos a inteira disposição de V.S.s., para qualquer outro esclarecimento. Mafra, 15 de março de 2024. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 31/12/2022

	31/12/2023	31/12/2022		31/12/2023	31/12/2022
ATIVO TOTAL	39.611.965,97	38.444.189,47	PASSIVO TOTAL	39.611.965,97	38.444.189,47
Circulante	31.591.514,74	32.116.397,30	Circulante	18.614.903,26	20.949.401,81
Caixa e equivalente de caixa	6.812.199,60	5.498.346,43	Fornecedores	11.361.665,90	10.527.689,43
Clientes	6.905.987,17	6.154.230,84	Instituições financeiras	5.002.571,99	8.193.331,41
Aplicação Soc. Cta. Participação	208.978,81	208.978,81	Obrigações sociais	1.267.403,35	1.146.398,34
Adiantamentos a Fornecedores	4.026.710,27	3.112.961,56	Obrigações tributárias	358.758,29	462.347,42
Impostos a Recuperar	548.918,15	559.408,12	Impostos parcelados	-	-
Estoques	12.288.702,67	15.664.628,84	Outras obrigações	624.503,73	619.635,21
Outras créditos	800.017,72	907.842,27			
			Não Circulante	4.771.495,93	3.298.194,04
Não Circulante	8.020.451,23	6.327.792,17	Impostos parcelados	3.594.158,81	2.179.011,69
Depósitos e cauções	100,00	100,00	Outras obrigações	1.177.337,12	1.119.182,35
Outras créditos	1.987.767,84	1.051.987,82			
Imobilizado/Intangível	6.032.583,39	5.275.614,35			

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 31/12/2022

	31/12/2022	31/12/2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	2.350.483,24	2.106.023,72
(-) Decréscimo em ativo operacionais	1.677.072,54	(4.225.137,68)
(+) Decréscimo em passivo operacionais	856.805,87	186.534,29
(+) Receitas venda ativo imobilizado	2.318.263,55	1.789.290,86
(+) Despesas Financeiras	0,00	0,00
(-) Receitas financeiras	0,00	0,00
(-) Variação Ativos e Passivos oper.	0,00	(143.288,81)
(=) Caixa líquido das atividades oper.	4.852.141,96	(143.288,81)
(+) Caixa líq. das ativ., de investimentos	-2.249.259,42	249.749,52
(+) Caixa líq. das ativ. de financiamentos	-1.285.179,37	1.425.483,66
(+) Caixa e equiv. caixa início do exerc.	5.494.496,43	3.966.402,06
(=) Caixa e equiv. caixa final do exerc.	6.812.199,60	5.498.346,43

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2023.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL
A Distribuidora Riomafrense de Veículos S/A, com sede e foro na cidade de Mafra/SC a Av. Sev. José Maia, nº 1567, tendo como objetivo social o Comércio a varejo de automóveis, camionetas utilitárias novos e usados, com início das atividades em 06/05/1969, (seis de maio de mil novecentos sessenta e nove). E suas filial 1 localizada na cidade de Mafra/SC, bairro vl Bueno Aires, nº 1567 e sua filial 2 localizada na cidade de Porto União, na Rua Quinze de Novembro, nº 65, ambas com o mesmo objeto social da Matriz

NOTA 2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÃO CONTÁBEIS
As demonstração contábeis foram elaboradas em conformidades com NBC TG 2000.

NOTA 3 - ESTOQUES
Os estoques de veículos novos e veículos usados, foram avaliados pelo custo de aquisição ou seja, preço de compra menos impostos recuperáveis e mais fretes.

NOTA 4 - IMOBILIZADO/DEPRECIÇÃO/TESTE DE RECUPERABILIDADE
O ativo imobilizado está contabilizado pelo custo de aquisição. Não constatou-se indícios de existência de ativos por valor inferior a sua capacidade de produzir caixa líquido.

NOTA 5 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
As receitas e despesas estão reconhecidas contabilmente pelo regime de competência. Foram adotados as principais determinações trazidas pelas normas internacionais de contabilidade, Lei 11.638/2007.

NOTA 6 - RESERVA PARA SUBVENÇÃO
No exercício de 2020 a empresa constituiu reserva de subvenção pra investimentos com base na Lei Complementar160/17. A subvenção de 2023 corresponde a R\$ 11.089.032,13.

Saldo em 31/12/2019 0,00

Subvenção recebida 15.448.976

Reserva constituída 11.089.032

Reserva a Constituir em Exercícios Futuros 12.210.249

NOTA 7 - CAPITAL SOCIAL

O capital social totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 1.900.000,00 (Hum milhão e novecentos mil reais) é representado por 133.880.134 (Cento trinta e três milhões oitocentos oitenta mil e cento e trinta e quatro) ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

Patrimônio Líquido	14.196.593,62	14.563.683,42
Capital Social	1.900.000,00	1.900.000,00
Reserva de capital	8.466.090,55	8.213.371,83
Reserva de lucros	5.859.476,23	4.298.221,79

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCICIO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 31/12/2022

	31/12/2023	31/12/2022
Rec. oper. Liq. de vendas e serviços	110.809.314,26	101.065.356,17
(-) Custo da merc. e serv. vend.	(98.734.866,64)	(84.239.770,25)
(=) Lucro Bruto	12.074.447,62	16.825.585,92
(-) Despesas operacionais	(15.059.671,34)	(14.379.623,41)
Despesas Financ. (-) Rec. Finan.	0,00	3.496.419,50
(+) Outras rec. e desp. Oper.	5.056.865,68	2.882.435,74
(=) Lucro operacional líquido	1.831.978,75	1.831.978,75
Resultados não operacionais	278.841,28	274.044,97
Resultado do exerc. antes impostos	2.350.483,24	2.106.023,72
(-) Provisão IR e CSSL	-	-
(=) Lucro líquido do exercício	2.350.483,24	2.106.023,72
Lucro líquido por ação	0,01755662	0,01573067

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo no início do período	12.815.419,17	10.709.395,45
Lucro ou prejuízo do exercício	2.350.483,24	2.106.023,72
Saldo à disposição	15.165.902,41	12.815.419,17
Transferências:		
1 - Reservas	35.000,00	205.000,00
2 - Dividendos	1.600.000,00	3.850.000,00
3 - Reserva de lucros	5.859.476,23	8.760.419,17

Mafra SC, 31 de dezembro de 2023.

José Renato Bartneck Fischer CPF 730.XXXXX9-87 -
Diretor
Acyr Tiburske Filho - CRC 022086/PR-S/SC
447.XXXXX9-68

EXTRAVIO DE MÁQUINA ECF

LEONARDO ANTONIO XAVIER DA SILVA, CNPJ: 08.852.350/0001-98, Inscrição Estadual: 25.626.760-0, estabelecido à Rua Angelo Rubini nº 711, Sala 104, Box 9, Bairro Barra do Rio Cerro, CEP 89260-000, cidade de Jaraguá do Sul/SC, comunica o extravio do Equipamento Máquina de ECF (cupom fiscal) Tipo: ECF-IF, Marca: BEMATECH, Modelo: MP-4000, Fabricação: BE091110100011270511, Versão: 01.00.02, conforme boletim de ocorrência nº 0396627/2024-BO-00609.2024.0005140 de 25/04/2024 11h27min, não se responsabilizando pelo uso indevido de tal equipamento.

Cod. Mat.: 989625

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2024****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024**

Torna-se público que o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMUREL – CIM-AMUREL, inscrito no CNPJ sob o nº. 28.692.509/0001-61, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e de acordo com as condições estabelecidas no Edital, através de recursos do Convênio nº 2020TR1569.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de Obras complementares para finalização da Ponte Dr. Stélio Cascaes Boabaid – (ponte sobre o Rio Tubarão) entre Tubarão e Capivari de Baixo, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Projetos e demais documentos anexos ao Edital.

A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas através da plataforma Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br, pelo site do CIM-AMUREL – www.cimamurel.sc.gov.br – LICITAÇÕES, ou excepcionalmente, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 17:00 horas no Prédio Sede da Amurel. Eventuais pedidos de esclarecimentos ou impugnações deverão ser protocolados preferencialmente no sistema do Portal de Compras Públicas, em campo próprio, ou subsidiariamente, enviado mediante correspondência eletrônica para o e-mail: licitacao@cimamurel.sc.gov.br;

Para questionamentos informais de dúvidas fica à disposição dos interessados o telefone (48) 3626-5711 ou o e-mail licitacao@cimamurel.sc.gov.br.

Tubarão/SC, 29 de abril de 2024.

HELIO ALBERTON JUNIOR**Presidente do CIM-AMUREL**

Cod. Mat.: 989651

O empreendedor ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS, inscrita no CNPJ sob o no 01.317.277/0001-05, torna público que firmou o Termo de Compromisso nº 001/2024 junto ao Instituto do Meio Ambiente - IMA com objeto deste Termo de Compromisso, refere-se à ampliação de LAI - FCEI 644062 da Via de Acesso B1 ao Porto de Itapoá, localizado no município de Itapoá, no Estado de Santa Catarina, em 16 de abril de 2024 – processo de licenciamento IMA nº DIV/16086/CRN. Itapoá, 16/04/2024.

Cod. Mat.: 987577

EDITAL ELEIÇÃO CFM– GESTÃO 2024-2029

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina faz saber, de acordo com a Lei nº. 3.268 de 30/09/1957, alterada pela Lei nº 11.000, de 15/12/2004, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19/07/1958, alterado pelo Decreto nº. 6.821, de 14/04/2009 e através da Resolução CFM nº. 2.335/2023, de 13/04/2023, informa que realizará nos dias 07 e 08 de agosto de 2024, a eleição para preenchimento dos cargos de conselheiro federal, efetivo e suplente, ao Conselho Federal de Medicina (CFM) - gestão 2024-2029. DA ELEIÇÃO: O voto será obrigatório e secreto para os médicos que estejam em pleno gozo de seus direitos políticos e profissionais, inscritos primária ou secundariamente no CRM-SC e que estejam quites com o pagamento de suas anuidades, sendo facultativo para médicos com mais de 70 (setenta) anos. A votação será exclusivamente pela Internet. DO REGISTRO DE CHAPAS: O prazo para registro de chapas dos candidatos a conselheiro federal, efetivo e suplente, ao Conselho Federal de Medicina (CFM), terá início às 8h do dia 03 de junho de 2024 encerrar-se-á às 18h do dia 10 de junho de 2024 e deverão ser feitas exclusivamente por sistema eletrônico de documentos-SEI. As normas e as disposições pertinentes ao processo eleitoral estão disponíveis na página da internet do CFM: www.portalmedico.org.br e do CRM-SC: www.crm-sc.org.br. Outros esclarecimentos poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico: eleicao2024@crm-sc.org.br. Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Regional Eleitoral, observando-se a Resolução CFM nº 2.335/2023. Florianópolis, 03 de maio de 2024. Marcelo Lemos dos Reis – Presidente do CRM-SC.

Cod. Mat.: 989629



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A partir da nova funcionalidade, é possível gerar um extrato somente com seu ato ou matéria desejada, com certificação digital e possível de ser verificado/autenticado via qr-code.

Rápido, simples e prático. Agora você vai ter um extrato de publicação totalmente individualizado, contendo somente a publicação desejada.”

- 1 Acessar o portal do Diário Oficial - <https://doe.sea.sc.gov.br/>;
- 2 Últimas Edições e botão VER TODAS;
- 3 Selecionar se deseja a versão COMPLETA ou EXTRATO DE PUBLICAÇÃO;
- 4 Selecionar a edição e a publicação desejada navegando ou usando os filtros e clicar no botão MATÉRIA CERTIFICADA;
- 5 Salvar o extrato gerado.



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA